

Vol. 205/2/14

CÓPIA.

178

MISSÕES DIPLOMATICAS BRASILEIRAS

BUENOS AIRES

OFICIOS

1822-1824

2

Revisto por:

Wannay

CÓPIA.

1822

Epia.

M.^{mo} e Ex.^{ma} Sr.^a = Os Negociantes desta Praça do Rio de Janeiro tendo, por falecimento do Consul Portuguez em Buenos Ayres João Manoel de Figueiredo, representado a Sua Alteza Real o Principe Regente a urgente necessidade de prover-se immediatamente aquelle Logar a bem do commercio; e conhecendo Sua Alteza Real o quanto convém que não se sinta a falta de um Agente Commercial, que promova, zele, e pugne pelos interesses dos Subditos Portuguezes, e que ao mesmo tempo dê para esta Corte opportunamente as informações e noticias de que muito importa ora ter conhecimento: Há o Mesmo Senhor por bem que V. Ex.^a em Seu Nome faça de acreditar junto do Governo de Buenos Ayres, ou de outro qualquer limítrophe, na sobredita qualidade de Consul ou Agente Commercial a Antonio Manoel Correa da Camara, que apresentará este Officio a V. Ex.^a, e que passará a residir em Buenos Ayres da mesma maneira que ali se acham outros Agentes Estrangeiros: e Sua Alteza Real Há por bem recomendar a V. Ex.^a que se preste, e auxilie ao mesmo Antonio Manoel Correa da Camara nos objectos da sua missão. = Des guarde a V. Ex.^a = Palacio do Rio de Janeiro 25 de Maio de 1822. = Jozé Bonifácio de Andrada e Silva = Sr.^o Barão da Laguna. =

Tomou a liberdade de pedir ao V. Ex. a
se dignar fazer com que me sejam dados os
dados sobre os seguintes pontos.

1.º Qual obra se a minha cometa um
Buenos-Ayres, como até se apparece
hum consuel nomeado pela Corte de Lisboa.

2.º Se me ha permitido carregar sobre o
Governo as despesas, que eu fizer com as
Folhas Publicas de Buenos-Ayres, as quaes
poderao ser remettidas a esta corte, logo
que eu as tenha lido.

3.º Se posso contar com a remessa das
Folhas, e Periodicos do Rio de Janeiro, e
Lisboa, ou com os Papéis mais acredita-
dos deste genero, a custa, e por via da
Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

1.^a Sua forma deve ter o sello do Consula.
de, e deve receber do Governo.
5.^a Se deve levar outro sello.

Pelo de Janeiro 28 de Maio de 1822

João de La. Souto

De Sua Excellencia

seu obediente e humilde

Antonio Manoel de la Lama

Reservado.

Instruções para o Sr. Antonio Manoel Correa da Camara,
na Commissão em que parte desta Corte, de Agente junto ao
Governo de Buenos Ayres, e mais Portos adjacentes.

Partindo desta Corte para o Rio da Prata he V. M.^{ca} portador
de um Officio para o General Parão da Laguna, e da sua Carta
de crença para o Ministro dos Negocios Estrangeiros do Governo
de Buenos Ayres, como Agente junto ao mesmo Governo.

O objecto extensivo da sua missã, e o unico que de-
vi transpirar no publico, he o de preencher o Lugar de Consul,
vago pelo obito de João Manoel de Figueiredo, de promover nes-
ta qualidade de Consul os interesses commerciaes de nosso Reiz,
zelar, e pugnar por elles, tudo na conformidade das attribuições
deste emprego. A Credencial de que V. M.^{ca} he portador o au-
thoriza sobejamente a exercitar as funcções Consulares com
plena segurança e energia; mas podendo parecer aquelle
Governo, talvez ainda vacillante, e naturalmente receoso, que a
falta de uma Carta patente de Consul he effeito de estratage-
ma politico para nos evadirmos á publicidade, ou ao cumpri-
mento das estipulações em que se convencionar, deverá V. M.^{ca}
objectar-lhe que a sua Nomeação he por si uma prova mani-
festa da boa fé deste Governo, e V. M.^{ca} deverá convencê-lo de-
que o milindre da actual crise politica foi a causa de se não
expedir logo aquell'outro Diploma, occorrendo alias que a
angustia do tempo, e o ignorarmos quaes sejam as Authorida-

Authoridades, a quem na forma do actual Governo de Buenos Ayres se devem dirigir semelhantes Cartas, tambem era um obice a sua expedicao, ainda quando as circunstancias permitissem que S. A. R. a assignasse. Dirá Vm.^a igualmente em ultimo logar, que logo que se removerem esses embaracos, apenas esse Governo enviar para aqui os seus Agentes, S. A. R. Mandará expedir a sua Carta Patente, dando-lhe toda a representacao e caracter, correspondente a' dos Enviados de Governo de Buenos Ayres.

As Instruções particulares de que Vm.^a he encarregado são as seguintes: —

Procurará por meios indirectos adquirir partido no Governo de Buenos Ayres, e principalmente no de Paraguay, por ser o que pôde melhor ser nos sitios, para que ligado com o outro de Montevideo possam vigiar as manobras e maquinações, assim de Buenos Ayres como de Entre Rios. Para attrahir os Vm.^a não se esquecerá de exaltar em suas conversações a grandexa e recursos do Brasil, o interesse que as Nações Commerçiantes da Europa tem em apoia-lo, e a preponderancia de que elle vai gozar sobre os outros Estados da America, sendo por isso de muita conveniencia aos Povos limitrophes o obterem a sua poderosa alliança; Vm.^a lhes demonstrará que he um impossivel ser o Brasil recolonisado, mas se fôra crível que se visse retido por internas divisões, este exemplo seria fatal ao resto da America, e os outros Estados que a compoem se arrenderiam debalde por não o terem coadjuvado: porém que

que uma vez consolidada a União e Independencia do Brasil, então a Europa perderá de uma vez toda a esperança de restabelecer o antigo dominio sobre as suas Colonias. Depois que V. Magestade tiver habilmente persuadido, que os interesses deste Reino são os mesmos que os dos outros Estados deste Hemispherio, e da parte que elles devem tomar nos nossos destinos; V. Magestade prometterá da parte de S. A. Real o reconhecimento solenne da Independencia Política desses Governos, e lhes exporá as utilidades incalculáveis que pôdem resultar de fazerem uma Confederação ou Tratado offensivo e defensivo com o Brasil, para se opporem com os outros Governos da America Hespanhola aos cerebrinos manejos da Política Europeia: demonstrando-lhes finalmente que nenhum desses Governos poderá ganhar amigo mais leal e prompto do que o Governo Brasiliense; além das grandes vantagens que lhes ha de prover das relações commerciaes que poderão ter reciprocamente com este Reino.

Será um ponto preliminar e principal, o alcançar a boa vontade, e dissipar as desconfianças que podiam haver sobre a boa fé deste Governo, o que será facil conseguir, fazendo ver que na porfiosa luta em que o Brasil se acha empenhado, não pôde este deixar de fraternizar-se sinceramente com os seus vizinhos. V. Magestade terá muita vigilancia em perceber, se as suas aberturas e proposições são acolhidas com interesse, ou se esse Governo evita contrahir empenhos, usando de contin-

contempneções e promessas vagas: e para de algum modo os ligar fará todos os possíveis esforços para que esse Governo mandem para o Rio de Janeiro os seus Agentes para que a amizade mais se consolide, dando-lhes a entender que este passo será logo retribuido da parte de S. A. R. que só por isto espera para dar toda a latitude aos seus projectos Liberaes.

Neste caso, depois de segurar as boas intenções d'aquelle Governo, V. M.^a poderá fazer uso de outra Credencial de Agente Político e Diplomático; mas S. A. R. expressamente recommenda a V. M.^a que use neste ponto de toda a circumspecção e sisudeza, lembrado de que não são sómente os seus interesses particulares que tem de regular, mas sim os da Pátria.

Com o Governo de Paraguay usará da mesma linguagem e insinuações; communicando-lhe que a Corte do Rio de Janeiro não só admittirá Consules e Vice Consules, mas também Encarregados Políticos, não obstante quaesquer participações em contrario que houverem ou do Rio de Janeiro, ou de Lisboa.

S. A. Real tem por seu ofício advertir a V. M.^a que não se deve abrir com individuo algum sobre a essencia da sua missão, sem o ter previamente sondado, e só sendo pessoa cuja convivencia possa ser segura. Deverá igualmente ser nimiammente cauteloso com os habitantes de Montevideo, arredando, mas sem parecer a proposito, qualques errada suspeita que ali possa haver de que o Governo do Rio de Janeiro abandone o Estado Cisplatino.

ainda quando em Lisboa cedessem aquelle territorio seja
à Hespanha ou seja a Buenos Ayres; porum com o Go-
verno de Buenos Ayres terá V.M.^a a este respeito a lingua-
gem politica que lhe parecer mais adaptada ao andamen-
to das negociacoes; mas sem comprometter o Governo de
S. A. Real, cujas verdaderas intenções são de conservar
em sua integridade a Incorporação de Montevideo.

Não será inutil ponderar a V.M.^a que não
tome parte ostensiva nas dissensões de partidos entre esses
Governos; e bem assim que evite a multiplicidade de Expressos
e Espias, a fim de desviar qualquer suspeita sobre a sua
conducta.

Quanto ás despesas extraordinarias e indispensa-
veis que houverem para o desempenho das suas obrigações,
dando V.M.^a parte, serão approvadas e satisfeitas.

Por fim o que S. A. R. Hei por mui recommendado a
V.M.^a he que os annos e a experiencia do Mundo o obriguem
a obrar com toda a madureza, socego, e sangue frio, e que sem-
pre tenha presente esta grande demonstração de Confiança
com que o Principe Regente acaba de honral-o, que bem pri-
va o Conciito que de V.M.^a forma, esperando que estes negocios
serão conduidos com toda a desejada prudencia, zelo, e fide-
lidade.

Rio de Janeiro 30 de Maio de 1822.

José Bonifacio de Andrada e Silva.

ca.

Ilmo e Ex.º Sr. = Achando-se vago o Lugar de Consul
Portuguez em Buenos Ayres, pelo falecimento de João Mano-
el de Figueiredo, a quem Sua Magestade Fidelissima Nomea-
ra para o exercer, e exigindo as relações commerciaes en-
tre este e aquelle Paiz que Sua Altera Real e Principe Re-
gente do Brasil Faza supprir uma falta da qual já
se tem sentido inconvenientes: e tambem pelo sincero de-
sejo que tem Sua Altera Real, á imitação d'El Rei Seu
Augusto Pai, de demonstrar a esse Governo os sentimentos
de boa vizinhança e amizade reciproca entre Buenos Ay-
res e o Reino do Brasil: Houve por bem Nomear como
o tem Nomeado para Consul Agente Commercial do Rei-
no do Brasil em Buenos Ayres, e partes adjacentes
a Antonio Manuel Correa da Camara, pessoa de toda
a confiança, e capacidade, a quem Sua Altera Real
authoriza por via desta minha Carta de Crença para
procurar e promover todos os interesses do Commercio,
pelo que leva a sua competente Nomeação, em quanto
razões politicas não permittirem já que se lhe passe a
sua Carta Patente, a qual se expedirá na primeira oppor-
tunidade. Rogo por tanto a V. Ex.ª que faça reconhe-
cer o referido Antonio Manuel Correa da Camara na
sobredita qualidade de Consul Agente Commercial, asse-
gurando a V. Ex.ª que os Agentes desse Governo serão aqui
recebidos igualmente com todas as honras e privilegios

que o Direito das Gentes outorga aos correspondentes Di-
plomáticos dos Supremos Governos dos Povos. Espera
Sua Altera Real que em tudo quanto o mesmo Consul
exporer a V. Ex.^a mereça todo o credito e patrocínio. ~
Cumprindo assim as Ordens de Sua Altera Real O
Principe Regente considero-me assás feliz por poder as-
segurar a V. Ex.^a dos sentimentos liberaes do Mesmo
Augusto Senhor para com os Povos circunvisinhos des-
te Reino; e da mui distincta e perfeita consideração com
que tenho a honra de ser = De Vossa Excellencia = Mu-
to certo e seguro Servidor = José Bonifacio de Andrada
e Silva = Ex.^{mo} Sr. D. Bernardino Rivadavia. =
Palacio do Rio de Janeiro 31 de Maio de 1822. =

Supplico á Vossa Excellencia Seja servida
fazer com que me sejam dadas para minha instru-
ccão, e governo, as Explicacões, e Despacho das Peti-
ções, e clividas seguintes.

1.

Se a unica Carta, que sevo para o Ministro das Re-
lacoes Exteriores da Republica de Buenos Ayres
deve ser representada immediatamente despois da
minha chegada a aquelli Destino, se ella me acre-
dita unicamente Agente Commercial, se com este
caracter me dá tão bem o de Agente Diplomatico,
e neste ultimo caso, quando a deveri entregar, a
quem ella ha de ser dirigida.

2.

Havendo tido a probabilidade de se me subman-
te porvir nas Instruccões, que me dá V. Ex^{ma}

esta falta do Patente de Consul, e podendo ser tal
a desconfiança do Governo de Buenos Ayres, que
não tenham as mais plausíveis razões para tran-
quilizallo, ou persuadillo, e sendo a maior prova
de confiança, que pode hum Negociador em tales
casos dar, e de fazer franca Confidencia ao
Ministro com quem tracta do Artigo, em que o
seu Governo o instrue das razões, que tem, para
obrar, ou deixar de obrar do modo, que aquelle
outro parece desagradavel, ou suspeito, lembraria
me fôrmos outras novas Instruções feitas unica-
mente para este uso, ficando sempre as primeiras
em seu inteiro vigor, e para que me sirvaõ de unica
Regra, ou Guia. Esta precaução me parece tão pouco
dispensavel, quanto temo experimentado as incons-
tancias doquelle Povo, e da variavel Politica e mudan-
ças frequentes do Partido Dominante, já nos Membros
como na Forma do seu Governo; podendo muito bem

visitar-se com a minha pessoa as desagradáveis
scenas outr'ora practicadas com hum dos nossos
Agentes, cujos Rappos comprehendão; Nite caso,
as novas Instrucções, que peço, e que nem hum
interesse terii em occultar, produzirão contra
qualquer infundada suspeita. Tomo a liber-
dade de submetter a Approvaçãõ de V.ª Ex.ª
hum Projecto, para as Mesmas.

3.

Não sendo possível fixar a Epoca em que as Negocia-
ções Politicas commecçadas por mim, necessitem de
hum promissa exhibição do mercenário Titulo, que
deve acreditar-me Agente legal do Governo, em cujo
Nome eu tracto; podendo talvez negar-me a confian-
ça mercenaria nas Proposições, e Offertas, que me foram
insinuadas, o Governo á quem eu as faço faltando-me
a assistencia de hum credencial Diplomatica; poden-
do tao pouco parar, sem inconvenientes, o andamento

As Negociações principiaadas em quanto se espere
da nova lorte pela referida Credencial, quando
eito me seja exigida, como Condicação Sine qua :
creio de maior importancia ser desde já munido de
humma Credencial Diplomatica, ahinda que nella
se me dê simplesmente o Titulo de Enissario do
Governo do Brasil, e seja taesomente assignada
por S. E. em liço Nome a representarei confiden-
cialmente, quando seja preciso ao Governo de
Buenos Ayres.

L.

Certo de que abrirei a minha marcha politica a tra-
ver de invenciveis difficuldades, que me farão tropeçar
à cada passo, sem o dinheiro, que me falta, e que
talvez não encontre, quem m'o queira emprestar;
reconheço ao mesmo tempo, que o Governo não
opode por desde logo à minha disposicao em qu-
antidade sem, que hinto se souber, e excitane
suspiros, e rivalidades. Não fazera com tudo

inconveniente, em fazer com que houvesse em Montevideo algum Negociante autorizado, por outro que nesta Corte se clique meu Amigo, e assistir-me n'ella a quantia de hum conto de Reis, quando eu m'o reclamar.

5.

Desejaria saber se o Governo conhece algum Canal seguro para, que eu possa encaminhar as minhas primeiras Relações.

6.

Pediria a V. Ex.^a Seja servido Ordeonar, que os meus Soldos sejam pagos em Monte Video, onde o meu Antecesor recibia os seus, para minha maior commodidade.

Rio de Janeiro 5 de Junho de 1822

Antonio Manuel Correa de Lima
Consul do Brasil &c. em Montevideo

Mmo. Srmo. Sr.
M: & Ca: Sur:

Ho de 1822

N: N: 2:

com o Barão de Marilândia. que se vê no momento de
se, para conformar a dita do tráfego, que tem de
mã, para as diferentes direções. Tendo em con-
ta interior de favor das novas Canais, e em acatando
das vezes expulso em algumas malícias, e por isso
de tanto estudo, sobre a situação actual das Canais
Brasil, e por isso tendo as occasiões, que se lhe
ocorre de se fazer repórter em publico, e em mas
cias, e o tanto ponderando Brasileiro decidido. Não
se maior e repórter, e sempre falta seja de
N: ou bem dos senhores Ministros. Comido em
estas, e em duas outras, em ambas as occasiões, e em
de se a converter-se sobre alguns acontecimentos
ticos do Brasil, e em consequência, e por isso
cizes ditas Canais, e em que elle repórter, e em
vermo com tal habilitação, e de se repórter, e em
logo a mais leve suspeita de parcialidade, e em
quanto diz. Tendo se aqui muito da ex-
tica, que se parte do Rio de Janeiro contra a dita
das Canais: parece que esta noticia tem de se
tanto grandemente a Administração de Montevidéu:
Barão de se parte a se ver, e em quando se pro-
tantum, e em se pro-transportes, que se

Anno 1866
 M: & L: Sur:

1838

N. 1^{re} 2^o

The image shows a single page from an antique manuscript. The paper is heavily aged, with a yellowish-brown hue and visible foxing and staining, particularly along the left edge. The text is written in a dense, cursive script, likely from the 16th or 17th century. The ink is dark, and the lines of text are closely packed together. The handwriting is somewhat slanted and fluid, characteristic of the period. The page is slightly tilted to the right, and the overall appearance is that of a well-preserved but clearly old document.

as funcções, e conhecimentos se limitarem a objectos
Mercancia inteiramente alheios da Política. O meu
curador se desconcertou com estas observações, e de
ntrás de quanto lhe pexava não poder tirar de
m quanto queria. Então soube pelo Dono
barra achar-se perto o incendiario Medactor do
cifico Orientar de que fiz menção no meu lha-
ro anterior. Tomo o partido de confiar
emena de ambos ao Varão da Segurança. A
barcaças partira se houver bom vento p: o lha de
meiro infalivelmente a' manhã.

Eu tenho a honra de ser com a maior
Atenção, e o mais profundo respeito

João do 1.º de São José Bonifácio de Andrada e Silva

De Vossa Excellencia

Antonio Manuel Moraes da Camara

à V. M. humo abraço, e de repetir-lhe mil
saues com quanto habda de seu

P. M. S.

Maria da R. Silva
1822

amigo muito fiel e amigo

Antonio M. da Camara

11mo 8mo
M: & Ex: Sur:

15 de Julho de 1822

N.º 8º

Suplico a Vossa Excellencia de ordinar ao Barão, pa-
ra que; logo, que eu o reclame; faça retirar a Lapa
de Santo da para Monte Viduo; o que se podera conseguir
com brevidade; para que o tenha-mos a todo o tem-
po bem disposto: hi muito rio, e não lhe custará o vir
para aqui, ou para Maldonado, se assim o vier por
conveniente.

Farei valer este movimento com hum
serviço feito a Mancilla; quando com elle tractar.

Em tenho a honra de dar com a maior submissão, e
o mais profundo respeito

11mo 8mo
M: & Ex: Senhor José Benigno de Andrade e Silva

De Vossa Excellencia

Antonio Manoel de Almeida

Orizaba 15 de Julho de 1822

M: & Co: Sur.

N: N: 9:

O Buena: me offerece passagem para Buenos-
Ayres e Porto de humra Escuna de Guerra: foi des-
te modo conduzido para o mesmo destino e mun-
tecussor.

Eu me hei e Villa no primeiro
Viato, e terci recebido as Credenciaes para Buenos-
Ayres, Cordova, Sancta Fe, Paraguay, e Santa Cruz.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão,
e o mais profundo respeito

M: & Co: Sur. Por P. Benicio de Andrade e Silva

De Vossa Excellencia

Antonio Manuel Correa de Lima

Monte Video, 18 de Julho de 1822.

R. Nº 109

Decifrado

Dom Alvaro e Claudio Caldeira Pedrozo alma da junta militar. Alvaro ambiciona o comando geral. O de atropa (sic) viveres bons para tirar aos sediciozos mais este motivo de descontentamento. Soldados falão em levar o barão para Europa. Se Marques vier outra vez a esta Praça corre risco de ser prezo por traição. Este official não deve largar Caneloens. Parece que o Governo de Buenos Ayres não tem poder de que necessita para governar ou que tirou a mascara no ultimo numero do Argos que grita contra nós. O Governo deve tratar bem ao vice-almirante Lobo.

M.A.C.C.

8 agosto 1821
Heitor Lyre.

to Friday 18th. June 1822

R. S. 12^o

Deo seita que a Vossa Excellencia me paltara quem lhe fazez
participante das Tribos Publicas desta Praca, e de meu
dever remetter a V. Ex.^{ca} as que aqui junto utreita a gravi
dade do negocio que elles tractam.

2.ª Ex. nação chizara de ses com gente a Br.
clama do Ajimbuca, e Paracor do Officio de Sante, e de Inten-
dente Curule, e a Maspica do Prave 1.º de Outubro de 1754.

Amanuense ambigua com que se explica o 1.^o e 2.^o Meys
mentos de Infanteria mostra pelo menos a custa da
que nullo costue a Subdicion. Agora mais me resta

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e
o mais profundo respeito.

Benigno de. Archidiacono e Silva

De l'estm. E. et l'ouest.

Antonio Manuel Peraza de la Cruz

Mmo como se
M. & Ex. Sur.

de Entre 12 de Junho de 1772

R. N.º 13

Vossa Excellencia tem recebido a esta hora os primeiros
res. Sumarios da minha correspondencia que fiz a honra
de encaminhar a V.ª Ex.ª por via do Barão da Regenera

Omissão Barão fica encarregado de remetter
a V.ª Ex.ª pelo Paquete de Minas. Syris actualmente
sobre este ponto os Sumarios intermedios ao presente
e a q. que apparecerão na remessa que farei citada.

Apresento Vossa Ex.ª em forma de Assinatura
entreque a V.ª Ex.ª posto como correspondente. Manoel
Joachim Ribeiro.

Participe ao primeiro sendo favoravel.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais
profundo respeito.

Mmo como se
M. & Ex. Sur. M.º Peripato de Inda da Silva

De Vossa Excellencia

Antonio Manoel Pereira da Costa

2. Via

Montevideo 20 de Julho de 1822.

Os repetidos Enquerimentos, que os Navegantes da minha Nação tem elevado a Presença de S. A. N. o Principe Regente do Reyno do Brazil, afim de que seja substituida a falta do falecido Consul João Manoel de Figueiredo por outro Agente Commercial, que dirija ao Governo Supremo do Estado de Chile as solicitações, e que houver lugar para bem do Commercio dos Subditos Portuguezes, que da sua interferencia puderem necessitar no dito Estado; motivará que S. A. N. nomeasse ao Sr. Antonio Manuel Corrêa da Lamara, para invistar a respeito do Governo de Chile, ainda que com residencia na Capital de Buenos Ayres, o caracter de Consul, e Agente Commercial, Esperando S. A. N. que o mencionado Governo o haja, e reconheça para exercer as funcções, que pelo indubitado lugar lhe pertencão, da mesma sorte que S. A. N. tem mandado que se recabão, e reconheçam os Encarregados de igual classe, que o Governo de Chile quizer despachar para os Portos do Brazil.

Transmitindo o General Barão da Laguna em virtude de Ordem Superior esta communicação ao Sr. Ministro d'Estado de Negocios Exteriores do Governo de Chile, tem a honra de assegurar a S. A. N. a sua muito especial veneração, e verdadeira estima.

Barão da Laguna

Excmo. Sr. Ministro d'Estado no Departamento de Negocios Exteriores do Governo de Chile.

M. & Co. Sur.

192

R. N.º 3.

Veritatem puto ante horas da Noite se apresentará o Faccioso,
ao Quartel General podendo humma Audencia ao Parão. Ignoro
o objecto desta reunião: he porém indubitavel, que hoje um dia
arrejunção, denegação não ter assignação a incendiaria Procha-
mação.

Penho na Occorrença de bona Eccellenia
os deves incluzos Impreços. Te agora me não foi possível ha-
ver as Mãos a Tuba de Symbolico, que próximo o offiço de hum
Vago sobre os inimigos da Inocencia.

O Pariar de R. N.º 3.º de Supremacia batida por. n.º 1.º a
Par. nos humma junta maldade das fraças cabuinhais, que ac-
tualmente dirigem semelhantes Oppressões.

A Carta de Canado não contribuiu pouco a para
Dirigir os Facciosos das suas terras prostruções: este Impre-
gado ha humm verdadeiro Amigo da boa Causa, tem firmesza
de caracter, e gera na Provincia de muita reputação.
me de humma Carta de Frangine scripta no mesmo
da de Canado, cheia de fôrça, de Parão, e de elegancia.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão
mais profundo Respeito

M. & Co. Sur. Hon. Benigno de Andrade e Silva

De bona Eccellenia

Ante. Humm.

Julho de 1822

N. N.º 6º

Ordem de Buenos Ayres da por certo terum os Estados Unidos reconhecido a Independencia d'aquella Republica.

De verdade ter-se retirado da America do Norte o Embaixador Heynrich logo ao depois de haver reabido a Sessão das duas Camaras e Reconhecimento supra-

Entre Pios acaba de fazer imprimir a sua Constituiçõ Província: entende-se porfiteo local com Buenos Ayres: mas não acontece assim com as demais Províncias. A convocação do Congrego Geral sofre portanto não poucas difficuldades.

Mansilla Governador de Entre-Pios fez vacantar ultimamente alguns assasinos enviados contra elle por Lopez, que servio com Namires. Acha-se na Banda Oriental, donde não cessa de conspirar contra a Provincia que governa. Mansilla de quem ha inimigo irreconciliavel. A presença d'este homem no Territorio Brasileiro, e em hum Ponto (Laudia) tão proximo de Entre-Pios não deixam de indispor contra nós aquelle Governo, e servirá talvez de obstaculo ao estabelecimento das Relações Commercias, de que estoi encarregado.

Entendo a honra de ter, com a maior submissão, e com mais profundo respeito.
Mo: & Co: Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva

Ylmo Exmo
Mo: & Ex: Sr.

6 Junho de 1922

No. N.º 6.º

A Derrota de S. Martin não he irreparavel. Portuguezes, que Cochran se eclipsara com mais de tres Milhoes de Paes fortes. Inclina-me a estar, pela noticia da fuga do Lord, e silencio, que se guardou a seu respeito, em certo Instar semi-Ministrial, que he' pouco se deo em Buenos Ayres, onde se brincou a S. Martin, e ao seu Carrico, e um humor sarcasmo se fez do Mirante. Portuguezes todavia ad. p. que a Defecção d'este fora concertada com o General de terra, a fim de dispor em intelligencia propria daquelles Tardos; mas os que explicão a conduta do Lord desta maneira sem-humana outra razão apresentão um apoio da sua opinião. Acharinha Real perdido n'aquelles Mares o ultimo dos seus Navios como Vozza Excellencia o tira lido nas Folhas del Puenor Ayres: assim a falta do Lord, sem-humana alluraçã importante podera produzir nos Planos do Protector.

Entendo a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito

Ylmo Exmo Senhor Pae Benifacio de Anstrada e Silva

De Vossa Excellencia

Antonio Manuel de la Lamer

Assmo. Sano. S. E.
Mo. & Ex. Sur.

R. 8^o 7^o

dominos, que se me atreviam a atacar-me no Rio de
S. Paulo-me aqui preparado humo terivel escopao.
Fou-me por terra da Camara de guerra graduado
segundo da Provincia, hum de meus tempos mais me-
quero ha parte de tres annos me conduzo firmante
los adure dos Principios da Silva, e se me porem de
na a frente. Vião alguns tempos a esta parte, e a este
po Rio grande, onde se achava humilhante no impregão
nos de Saldanha. Me cometo abito. Pora, e perseguindo pela
com quem havia quebrado. Instando eu de todos os
culandades pelo Comandante de Guerra de S. Paulo, que se aqui
na esta corte a estes segunhos, mas ainda dizeis e
me e meo descontentamento, quizendo-me mecha e
si Monstros, que meo abito de Monstros parolagem.
Chegado a esta. Vião dizeis ao Sr. Almirante, e
meo cara vive meo S. Paulo, e como me encontras, com a te
meo presunha de alguns Officiaes, e saudo fraternalmente, para
ferr e escandalos, e cumpro com a civildade. Eu ignorava
que meo infer tiuba fute a sua par com o Sr. Comandante
Cum se constituido nesta Praia, e que os seus membros e
tiuba altamente indispente contra a minha pessoa; e meo
vendo-me as observações, que se fazem, meo de S. Paulo
a occa do sua conduta pasmada, cometi-me por tanto humo
a particular, que me pedio, levando-me para
Quarto do Quartel do Comandante do Esquadra

Ms. 2.3.2.11

Ms. 2.3.2.11

São, fingindo a fúria e a ira hum. Pecum factu
 pende para excitar me a hum. actum. vergentem
 qua. eu fero e pendo a ira de facto. quantas
 quantas injurias posso dizer a hum. hominem e
 nil de Universo, todas as mais do loco do qual
 São toda a ira e fortuna de que me não chamam
 São. Eu não sou de hum. os lútos, the
 cenem de injurias me: entao. he. proutem. proutem.
 hinc. nudi. aliqui. insulto a. dicit. me. e. como. me.
 pudent. puto. negativa. decore. centes. com. hum. sanguis.
 im. dicitur. baret. 11. Mio. dicitur. a. multa. respecta. par.
 13. dicitur. — cito. Equo. tem. timet. para. todos. os. carbonas.
 dicitur. entao. se. e. qui. para. a. dicitur. onde. entao. he.
 dicitur. Por. dicitur. me. ter. dicitur. dicitur. dicitur. dicitur. dicitur.
 ter. puto. a. puto. que. dicitur. dicitur. dicitur. dicitur. dicitur.
 me. de. me. me. para. temet. me. dicitur. dicitur. dicitur.
 dicitur. a. que. me. liga. e. me. actual. estado.

Eu não sou de hum. os lútos, the
 cenem de injurias me: entao. he. proutem. proutem.

Me. Ex. Sur. Lore. Benifacio de. dicitur. e. dicitur.

De. dicitur. dicitur.

Manuscriptum

Buen. Apr. 1.º de 1822.

El Ministro habiendo puesto en la consideracion de su Gobierno la Carta Credencial que en este dia ha tenido la honrra de presentarle personalmente el Sr. Ant.º Manuel Correa da Camara en su caracter de Consul Agente Comercial del Reyno del Brasil en Buenos Ayres, tiene la honrra satisfaccion de transmitir a su consentimiento haber sido admitido y reconocido por su Gobierno en su dho. caracter de Consul Agente de Comercio.

El Ministro siente una satisfaccion igual al poder asegurar al dho. Sr. Consul que en este mismo dia ha librado las ordenes Respetivas p.^a que sea en tales terminos reconocidos por las autoridades del Pais y pora quienes mas correspondan, y que desde luego pueda contar con la seguridad de que el Ministro estara siempre dispuesto a entrar en conferencias sobre cualquiera de los objetos de su distinguida Comision.

El Ministro, despues de estas explicaciones, tiene q.^{ta} rogar al benemérito Sr. Consul admita las protestas de su consider.^{on} distinguida.

Pernam.^{bo} Pivascavia

Al Sr. Ant.º Manuel Correa da Camara
Consul Ag.^{te} Comercial del
Reyno del Brasil.

no. Ayres 3 de Agosto de 1823

N. N. 17.

Parte hoje mesmo para Monte-Prato a Comendador Infante
 de D. Sebastião, que segue me transportar. Preciso de
 occupar me imediatamente, desde o dia 15 de janeiro (e
 da minha chegada) até este momento em multiplicando
 de D. Agostinho, que me pediu, e curando o tempo, que
 me fôr, para deitar a narrativa dos acontecimentos
 occorridos desde me e usquino a Vossa Excellencia,
 que tanto conseguindo humar auctoridade do Ex^{mo} Ministro das
 Relações Exteriores, e de hume successivamente de hum
 Character Consular, e Placet apposto sobre a minha
 Carta de. Remessa, e hum Regio na Tribuna do
 Regio Diplomatico em a Sala dos Regios todos
 Dupes de. Amembau para humo hora da tarde
 de os emittir a primeira auctoridade do Chefe do Es
 tado. O melhor modo conque fôr
 sich recitido he sobre modo breu.

Estou na minha carta. Vossa Ex^{mo} o Ministro
 de. Ex^{mo} auctoridade inclusa a esta Relação a Regio, que
 a V. Ex^{mo} o mesmo dirige

Deo ingratum me muito, se me não fôr
 este momento grande falta. Partes, que me
 me acreditam. O Consul dos Estados Unidos tem
 e Titulo de encarregado dos Regios da sua Regio

Que turellos a communicar e de turellos que a
 me emittir.

Estou auctor de ser com a minha, submissa e com
 profundo respeito.

M^{mo} & Ex^{mo} Sr. D. Agostinho de. Tribuna e Silva

Antonio Manoel de. Tribuna e Silva

M^{re} Sr Antonio Manuel Coma de Coma

Que he isto meu caro amigo! quando enjorava todos os incrementos
nos mactes e gratias naturas, que vossa deus aqui, e que tanto agrada
por tondem anaptabaleas cordas publicas, e alijs sumas, entre Mijas
do Brasil, Portugal, tudo desaparece: pois tem aqui agora chegado o Com.
Pinto Junior, e ele plano contado, que General Hilley, fora recebido em Lisboa
com singulas agradas, e declaradas Benemérito da Patria, pelo seu governo
de Jomiro, e que elle Capitanisera; como pois, se isto he affirm, se podera com
hinas com a alta dignid. de V. A. R. Principe Regente, e Dipucos Perpetua
do Brasil, sempre. Principe, do Brasil, seja culpado na sua mactes? he
de jporar que amontanhado do Bahia, tudo mymo leuor, for logo 12
deix que ampedeção do Rio de Janeiro distrua a aquelle porto, fora em
contrada deij qroo no Sul de Cabo Frio, ji alli se sabia desta ampedeção,
que fora comandada pelo General Labatou, que em de aqui conheco a
pouco tempo.

com effeito acabo de ler a Pimão de tua commissão sobre a reunião de
Montebello; no Soborano Congresso de Portugal, em aquella sessão - e tu
tal abandono, e evacuação de ta Província: q. tal operação, elle a
induz extorção em debitos, e alguns Deputados actuação com ogo, omissão
may q. contraindo; já se exprimem, p. tal expressão - indulto. Porém
via de Montebello: resti agora de t. de Pimão q. a anulação de

Gratas noticias &
ter. Agradeço mais recen-
vido, e que por ora
recolheção da parte
das Cortes de Lisboa
de eider ao Brasil,
repetindo eu mais
ante. tennencia. e &

*Manifeste d'Henry, conque en mission de messe, et de son Prêtre:
et de son Prêtre qui est de son Prêtre et de son Prêtre et de son
Prêtre et de son Prêtre et de son Prêtre et de son Prêtre et de son*

D. raja

Monte Verde, E. S. S. J.
1877

Mr. J. H. C. C.

2822

Antoine Girard Leroy de Monroff



Offm. João S. L.
M. & Lx. Sur.

Carta. Typo. Pol. Agudo de 1822

N. S. 12

Ilmo. as Superiores. Mores de Vossa Excelencia e deus Dia
dormes da minha commendação com o Sr. Sr. Mercaderia
Junte a Carta da Terceira ou Placet, que me reconhece
em meu Character de Agudo Commercial.

Espero pela resposta de minha ultima. Vossa.
Fenho muito para attribuir alguma illuzão que me
soffrendo aquella a exgravis. Negocio que occupo neto
atualmente o Governo seria muito prejudicado a respeito
das pretensões de Lora, e conduzir a grande Reforma
dos Frades.

Espero tempo em me permitta continuar, pre
cisando como me vejo a expectar o Desacho de alguns
Barcos, que partem para Monte Verde, e para a
Cidade.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão,
e o mais profundo Respeito.

Offm. João S. L.
M. & Lx. Sur. Sua Real Magestade e Real

De Vossa Excelencia

seus submissos e obediencia subdito

Antonio Manuel Pereira da Silva

copia

Correspondencia
Consulado

(A:)

N.º 12.º 3.º

Enviado al Consulado del Reino Unido del Brasil en 18.º Ayres, expreso me, apenas llega a este Puerto, a llevar a la Presencia de Vuestra Excellencia el debido Tributo de mis humildes Respetos, por medio de este Baget, en la imposibilidad en que me veo de hacer lo propio, en razón de una indisposición que padecio.

No tardaré, luego que mi salud lo permitiere, a replicar a V.ª favor de una Audiencia, para elevar a las superiores Manos de V.ª las cartas de crédito, que soi portador, por y de parte de mi Gobierno.

Di.º P.º de. Puerto de 18.º Ayres
Reydo de la Cancillería D. Sebastian Salas y de 1828. Lo tengo el honor de
D. M.º y la.ª Sr. D. Bernardino Piradani. De V.ª. de. asignado = Antonio Manuel Torre de Camara
Consul Nombro del Reyno Unido del Brasil.

(B:)

Enviado con la confianza de mi Gobierno al Nombres me Consul del Reyno Unido del Brasil para esta siempre Ilustre y Honrada Ciudad de Buenos Ayres, es de mi deber el pedir a Vuestra Excellencia se digne señalar me Día de Audiencia, a fines de presentar a V.ª las cartas de crédito, que me califican en dicho Carácter.

Quedo portanto esperando las órdenes de V.ª para el efecto mencionado. Di.º P.º de. Lo tengo el honor de. M.º y la.ª Sr. D. Bernardino Piradani. De V.ª. de. asignado = Antonio Manuel Torre de Camara
Consul Nombro del Reyno Unido del Brasil.

18.º Ayres y Julio 31 de 1828.

(C:)

A Son Excellence Monsieur le Ministre des Relations Extérieures du Gouvernement de Buenos Ayres. Buenos Ayres le 8 Août 1828. Monsieur le Ministre, J'ai l'honneur de vous adresser par le Général Warron de la Paz une copie de la lettre de mon Gouvernement du 1.º Août 1828.

me transmettre en m'annonçant la prompte issue de mes Editions augm. du
Gouvernement de Buenos-Ayres, m'impose le devoir de la remercier, et de lui
rendre des sincères actions de grace pour m'y avoir fait parvenir au moyen de
sa coopération immédiate et de son inébranlable protection.

Votre Excellence sauvera la liberté, que je prends de la supplier
de vouloir bien devenir auprès du Gouvernement de B.-Ayres l'Interprète officieux
des sentiments de Devotion, Vénération et Respect que je lui porte, et que j'ai
l'honneur de partager avec l'opinion générale du Monde Politique et Philologique.

Je saurais, Monsieur, la première occasion de porter à la
connaissance de mon Gouvernement l'agréable nouvelle de l'accueil distingué
dont V. E. m'honore et de mon avancement au plein exercice de Fonction
attachée à ma Place, que le Gouvernement de ce Pays vient de m'accorder en
m'acceptant et en me recommançant Consul et Agent Commercial du Royaume
de Brevé à Buenos-Ayres.

J'ai l'honneur d'être &c. Monsieur, Monsieur.
Bernardino Rivadavia. De V. E. &c. Antonio Manuel Lopez de Camara Consul et
Agent du Royaume d'Espagne.

N. 11. 4.

(D.)

A Son Excellence &c. B.-Ayres le 8 Mars 1829. Monsieur. Reconnaissant
Consul et Agent Commercial du Royaume d'Espagne d'Espagne à Buenos-Ayres il est de mon
devoir de prier V. E. de vouloir bien me permettre de lui présenter le document
ci-joint, sur lequel je demanderais l'honneur d'y voir apposer le Placet
d'usage, signé du Chef du P. Etat.

J'ai l'honneur d'être &c. Monsieur, Monsieur.
Bernardino Rivadavia. De V. E. &c. Antonio Manuel Lopez de Camara Consul
et Agent Commercial du Royaume d'Espagne.

N. 11. 5.

(E.)

A Son Excellence &c. B.-Ayres le 8 Mars 1829. Monsieur. L'honneur qui doit
résulter d'être présenté en ma qualité de Consul et Agent Commercial du Royaume
d'Espagne à Son Excellence Monsieur le Gouverneur de cet Etat est si grand,

de presumer à mes yeux, que je consulterais mal mes intérêts et ceux de ma Représentation
si je néglige l'occasion favorable que l'Ordre des Affaires me présente, pour venir
S. E. de vouloir bien m'obtenir cette faveur, et de m'assigner le jour, où je dois
comparaître en la Personne du Chef de S. E.

Vous me flattez que des vœux si honorables seront
réalisés par la prochaine Intervention de S. E. J'ai l'honneur d'être M. le Ministre,
Montez, R. Bernardino Miranda. De S. E. le Antonio Manuel Torres de la Parra
Conseiller et Agent du Royaume du Brésil.

N. 1006.

A son Excellence Monsieur le. Baron-Agnes le 3 Aout 1808. Monsieur: Salutation
Grande, Franche et loyale du Gouvernement de Buenos-Ayres en passant sur quelques formes
libres que la loi momentanée d'impérieuses circonstances fit omettre à l'époque de ma
Nomination justifie pleinement la Haute Opinion que Son Altesse Royale de Brème
S'agit de défendre du Brésil concept des lumières et de la profonde sagesse de ce même
Gouvernement.

Fidèle dans les vœux de l'honneur et de la probité il se appartient, Monsieur,
qu'aux Gouvernements soigneusement dévoués cette doctrine des Principes, cette franchise des
Pouvoirs qu'un autre moins illuminé et toujours circonscrit dans la corsette étroite d'une
étroite Politique méconnoît entièrement.

Il n'est si facile, Monsieur, d'embrasser d'un coup d'oeil
toute l'étendue des circonstances qui déterminent la loi du 15 de Janvier à s'écarter
en quelque sorte, pour le moment, et malgré la Religion Politique de la marche
ordinaire des négociations pour assurer, sans doute, la cause même du Brésil
en ramenant les vœux de l'amitié et de la bonne intelligence qui doit l'unir pour
toujours à ses voisins, sans choquer par une partialité alors interrompue la Hayne
gratuite, et la méchante jalousie de ses ennemis du dehors. Déjà, Monsieur,

ce tint n'est plus, le moment de crise, et d'un bon gouvernement. La
Représentation Nationale, et une contribution qui va la suivre fonderont les destinées
de la Nation Brésilienne, et donneront au Gouvernement qui la dirige cette attitude,
et cette force qu'impose à l'injustice et remet dans la jouissance de tous ses
Droits le Pouvoir qu'on veut anéantir.

Le Gouvernement du Empire Brésilien a dit, Monsieur,
qu'il invoque la Patente à son honneur, et qu'il recommanderait en tous caractères,
quelques fois d'ailleurs l'objet on le comble de tous vœux.

de Buenos Ayres — Le Gouvernement du Brésil tiendra parole! On ne tergiversera pas avec ses amis: les Ministres du Brésil sont en charge.

Heureux, Monsieur, s'il meut donné de devenir un jour l'Instrument du Canal d'un courtage, si je mérite la confiance du Gouvernement et du Ministre éclairé, auprès duquel j'ai l'honneur de résider, jusqu'à son bel point.

Heureux, si je me vois d'même d'annoncer le premier à mon Gouvernement que des Relations Supérieures d'elles, qui peut maintenir la simple qualité Commerciale vont être établies entre le Gouvernement de Buenos Ayres, et celui du Brésil!

Fait l'honneur d'être avec la plus haute considération, et la plus parfaite respect. Monsieur, Monsieur. De Votre Excellence L. Antonio Manuel Lora de Camara.

(G.)

16^e Ayres le 3 Aout 1829.

Le Consul Agent du Royaume du Brésil ayant reçu ce matin la Note du même jour du Bureau des Relations Extérieures, qui l'honore, ayant son Excellence Monsieur de Montezig. Le Ministre Secrétaire d'Etat de la même Répartition, l'honneur d'une place à la Tribune destinée au Corps Diplomatique en la Salle des Receptions de l'Empereur d'accuser la réception de cette Note, et de remercier son Excellence de la Haute Distinction que le Gouvernement lui accorde.

Le Consul profitera de la première occasion de passer à S. E. le Ministre des Relations Extérieures du Gouvernement du Brésil la Dépêche Ministerielle qu'on lui a transmise avec la Note.

A V. S. E. Monsieur, Monsieur. Le Chef du Bureau des Relations Extérieures du Gouvernement de Buenos Ayres.

Signé = Antonio Manuel Lora de Camara

Observações

à Petra (A.)

O dia 30 de Julho nos achou fundados dentro das Balizas deste Porto. Depois de humas horas de 24 tiros, fomos correspondidos com igualdade. O Pavilhão de te a Petra fabrica. Fica desat a Terra a Capitão Tenente Commandante Bernardo Foz de Souza Soares de Andrea com a Petra supra indicada. Acheva-me eu realmente incommodado de humas constipação, o que junto à necessidade de sonhar a disposição dos Espiritos me decidiu a differir o meu embarque para a Noite. Meu Character Politico extensivo auryria escrever ao Ministro no seu proprio Idioma.

(B.)

Foi portador desta Petra o Negociante Francisco da Costa Pereira Português de Nacão, actualmente naturalizado em Buenos-Ayres. Foi recebido com agrado.

(C.)

Como me tivesse convidado o Ministro a escrever-lhe na lingua, que mais me convierne adoptar a Francesa. Fica portanto em consequencia deste simples facto decidida aqui a grande Questão de Ellsqiota, que vai ge em todas as terras Estrangeiras, que os de Fora se correspondam com elles na lingua do Paiz, quando lhes falta Character Diplomatico. Bem poderia haver preferido a Portuguesa, mas convinha ser delicado, e tractar com o Ministro em hum Idioma, que depois do seu, parece ser-lhe o mais familiar.

(D.)

Refiro-me a Formula inclusa

(E.)

Acompanhado do Commandante da Canhoneira fui admittido a Presença do Chefe do Torado tres Minutos depois da minha chegada a Palacio (o Torado) por dois Adjunctos de Ordens, e o Official Mayor da Secretaria das Relações Exteriores, que igualmente me seguirão na despedida the ao Tope da Girada. Tive por objecto nesta minha Prontidão dar ao meu Reconhecimento toda a solemnidade praticavel.

(F.)

As Instruções que me foram passadas explicam os motivos, que me

Severato di un passo.

147

He evidente, que se não de Lure, ao menos de Facto, são considerados
são considerados por este Governo Ministro da 3.^a Ordem.

Consulado e Agencia do Brasil em Buenos Ayres 7 de Agosto de 1898

Antonio Manuel Correa de la Sierra

Copia

Correspondencia Ministerio

(A.)

Buenos Ayres Julio 31 de 1899. El Ministro Secretario de Relaciones Exteriores habiendo informado a su Gobierno de la Honorable comunicacion pasada por el Señor Consul del Reino Unido del Brasil en data de 30 del corriente, con el pasaporte, que tambien se ha dignado incluir, se hallaba exigiendo las ordenes conducentes a ponerlo en el conocimiento del Señor Consul con la Protesta de su deso por el mas pronto y feliz restablecimiento de su salud. Mas habiendo sido en este acto puesta en manos del mismo Ministro por un Comerciante distinguido en esta Pais, una segunda Nota datada en este dia, en que el expresado Señor Consul del Reino Unido del Brasil pretende la designacion de un dia, para su comparecencia a presentar los documentos tradicionales, El Ministro ofrece a dicho Señor para este efecto la hora de la una del dia de mañana en la Oficina del Departamento de Relaciones Exteriores.

El Ministro contentandose a las dos expresadas Notas del Señor Consul, le resta unicamente felicitarse por su feliz arribo a este Pais y requerirle de su particular y distinguida consideracion. *Ante mí* Manuel Correa de Camara Consul del Reino Unido del Brasil.

asignado = Bernardina Miradavia

(B.)

Buenos Ayres Agosto 1.º de 1899. El Ministro habiendo puesto en la consideracion de su Gobierno la Carta Credencial que en este dia ha tenido la bondad de presentar personalmente el Señor Antonio Manuel Correa de Camara en su caracter de Consul Agente Comercial del Reino del Brasil en Buenos Ayres, tiene la honrosa satisfaccion de transmitir a su conocimiento haber sido admitido, y reconocido por su Gobierno en su dicho caracter de Consul Agente de Comercio.

El Ministro siente una satisfaccion igual al poder asegurar al dicho Señor Consul, que en este mismo dia ha librado las ordenes respectivas

para que sea en tales terminos reconocido por las Autoridades del Pais y por quienes mas corresponda, y que desde luego pueda contar con la seguridad de que el mismo estara siempre dispuesto a entrar en conferencias sobre qualquiera de los objetos de su distinguida comision.

El Ministro, despues de estas explicaciones, tiene que rogar al enunniado Señor Consul admita las protestas de su consideracion distinguida.

Consul Agente Comercial del Reyno del Brasil.

asignado = Bernardino Piradaria.

(C.)

Buenos Ayres 3 de Agosto de 1882. El Ministro devuelve a manos del Sr. Consul Agente Comercial del Brasil el Documento Patentado que se ha dignado pasar a las suyas con la Nota Off. N.º 4 de 2 del presente Mes. El suplica, que dicho Señor Consul encontrara en el expresado Documento cuanto ha deseado y ha tenido por objeto al remitir-lo. El Ministro recibe el mayor honor en aprovechar esta ocasion para saludar al Señor Consul con la consideracion mas distinguida. asignado = Bernardino Piradaria.

(C.)

Nota de Secretaria. Departamento de H. P. 3 de Agosto de 1882. El Señor Ministro ha mandado se ponga en noticia del Sr. Consul Agente Comercial del Reyno del Brasil, que en la sala de las sesiones de los Representantes de Buenos Ayres esta destinada a profano una tribuna para el Cuerpo Diplomático.

Ha mandado tambien se pase a sus manos el expediente que para H. P. el Sr. Ministro de Estado en el Reyno del Brasil, que es el acuse recibo de la Carta Credencial. — Al Sr. D. Antonio Manuel Correa de Camara Consul Agente Comercial del Reyno del Brasil.

(C.)

Nota de Secretaria. Departamento de H. P. 3 de Agosto de 1882. El Señor Ministro ha mandado se ponga en noticia del Sr. Consul Agente Comercial del Reyno del Brasil, que esta designado el Sr.

dia 5 del presente mes a la una del mismo dia, para que, si lo tiene a
bien así; quiera ocurrir al Departamento de las Relaciones Exteriores a fin de ser
presentado a S. E. el Excmo. Sr. Gobernador de este Estado = Al M. H. Consul
Agente Comercial del Reino del Brasil.

Observaciones.

a) (a.)

A simples Inspeccão desta Letra me fez conceber as mais bronguias es-
peranças para os futuros resultados da minha Missão.

Parece-me conveniente guardar nas minhas Notas
tudo mais humo entre o estilo da Correspondencia civil e Diplomática.
Assim não descubria, tão pouco sugara o Character Político que sou aucto-
rizado a desenvolver, quando as circumstancias o fixarem necessario.

(b.)

Tenho recebido noticias do Ministro dos Estados Unidos, do de Chile, e
Mordonez. As Authoridades do Pays costumão vir mais tarde.

Os termos officiaes, e urbanos desta Letra me parecerão
todavia muito geralmente concebidos para que me podera julgar auctorizado
a humas Abertura.

(c.)

Refiro-me a Formula inclusa.

(d.)

Deve acompanhar-me depois da Amanha a Tribuna o Ministro dos
Estados Unidos.

(e.)

Refiro-me a observações sobre a Letra (c.).

Consulado, e Agencia do Reino do Brasil. Buenos Ayres 7 de Agosto 1882.

Antonio Manuel Correa da Lamara

Correa da Lamara

Buenos-Ayres 8 de Agosto de 1888

(f.º)

Pleno de la mas alta satisfaccion ha recibido El Ministro la muy honorable Nota oficial N.º 6: que el M.º Sr. Consul Agente Comercial del Reyno del Brasil, ha tenido la dignacion de pasar á sus manos, con la data de 3 del presente mes de Agosto, y puede igualmente asegurar al mismo M.º Sr. que el Gobierno de este Estado, á cuyo conocimiento la ha transmitido, ha encontrado en ella justos motivos, para mirarla con la consideracion, que demandan. El Ministro debe en consecuencia y por ultimo asegurar al prestado Sr. Consul, que en las ocasiones, que se le presenten, aprovechará gustosamente la disposicion, que manifiesta.

El Ministro tiene el honor de reiterar sus expresiones de aprecio y consideracion á la persona del señor Consul.

Atestado - Bernardino Rivadavia

Al M.º Sr. Consul Agente Comercial
del Reyno del Brasil.

Por legalizaci.º

Antonio Manuel Correa de Lamartine

Observaciones

(f.º)
Tales motivos para ir, que a esta seña se conscriba, según los dos tomos

de agosto de 1822

Noticia

Noje 9 de Agosto de 1822 levou Anchora deste Porto de
Buenos Ayres com destino á Corte do Rio de Janeiro a Per-
guntim Nacional Triunpho das Tres Nações concludendo
o seu Mestre Jose de Mattos Marques Humo Mage de Impera-
tores Cartas de Serviço desta Agencia para Sua Excellencia
o M^{mo} & Ex^{mo} Sr. Jose Bonifacio de Andrada e Silva
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros
no Reino do Brasil. Consulado e Agencia do Reino do
Brasil em Buenos Ayres 9 de Agosto de 1822

Antonio Manuel Correa da Camara
Consul e Agente do Brasil

Wm. & Co. Ld.

Quinta-feira de Agosto de 1822.

N.º 30

Atteris expressamente a ordem inscriptiva dos acontecimentos
em os seus humeros anteriores, para que não se tenha a
intere conhecimento e curioso, que os tenha maliciamente
a mai

Procurando gallas, pela primeira vez ao Sr. Henrique
(refiro-me á minha tribuna N.º 19) tive de demorar mais tempo
sinto muito no off. do official. Major da secretaria, donde
um condicio de habilitação de Ministro e quem se tem
se para realisar um, e despois de certa Personagem com quem
tractam, e de qual he foy. Igualmente e caracter, e nome.

Figure-se com excellencia hum homem de pouco
mais de 17 annos de idade, com alguma cora cançada, com
fôrma de membra. Espaldas grandes, e estiradas, phisicomia
aberta, e generosa, fronte levantada, tendo se propriamente
propriedades sobre os seus de, sustendo com simplicidade,
e com a incandescencia insuavel em seu peito, e movimento. Ma
gestude e de ging'oa, ou volubila, e tem a de: concubio e
fôrta, como de vistas, que offerece ao que pule porem se
observa o senhor de Bernardino Figueira. Tem coraes
chamados principalmente a attenção daquelles que tem occasiao
de elle, e de gallas de. O volume do seu ventre hum tanto
maior do que o que se a harmonia, que este membro deve
quitar com oisensais, a generosa de seus olhos chao, e
penitencia, e grandade, e com de sua voz firme, forte, e de
moralão.

Tem em sentar a sua esquerda, e ao porem
mois hum do outro, que as mouas e deins se tocarem. Infor
mou se, com interesse do estado da minha saúde: e he pois
pela dos meus olhos, gallas, e a Tome, que por intervallos me

oprimia d'elles vestígios de sua incommoda repressão. Signifi-
cava-me a baptisficação, que lhe causava a escolha que se ha-
via feito de mim indivíduo, e apenas lhe agradei o cumprimento,
to, ergui-me, para offerecer-lhe as credenciaes, que recebera
hereditaria. Reparei, que ao ler sobre escripto do
Barão da Raquel, exprimia o seu semelhante hum certo
ar de desagrado. Viu ao contrario naturalmente o que
celebra a que V. Ex.ª: lhe enviara. Viu porem dar o
V. Ex.ª: humma explicação d'este reparo, logo que se ordena-
das minhas narrações me d'um logar.

Procurava-me immediatamente ao depois
o ultimo da minha. Minha Consular traxia entre si diferentes
caracteres. Foi tal o modo com que me fez e se quistão, que
me não deixava concluir de elle forma p'obstante pelo que
de me se representou hum caracter unico e distincto, se pa-
ra fazer-me a humma explicação para que me não jul-
gasse desprezado. Custa-me todavia de crer humma inten-
ção sempre alicer-me, hum politico claro, como o con-
sidera, se tranquillo e habilidade. Lizo-lhe com humma
calma, e naturalidade imperfeita, que S. E. colligiria
facilmente para simples inspecção das minhas cre-
denciaes quanto p'pria exigia, e que esta era toda
a resposta, que eu tinha no momento para dar-lhe
Guaríamos hum certo silencio, que eu interrompi,
para pedir-lhe venia de retirar-me. Offereci-me
os seus bons officios, afecção, e cordialidade. Pareceu
consultar a minha oprimia offerecendo a nunciar-
me ao Corpo Diplomatico: humma inclinação de
boca que tomava-se pela affirmativa, se confundia
igualmente com o ar mostrada expum se compunha
fora minha resposta neste caso. Finalmente
chegados a Porta do Gabinete, para onde invensurava
te nos encaminhava me, elle marchando sobre a
sua frente, eu, sem dar-lhe as costas, para a minha
falta guardava hum ligar meo humma

como quem n'la apresentava: arrancei a minha com respeito
to sem tocar-me. Foi acompanhado pelo meu filho
Eucter ao Topo da Escada.

As Demonstrações que me foram feitas nesta
visita, o Título Diplomático das Votas, que se me tem de
rigido, e Pe em que fui posto de humas perfectas igualdade
com os Ministros Extranqueiros, me Encomissario a pre
curar alguns esclarecimentos pela S.^a M.^a C. inclusa a
2.^a de: na minha correspondencia de 2 de Setembro de 1822,
e a que foi portado o R.^a do Bergantim Triunpho das
Tres Vircens.

Eu tenho a honra de sir com a maior submissao
e o mais profundo respeito

M.^a & C.^a Sur: Jose Benifacio de Medeiros e Silva

De Vossa Excellencia

em mais humooble e obediencia

M. & Ex. Sine.

unus. Cyprus 10 de. 4. genti de 1832

4^o 11:28.

[illegible]

Agrovei-te na minha dignidade a honra
que me tinha feito, e agrovei-te a occasião para cumprimen-
tali em nome de Vossa Excellencia; ao que se mostrou
grato. Recurao ao tempo. Deste em ao Paezão, e ao
Rei deo V. Excellencia para elle, e a Senhora sua Esposa,
entre de passio na vida.

Entendo a natureza de ser com a maior submissão
de p. e mais repetidas vezes.

M^{te} S^{mo} Sr.^a Don Francisco de Estrada y Alon

De Roma Ecclesia

much delicate & fine Subtile

Antenn. Humer. Hem. caud. long.

Tu intermide
 la membra sotto le
 vesti de' tuoi an-
 gela, più che d'oro
 alle trame di seta
 non l'indugi più
 la mano.

M^{te} S^{mo} Sr.^a Don Francisco de Estrada y Alon

1862

un. c. 1. d. 1. de. Agosto 2. 1792

A. 4. 23.

O Barão da Laguna encorajado, não pôde menos de ter medo, ao
Luzido Tirante, que para aqui se confiou de hum Off. para o Senhor
Garcia: o portador tinha o rumo de cruzar alguma lingua sobre o Rio da
Prata, fazer Tirante de ambaes a Prunco Agres, e cobrir este modo a
importancia da sua Menda. Ao entregar o off. ao Ministro
dizte-lhe, que se tivera circum de o dirigir pela primeira conferencia
que se trouxera. Tirante o seu Prunco, mas que tudo se porem a
nao sei que Thana, ou suscitacao, que o trouxa a este Porto, aqui
veillava para estragalle esta mesma occasiao. Foi o Off. da
tornou o Ministro e seus pastores com este ar malicioso, e da defora
= São he tao insignificante o assumpto, que se podem cogitar
de qualquer continer. Velente, que no seguinte dia se con-
vocara o corpo legislativo em sessao secreta. O Luzido Tirante
foi pela resposta no dia immediato e o a tre, por exemplo, no porte
rior. Ha dirigido ao Barão com este burlesco sobe.

Se de: Sur: Bonae da Graça Timoteo General de
Monte Video L. L. L. L. (para menos de quatro).

Trilhando este caminho, mas alguns dias no futuro, com
seu Membro do Congresso legislativo sobre a secretaria con-
vocações daquela Legis. Que em vista a Algumas Escondidas
trabalhos de Paria, mas acaba de fazer a sua Patria o mais
importante Serviço Escobando no os Planos de G. B. de Porto
que.

De então para cá o Barão se dirige ao Ministério
dos Negócios Exteriores, e praeza ter confiado tanto a suas
Commerciações como a da Pátria.

Tenho motivos para supor, que o objecto do off. trazido pelo off. Juana munição, encontra-se em diversas boxas, embalhadas em sacos e cestos, e que a restituição da Banda Oriental, pela latitude de 30° N.

Neste caso o Barão he hum verdadeiro Martir da sua
singularissima situação.

Estreito a honra de ser com a maior submissão,
e mais profundo respeito.

Offm. do Sr. João Domingos da Guedes e Silva

De Vossa Excellencia

seu humilde e fiel servidor

Wm. & Co. Lda.

201. Ayres 10 de Agosto de 1929.

N.º 24.

Quando recebi as cartas do Barão a brevemente que me
dão para o Sr. Miradavia, fiz-lhe observar a falta do
Tratamento de Excelência, que não se deve, que
a corrigia. Respondeu-me, que tal hora ou a
ali eburado por elle, e que não se confirmava, com
o Tratamento, que V.ª Agres conferia aos don. Ministros,
a quem se me deu a honra.

Logo jammais houve em meabrado ao
Barão a brevemente, que Vossa Excelência me tinha
dado, julguei a proposito não fazer por aquella ser
para reuizito a adoptar a civilidade com que
V.ª E. escreve ao Ministro da Marinha, e
se de sobre scripto.

Logo, convém insistir na se-
cretaria de Marinha, para que o Tratamento uniforme
do que o Governo Central julga devia dar aos Mi-
nistros dos Estados com quem se corresponde, ou
tracta.

Estouho a honra de ser com a maior sub-
missão e o maior respeito o seu

Wm. & Co. Lda. Beneficio da Individa e Lda

De Vossa Excelência.

Com a maior submissão e o maior respeito

Antonio de Almeida

Unio para
M. & L. L. L.

Agosto de 1822.

N. 8. 26

Portando de Monte Vidre para os senhores Agudos, entregando-me
o Barão da Figueira, com officio para o Ministro da Real Junta
Constitucional, declarando-me que continha sumarios de que o Illy-
ria me entregasse. Em nao devia receber este sumario de
extraordinario, pois seria perder e perder mais, que temo
de entrar no conhecimento do que por ali se tracta. Não
me foi possível remetter a Vossa Real Junta aquelle off. pois não
se retirou desta Porto, emquanto a não me não meos da
seu a quem vinha dirigida o off. que me havia transmittido.
Tudo me pareceu muito certo e respectivo que o mesmo
Ministro me mandou para o Barão: havia facilitado seu pequeno
retrato, e esta pequena corriqueira minha, devida a Vossa Real
Junta, de humilhação e importância corriqueira, era com-
mendação, provavelmente concedida em Tomar e corriqueira,
e q. n. a. Agradeço-me a esta junção e me encarece
que teve o Illyria de me remetter a Vossa Real Junta a
o off. de entrega-me minha pequena e humi-
lidade. Terho, thus me entre tanto a junção
da corriqueira, corriqueira e de humilhação, naturalmente
por minha ma, e estava em estado de humilhação
de, se para me se tractar. Igualmente de Vossa
Real Junta me encarece.

Quero, thus, quando
me q. n. a. de Vossa Real Junta, por me de se corriqueira
com a Junta de Vossa Real Junta, e para me humilhação
de, se para me se tractar. Igualmente de Vossa
Real Junta me encarece.

11. Agosto de 1822

R. 10. 26.

Infermação pelo Ministro dos Estados Unidos de que nada se havia estabelecido e que agora se fixa em positivo a cerca da Plagueia sobre as primeiras visitas da parte dos Ministros de Estado deste País para com o Plague maliciosa receber chagações de mesmo; resolver ultimamente procurar o que me faltava ver, e de Guerra, e da Policia. Ambos me acolherão com todas as demonstrações de humana perfeita cordialidade.

O Príncipe de humia titatura quasi colonial tem a configuração de hum bom soldado: o seu quisto de hum talhe original parece ter bastado. Mundo e humia educação esfinada. Deixo para sempre em que mulher seja instruida, discreta, mas o caracter.

Tudo aqui trabalhava com a maior actividade; o Genio creador de Miracosta preside a obras as Reparticoes, e as faz marchar. Alinda mais em centros hum se Transaccionario coize ou reputado.

Existenço a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo respeito.

Officio de
M. e Ex. Sur. Luiz Peripaci de Andrade Silva

De Ponta Exec. Mercia

manhã fidei e obediencia subleite

Ante a humilhação

Moço como se
M. de L. de L.

Moço. Ayres 10 de Agosto de 1822.

N. 10. 29.

Fui convidado para hum jantar, que me offerece hum
Proprietario de Terras aquem sou recomendoado. A
jantar siguiu se hum Boite. A Mesa foi singulamente
te hum convite, ou reunião de Família. Serviose com
propriedade, e delicadeza. Não passava me de dare gosto
as de ambos os sexos, entre ellas hum official, e no
Pae, effizim de D. de L. de L. e de L. de L.
Erinche de boa natureza exultante entre os deus Poi
nes, e se extendio um elegico ao Brasil, e a liberdade
de que abraçava. Terras de a sude, muita
phorase — A. Spirito da Briton, e ao finio da
Reputabilidade em Moço Ayres. — Seru-
lense o Meum incivile, pouco tempo no despois,
para brindar me de Siquinto modo — Senhor
Representante, das terras liberais, e a aquelles
que as cultivão, e sabem apreciallas — Acordi-
pantem e te saudar de muito boa ventura.
Finalmente o mesmo Cavalheiro emisso, pela
terceira vez, e tempo de hum tanto intervallo,
me fallou desta sorte — Senhor Plenipotenciario
a todos os Amigos da Boa Causa &c. — Acorda-
situo com a mesma cordialidade, predição the-
tatoria humna emencia a pallarar — Plenipoten-
ciario — que me não lura applicavel. Se não
he agora, me respondero promptamente, se lo-
hã? Este acontecimento teve lugar no
dia antes no boi respecta eão de minha N. M. C.

Seria vinda as Terras convidadas ao
Boite, a ligancia dos nos visitados, abom gente

com que tuas atenuadas, são modos urbanos e corteses
em contra alguma cultura ou das cidades mais cultas
da Europa civilizada. Primeiro a maior ordem, e
decência, no porte, nos gestos, e linguagem. Nem ha-
veria das Senhoras se podia chamar de sa; haviamos pre-
cisamente duas de humma Beliza rara. Não me lembra ter visto
coisa tão perfeita. Atacado então a minha estranha
em um Norte Vento de hum furioso ruído, cujos effectos
peragratavos continue a experimentar sem a menor
alteração, não permaneci longo tempo na sala, que
fiz para curtir sobre o meu fute a violenta, e
perniciosa Febre, que agora mesmo me acompa-
nha, e não influencia pouco no exalante com que
usava a presente Melanc.

Eu tento a honra de ser com a maior submissão,
e o mais profundo Respeito.

M. E. da. Sir. Sr. Benigno de Andrade e Silva.

De Vossa Excellencia

muito obedeiente e fiel criado

Antonio Manoel Henriques de Almeida

N O T I C I A.

Antonio Manuel Correa da Camara nomeado; por Sua Alteza Real o Herdeiro da Monarchia Principe Regente Defensor perpetuo do Reino do Brasil; para Consul, e Agente commercial junto do Superior Governo do Estado in esta Capital de Buenos Ayres: apressa-se a noticiar a todos os subditos de A. R. existentes, ou domiciliados no Territorio do mesmo Estado ter sido conhecido no Character da sua Missão em o dia 1.º do corrente mez com as formalidades costumadas.

Subditos do Principe Constitucional em Buenos Ayres: a Providencia verdadeiramente Paternal do Regente se estende á todos os Membros da nossa numerosa Familia, sua Solicitudude preside á os nossos destinos, e sua Actividade em promover os intereses do Povo, que legal e felismente administra, he sem contradicção infatigavel. Seos olhos se voltáráo cuidadosos sobre estas Regioens afortunadas, e descobriráo, em meio de hum Povo generoso e forte, huma porção interessante dos seos subditos, sem outra protecção, ou arrimo; que aquelle que a Politica officioza de hum Governo Liberal, e Magnanimo sóe dispensar á favor do Extrangeiro, despido da Representação, que o ampare.

Eu fui mandado pre-encher estes nobres, importantissimos destinos.

¡Graças sejam dadas ao Anjo Tutelar da Monarchia! ¡Amor, Graidão e Reconhecimento ao Povo de Buenos Ayres, que soube respeitar vossos direitos, que honrou, na seguridade das vossas pessoas, bens, e interesses, o Pavilhão, que devia cobrir-vos! ¡Honra, Admiração, e Respeito ao Sabio, Justo, Liberal, Governo que actualmente o Rege, e que com tanta Gloria o Representa ao nivel das Nagoens mais Cultas, e Polidas!!!

Subditos do Principe Regente: estava certamente nas Atribuissoens, e Regalias do Chefe Augusto do Soberano Poder Executivo no Brasil; como Regente, como Chefe desse mesmo Poder Soberano occorrer ás vossas urgencias; pondo-me neste logar; está nas ordens, que me regem tender sem discrepancia a este fim; assim como vos cumpre respeitar mais do que nunca a feliz armonia, que subsiste entre os dous Povos, as Leis, os Usos, as Instituissoens, e os costumes do Formoso Pais, em meio do qual temos a ventura de residir. Buenos Aires 12 de Agosto de 1822.

Antonio Manuel Correa da Camara.

Officio
Mo: & Ex: Sr.

16 de Agosto de 1822

N.º 29

Pelo Cartão inclusa do Intendente Curado, fazo presente a Vossa Excellencia das ultimas noticias que tenho de Montevideo. O Bando General de que se falia, foi hum Espiao sumo Corte da Policia de El Rey, Correal expulso da Republica de Carthagena, que tentou se vir a 18 de Ayres no humse de Bayricon, apenas lhe offereceu o Porto de Cyritoi. Certo, que o maliqui Pede quiz com asua noticia acincahar a nova Administracao, e nao he outra coisa. En certo site mizeram Pede no Rio de Janeiro: tinha entre outra linguagem, e parecia todo novo. Tem hum filho na Guiana de Honra.

Junto obros Documentos mais da minha correspondencia Letra - T. e. - y. com a N.º 30 em re.

En tenho a honra de ser com a maior submisao, e com mais profundo respeito

Officio
Mo: & Ex: Sr. Por Representacao do Ambassadeur de la

N.º Excellencia

mais fiel e obediencia

Bs - Ayres, 16 de Agosto de 1822.

R. Nº 30.

Buenos-Ayres trata de acabar San Martin por mão de seus inimigos no Perú; Monte Agudo, ministro da guerra de San Martin, será o instrumento.

Cordova, Santa-Fé, Chile querem destruir o governo de Buenos-Ayres.

Alviar tem por si o partido do Primeiro ministro de Buenos-Ayres.

Rodrigues desconfia do Primeiro ministro.

P. S. 26, Agosto.

Primeiro ministro corre perigo.

Hei'fies'.

1 de agosto 1821

Heitor Lyra.

B¹ Ayres 16. de Agosto de 1822

B. N. 30

A 10x10 grid of numbers and symbols, likely a magic square or a similar mathematical puzzle. The grid contains numbers from 1 to 6, dots, and diagonal lines. The numbers are arranged in a way that suggests a specific pattern or sequence.

P. S. 26. Agosto.

5	2	6	4	2	5	3	6	2	4	2	6	1	5	2	2	5	4	3	5	2	6	2
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Mc.

Nº. 4.

EL CENTINELA

BUENOS-AYRES DOMINGO 18 DE AGOSTO DE 1822.

*¿ Quien vive ?
La Patria.*

LOS resultados de nuestro primer artículo en el núm. 3.º han sido, dejar asentado que los gobiernos de la revolucion, habiendo tenido que emplearse exclusivamente en el mantenimiento de una guerra complicada, se han encontrado al terminar la lucha casi con la misma organizacion social en que estaban montadas las provincias al sacudirse de la España. No parece necesario descender á demostraciones, que por otra parte podrian causar la interrupcion de la quietud en algunos ánimos, por no juzgarlas producidas por la buena fé y por un espíritu puramente nacional. Este es asunto concluido con remitirse al hecho práctico: esto es, á la faz con que hoy aparecen todos los pueblos del Estado.

El defecto de la organizacion española no puede ser tampoco un asunto de investigacion en Buenos Aires: tan evidente es, que sin él la revolucion no se hubiera hecho. Hay que notar sin embargo, porque es muy necesario tenerlo siempre á la vista, que esta organizacion no solo es defectuosa por estar fundada sobre las bases de un sistema colonial en todo sentido, sino lo que es mas aun, porque ella ha sido dictada por un gobierno el mas atrasado en los conocimientos de la Europa, el mas corrompido, el mas fanático; por un gobierno reconcentrado el mas déspota, habituado en fin á contestar con grillos á las voces de derechos de hombre.

A medida, pues, que ha ido desapareciendo la revolucion, comprendiendo bajo este nombre todo cuanto abraza el primer artículo del número tercero, naturalmente han debido desplegarse todos los medios de realizar el primer objeto de ella despues de salvada la cuestion de la independencia: tal es, el de destruir la organizacion colonial y corrompida de la España, sustituyéndole otra acomodada no solo á las necesidades de los pueblos, sino tambien al espíritu preponderante en el siglo de nuestras libertades, y al nuevo carácter que tomamos desde que nuestra situacion tanto interna como externa, es la que hemos bosquejado en el núm. 2.º tratando de América y de Europa.

¡Que criminales, y cuantas no serian las maldiciones que la Patria despediria sobre los hombres, que conducidos al frente de los negocios despues de pasadas las fuertes tempestades de la guerra, se entregasen á gustar los placeres que los destinos públicos proveen abundantemente, ejercitacen el ocio ó la rutina, y continúen aumentando la consistencia que siempre dá el tiempo á los vicios ó á los defectos de las organizaciones sociales! Pero ¡que cargos tan graves podrian hacerse si esta indiferencia criminal fuese adoptada por principio en una administracion, en cuyas manos se habia puesto libre á la Patria, y lista para andar al término buscado con la sangre y con las vidas de sus hijos!

Mas apartando la vista de esta idea mortificante, damos un paso mas y tocamos con otra consoladora.—La reforma se ha emprendido destruyendo y edificando al mismo tiempo—pero ¡quien lo pensara! Esta reforma reclamada por la necesidad, por la justicia, por la conveniencia pública é individual ha sufrido batidas á granel, se ha embestido mil veces á su paralización, se ha intentado para frustrarla hacer retroceder la patria á la situacion en que se vió el año de los cadáveres y de las tumbas: se ha gritado, se ha alarmado, se han movido las facciones; y si bien la razon y la justicia marchando con frente serena, han podido resistir y desbaratar hasta aqui estos bostezos de la maledicencia, ni tal leccion contiene aun á los que por un orden natural debe tocarles el turno. ¡He aquí el caso de tajar hasta vencer las dificultades y los peligros!

No somos conducidos por el espíritu de parcialidad que ha predominado durante la reforma. Esta empezó por las personas en la clase civil; y tanto la militar como la eclesiástica y la judicial; *intrigantes!* decian, conviene descargar al pueblo, y es necesario aumentar los brazos de la industria: no estaba por esto la civil. Siguió la reforma militar: los militares entonces opinaron por la contraria, mientras que tanto la judicial como la civil y la eclesiástica; *tiranos!* decian, es necesario disminuir los instrumentos de la opresion: aliviar al pueblo: introducir un sistema de moral en el ejército. Se hizo un ensayo en la reforma de la administracion interior; *¡que se destruya la corrupcion!* gritaban las demas clases, al paso que los jueces viejos alegaban que así se destruía la ciencia de los enormes pergaminos. Llegó la reforma eclesiástica; *¡fuera zánganos!* clamaban todos: pero se apuraron los arbitrios de ¡impiedad! ¡heregía! habiéndoles faltado muy poco para decretar la cicuta, á los mismos que tan placenteros habian visto ejecutar la del militar baleado, y la del empleado tullido.

¡Que inconsecuencias! ¡Cuanto no manifiestan ellas mismas lo que se prescinde del interes público, cuando se hiere, aunque sea de soslayo, á los intereses parciales! Pero mas que todo ¡que mesquindad de sentimientos! ¡apatecer el bien solo en cuanto se concibe que puede producir un mal á otro y no á uno mismo! Pero haremos otra vez justicia á quienes la merecen; la merecen los reformados en los órdenes civil y militar: no nos cansaremos de repetirlo, sacudidas las primeras impresiones, ellos se han so-

metido resignados á la voz imperiosa de la Patria, y en vez de fomentar corrillos, de intrigar en las elecciones, y de apurar las amarguras, el que no se ha colocado tras de un mostrador, ha ido á labrar la tierra, á hombrarse con sus semejantes, y á practicar la primera virtud del hombre en sociedad. *¡Vivan, que vivan, y que vivan para siempre!*—Por lo demas, ya daremos en el 5.º número lo que se descubre en las otras clases por solo la reforma de las personas, notaremos tambien cual es la víctima en medio de todo, y cual el medio de evitar que estas oposiciones preliminares crucen la reforma de las instituciones. Aquí quedamos.

REFORMA ECLESIASTICA.

Correspondencia.

Nuestros corresponsales no llevarán á mal el que no publiquemos íntegros los comunicados que nos han remitido sobre la reforma eclesiástica. Deben permitirnos seguir y concluir este artículo con arreglo al plan que ya nos hemos formado para batir la oposicion por todas direcciones, y evitar que como ahora tengamos que interrumpirlo para darles al menos una prueba de la satisfaccion con que advertimos el espíritu que despliegan por los intereses patrios.

El 1.º que es el que anunciamos en el número anterior, suscripto por "La Nombrada" hace esta entrada al parte que remite—

¿Quien vive? La Patria. ¿Que gente? Patrulla.

Avanzo pues á dar el—Santo—seña—y contraseña.

Justicia.....Rectitud.....FIRMEZA.

Arranca despues del principio de que la reforma eclesiástica forma el objeto de sus deseos aun mucho antes que esta se iniciase, y que constituido desde su aparicion en *patrulla voluntaria*, se habia encontrado con "dos destacamentos enemigos que intentando hacer incursiones en nuestro territorio, procuraban reclutar para sus cruzadas." Despues pasa á detallar. "El primero traía el uniforme del regimiento de la *hoguera*, y era el que con mas descaro ó imprudencia excitaba á una rebelion, y á tomar las armas contra la reforma. El segundo, aun que menos á descubierto, pero aun mas criminal, así porque con sobradas luces y conocimientos obra con toda malicia y falsedad, como porque siendo segun su uniforme de los no reformados, debía pertenecer cuando menos á los neutros. Ambos abusaban

do, como acostumbran, de su destino, y confundiendo los intereses del cielo con los suyos propios, desde un lugar elevado y sagrado, se esforzaban á seducir y amotinar nuestras tropas. Pero yo aseguro que nada consiguen, y que ningunas conquistas hacen en nuestro campamento, porque en él están alistadas las personas de opinion, de integridad, de luces, de verdadero patriotismo." Despues de este detall, "*La Nombrada*" pasa á explicar que hay un flanco en el cuartel de la reforma militar por donde pueden batir los enemigos: tal es el de declarar cerrada la reforma de esta clase, á lo cual se opone entre otras razones, por la de que no se consulta á la igualdad de la ley, principio que debe ser invariable en las operaciones de la legislatura y del gobierno.

El 2.^o es remitido por "*El comandante de la avanzada*" y entra refiriendo este caso. "Estando noches pasadas en nuestro puesto de avanzada, muy tarde, divisamos un bulto informe y sin figura de varon: dimos el ¿quien vive? y al primer grito respondió—*padre*—¿que gente?—*religioso*, dejando con esto sorprendidos á mis compañeros que habian oido responder á los demas que pasaron, á lo 1.^o, *la patria*, y á lo 2.^o, *ciudadano*." Despues hace algunas observaciones sobre los deberes del hombre acia la sociedad en que vive, y los de la sociedad acia el hombre que ni le produce brazos ni capitales

El 3.^o es suscripto por "M. A. *El enemigo del fanatismo*" y entra con este párrafo—"He leído sus dos números: el 1.^o con tanta satisfaccion que desde luego concebí se conseguiria en el 2.^o destruir con bastante progreso los errores arraigados en la parte mas numerosa de los pueblos; es decir, en las gentes ignorantes y fanáticas: mas conociendo con grande sentimiento que nada se consiguió, traté de buscar el motivo del poco fruto que en esta parte tuvo el número 2.^o, apesar de la destreza con que V. prueba aquellas dos proposiciones que son la base del negocio, y no me fue difícil encontrarlo: mi opinion es que V. escribe como para gentes ilustradas, ó de algunos conocimientos literarios cuando para estos cabalmente no son necesarias sus tareas porque están de acuerdo. Es necesario en mi concepto, que engrose V. mas su pluma, y hable con todas las clases del estado: es menester que de este modo ilustre V. á los ignorantes, con claridad y sencillez, persuadido de que por fortuna éstas gentes conocen muy bien el idioma de la verdad." "*El enemigo*" concluye indicando los puntos que convendría tratarse para lograr el objeto de ilustrar á la multitud. Sentimos decirle que sus buenos deseos le hacen equivocarse en el juicio que ha formado en esta parte: y para prueba podemos

remitirle á la administracion del papel sellado y á la de la vereda ancha, á explorar cuantos números se han vendido del 2.^o. *Centinela* y del 1.^o, *Oficial de día*.

El 4.^o es firmado por "*El enemigo de los intolerantes*" y sin mas allá ni mas acá entra" ¡Señor Centinela! Los cabezas torcidas, ó sátiros provocan á la guerra: pues á las armas; pero antes de romper el fuego, intiméseles á nombre del general, que sino se rinden á discrecion, ó sino piden compostura, va á salir un nuevo Croisset escribiendo sus vidas y milagros con nombres y apellidos. Ya está concluida la relacion de los hechos mas portentosos de 44. "Luego continúa describiendo una caricatura que ya se nos habia comunicado y que le llegará su turno, y concluye dando noticia de que á los sayones se les ha sustituido el D. al F. en las conversaciones y sociedades.

En el 5.^o el título sirve de firma, *Centinela alerta, alerta está: y tiene por objeto aconsejar que se adopte este epígrafe en lugar del que usamos desde el primer número. En esta parte seguimos mas bien la recomendacion que nos hace de mantenernos constantes, probándole que hasta en el conservar el título lo somos. Sigue una carga cerrada al Oficial de día: y llama gracioso que un oficial tal cargue corona y espada: ¡pobres de nosotros, esclama, si así fuese! "pero Centinela, continúa, tener listo y preparado el fusil: estar siempre alerta: al Centinela debe importarle un bledo para obrar con su distinguido caracter, el que sea papa, sea ciudadano, sea fraile, ó un pordiosero el que intente atropellarlo. Corage, que tendrá quien lo sostenga entre los calzones, y aun entre las mismas polleras.*

El 6.^o dice así, y lo insertamos íntegro porque está algo jugueton.— ¡Centinela! Poco agradables son las noches de invierno para que un Centinela cubra su puesto, tenga vigilancia, y esté firme. Yo he sido del oficio y le compadesco. Allá van dos botellas de vino, un jamon empizado, y pan. Al asunto. ¿Con que, há salido el Oficial de día? para el gran plan es lo mismo que si hubiera salido de noche. No hay que dejar el puesto Centinela: reforma con ellos, y avisar cuando se acabe el jamon. Yo me he escandalizado cuando en los papeles de estos oficiales de día he visto, que del modo mas hipócrita y traidor engañan al vulgo, diciendo que el gobierno trata de destruir la religion: que es lo mismo que decir que la H. Junta de Representantes se compone de herejes, y el gobierno

tambien. Si yo fuera gobierno, con semejante insulto ya no me habia quedado titere con cabeza. ¡Señores sordos de conveniencia! una cosa es la religion, y otra cosa son ustedes, ó sus ministros: estos deben entrar en la reforma lo mismo que entré yo con seis campañas y dos heridas; y cuidado que todos los religiosos del mundo cristiano, incluso el papa, no son de mejor condicion que la mia para no ser reformados. Pero ya que se resisten á tan sabia medida ¡Centinela! reforma, reforma con ellos, y avisar cuando se acabe el jamon. Todo el fin de estos caballeros es alterar la paz y destruir el órden establecido ¿qué otra cosa significa el quien vive del oficial de dia? ¿quién ha dicho que no viva la religion que todos los cristianos respetan? ¿A qué es alarmar á los infelices con inicuas falsedades de destruccion &c... hé! vosotros sois los únicos que tratais de destruirla, y sois tan despreocupados que la haceis vuestra tercera para el logro de vuestros intereses particulares; pero antes que consigais destruirla ¡Centinela! reforma, reforma con ellos, y avisar cuando se acabe el jamon. Alegan el mérito para no ser reformados de haber contribuido á la causa del país; y los que hemos pasado nuestros dias entre la gloria y la muerte? Pero digo ¿hicieron mas que cumplir con su deber reclamando el derecho mas sagrado de la naturaleza? Es visto, pues, que hasta el patriotismo de estos caballeros está pegado con hilvanes—nada, nada, el bien general es primero: reforma, reforma eclesiástica ¡Centinela! y avisar cuando se acabe el jamon y las botellas de vino.

Un oficial reformado.

El 7.º Es de un "Enemigo de privilegios"; pero reservamos darle íntegro en el número siguiente, porque demanda una corta explanacion por nuestra parte, y ya no hay tiempo.

EL CENTINELA AL OFICIAL DE DIA

en el 1.º número.

Oficial!!!

Reparamos que el caracter de oficial no dice bien con el que representa vuestro papel: juzgando por vuestros oficios, ellos antes parecen los de una ama pobre que para hacer dormir á su tímido chiquillo, le finge que *tiene el cuco*. ¡inocente! ¡pobre! Pero vos, oficial, serereis mas pobre que ella sino habeis advertido que las criaturas á quienes dirigis la palabra, saben asustar á los cucos sin asustarse ellos.

¡Ay tal manía, Oficial, que siempre se ha de mezclar la santa religion con la reforma! Vos mismo confesais que están relajadas las institu-

ciones que protegeis: ¿y qué pierde entonces la religion perdiendo unos cuerpos ulcerados? hablad Oficial. Direis que ellos pueden ser reformados sin ser destruidos y que esto es lo que se desea; reformados, y esto es lo que se desea! como lo han sido hasta aquí cuantas veces se ha intentado? no es esto Oficial? Pero Oficial ¿sabeis bien lo que abraza una red de aquel espíritu que destruye toda afeccion mundana, y engendra el gusto á la mortificacion de los sentidos, al retiro claustral, á una pobreza suma, á una aplicacion asidua sobre los libros, y á una dedicacion constante á los ejercicios del culto y de la caridad. No dudamos que algunos religiosos lo conserven en todo su vigor; pero, Oficial ¿quereis persuadirnos que cuando no vemos en los cuerpos sino el entorpecimiento y la pesadez de la muerte, sean capaces de volver á la vida? ¡No es tan facil, Oficial, hacernos tragar patrañas, como es facil coger moscas en telas de araña! ¡Oficial! esos tiempos ya pasaron, y es una necesidad querer cubrir el sol con solo la palma de la mano.

Nos replicais, Oficial, que la causa de los ministros del culto, sean estos cuales fueren, es la causa de la iglesia; que la persecucion de sus personas es precursora de la de la religion &c. Con que Sr. Oficial ¿sean ellos cuales fueren, hé? cuidado con la absoluta; porque aun cuando nosotros no somos teólogos, nos parece que puede tener un sentido descomunal. Al menos, Oficial, ella es susceptible de tres sentidos. Veamos pues—

1. La causa de los ministros del culto en cuanto ministros, es la causa de la iglesia. Pero no es este el sentido en que la vertis, Oficial: porque en cuanto ministros todos son igualmente buenos, y la expresion *sean estos cuales fueren* que contiene la proposicion, indica lo contrario. A mas de que, si la entendieseis así, no habrais hecho mas que decirnos una verdad de Pedro Grullo; pero siempre era preciso que borraseis, Oficial, el *sean estos cuales fueren*.

2. La causa de los ministros del culto, sean estos cuales fueren, esto es, por perbersos que sean, es la causa de la religion, como la del hijo mas malo es la de un padre tierno cuyo crédito ofende y cuyo amor lastima. Tampoco es este el sentido de la proposicion, porque, Oficial, vos quereis que á estos ministros no se les persiga; y el primer perseguidor que tiene el hijo es el mismo padre, así como el primer perseguidor de los malos ministros siempre ha sido la iglesia. No resta ya otro sentido, Oficial, sino el siguiente.

3. La causa de los malos ministros es, no la de cualquiera iglesia, sino la de una iglesia que siendo tambien cómplice hace causa comun con ellos y prohíbe el que se les persiga. Pero, Oficial ¿esta iglesia es la católica, apostólica, romana? ¿Dónde está entonces la *santidad*, que segun voces de nuestro cura cuando niños, es una de las notas que distinguen la verdadera iglesia de las falsas? Segun esto pues, Oficial, nos habeis engañado diciendonos que vuestro santo era la religion, no siendo otro que el de la iglesia falsa y corrompida.

¡Alerta camaradas de la reforma: quieren volver los tiempos en que, así como en la conquista se quería hacer creer que la causa de los ladrones era la causa de la religion, se pretende ahora que tambien lo es la de los cuerpos relajados, y aun mas, la de los sacerdotes mas criminales segun lo quiere el Oficial de Dia!

Por lo que respecta, Oficial, á vuestro dicho, de que la persecucion de los ministros es presagio de la de la religion, podriamos convenir si la persecucion fuese de los justos: pero ¿de los malos incorregibles, como puede ser? La lengua se nos pegue al paladar, Oficial, si por esto entendemos difamar á los religiosos que abraza la reforma. Nuestra proposicion es general, como es general y comprensiva de todo, la que analizamos. Por lo demas la persecucion (si este nombre merece la reforma) no es á los religiosos, Oficial, sino á sus cuerpos que se apartaron del espiritu de sus institutos para no volver jamas á él.

Prueba de ello es, Oficial, que cuando el proyecto de ley aniquila á los cuerpos, no aniquila á sus miembros: al contrario, desea conservarlos como muy útiles para que incorporados al clero secular de Buenos-Ayres que es de los clerics mas respetables del mundo, den frutos muchos mas poros á la religion y al estado. Ahora pues Oficial ¿Cual es el perjuicio que acarrea al público la extincion? ¿Priva acaso á los religiosos de que los *veamos continuamente en los púlpitos, en los confesonarios, en los templos, fomentando el culto, promoviendo la devocion, y llenando el ministerio de coadjutores de los párrocos en el desempeño de sus funciones?* Oficial! si decis que los priva, sois un impostor: si decis que no los priva, ereis un charlatan hacedor de palabras y de frases.

Estos son los únicos puntos, Oficial, que en vuestro primer número han podido pararnos la reflexion; y despues de estos él no nos presenta mas que unas pocas verdades inoportunas, nadando en un oceano de exageraciones y falsedades, bajo un estilo tan vacio de substancia como las ampollas de javea que divierten á los muchachos, pero que cuando mas se inclinan están mas próximas á romperse.

Admitid, Oficial, los mas vivos sentimientos de nuestra consideracion ingenua.

EL CENTINELA.

MISCELANEA.

Una casualidad nos ha proporcionado la feliz ocacion de honrar nuestras páginas con la insercion de la siguiente carta, escrita por un sugeto respetable en Francia á una persona de consideracion en Buenos-Ayres. Reclamamos sobre ella, una lectura detenida por parte de nuestros compatriotas, no tanto porque conduzca á justificar la marcha que sigue la administracion de este pais, pues resulta aconsejado todo lo que ya se ha pue-

en planta, sino porque se advierta el grado de crédito que tenemos, y al que podremos llegar si perseguimos de facto las habitudes de los siglos viejos, y nos elevamos.

P A R I S.

“He sabido por los diarios el útil cambio del Ministerio de Buenos-Ayres. Yo felicito á V. por este acontecimiento y felicito tambien á su pais. En su posicion, sus terrenos tienen necesidad de brazos, y su gobierno de ánimos fuertes. El tiempo dará brazos á la cultura, y su gobierno llegará á la altura de sus destinos si encuentra muchos hombres semejantes. Ustedes están en una bella posicion, pues van á concurrir á un establecimiento que hace una revolucion en todo el mundo. Yo entreveo las dificultades que hay y que habrá que vencer.

Periculose planum aleo

Fractas et incedis per ignes

Suppositos cineri doloso.

“Pero yo veo sin embargo que en suma no tienen ustedes dos obstáculos, que entre nosotros y en todo nuestro continente se oponen á la marcha progresiva que el estado social hace acia su mejora: quiero decir, la coalicion armada de los soberanos vecinos ó internos, que cometen la gran falta de identificar la causa de su trono que está ganada, con la de la nobleza que está perdida; y en fin la resistencia que la nobleza opone y opondrá por largo tiempo en Europa, á los votos de la opinion y del interés general. Ustedes no tienen nobleza, no la tengan jamás. Tampoco tienen soberanos peligrosos en sus fronteras, porque el Brasil les tiene mas recelo que el que ustedes pueden tenerle, mayormente despues de las revoluciones de Portugal. En cuanto á la España, ella está bien impedida por la guerra sorda é intestina que le hace su aristocracia y su corona, y yo pienso que se creará bien feliz si ustedes y Méjico quieren conservar algunas pequeñas ventajas en sus relaciones comerciales. En fin, Sr., ustedes son dueños de un terreno libre, aun de escombros en donde no hay sino que edificar; mientras que nosotros debemos todavia sostener una lucha que durará bastante contra la aristocracia hereditaria, que muestra mas vigor por defender sus honores, verdaderamente nominales, que lo que hace, al menos en Francia, por defender sus propiedades y privilegios reales. Es pues la situacion de ustedes mucho mejor que la nuestra. Aun lo que puede sentirse, es decir, la debilidad relativa de la poblacion, hará por largo tiempo la tranquilidad de esos paises: mientras que entre nosotros, su exceso, al menos en las ciudades, nos pone en una especie de estado fibroso por la sobrehundancia de hombres que no encuentran tierras para nutrirlos, ni lugar para su industria. Así es que yo presagio los altos y felices destinos de ese pais con todos los placeres de una esperanza fundada en la razon.

Magnus ab integro soclorum nascitur ordo

esta debería ser la divisa de esa república.”

“Yo me guardaré muy bien de dar á V. consejos: pero me permitirá dejar caer algunas frases como en una conversacion privada.”

EL CENT. NUM. 4.

"En Inglaterra se forman muchas especulaciones para ir á ese país. Ustedes deben acogerlos: pero yo pienso que no deben conceder ventajas á ninguna nacion europea sobre las otras: el interes personal será suficiente para llevarles hombres, y la industria de que tengan necesidad junto con algunas franquicias religiosas."

"Lo que yo deseara mas entre ustedes sería enseñanzas multiplicadas y publicadas de las artes esenciales y útiles: en fin, escuelas politécnicas. Pero como es necesario empezar por alguna cosa, sería muy útil á mi juicio, si sus rentas lo permiten, el enviar aquí jóvenes, que despues pudiesen llevar á su patria nuestros conocimientos en arquitectura civil ó hidráulica, en mecánica, cirugía, medicina, en geometría &c. Yo no hablo á V. de las artes menos directamente necesarias, como la pintura, la música y aun la astronomía; pero yo agregaré á aquellas la química y la historia natural."

"Sobre todo es necesario multiplicar la imprenta. Ustedes y la humanidad entera le están en gran obligacion, y ella puede todavía proporcionarle ventajas. Un escudo puede facilitarles el código civil de Napoleón, que es el mejor de la Europa; y algunos mas, la enseñanza de todas las artes y oficios. Procúrense pues é impriman muchos libros, pero de utilidad especial. Ustedes tienen una Biblioteca pública en Buenos Aires: yo quiero hacerle un presente, si V. lo acepta: *este es un ejemplar de Camoens, impreso á costa y cuidado del Sr. Souza. V. sabe que él no ha hecho sacar sino un corto número de ejemplares para los soberanos y las principales Bibliotecas públicas de la Europa, y que la plancha se desliza.* Si V. lo acepta para su gobierno, indíqueme el medio de remitírselo."

"Yo no hablaré á V. de la hacienda en detall aunque presuma que la de ese país esté un poco desordenada, y que por mi parte ella haya sido por algunos años el objeto de mis estudios voluntarios. No diré sino dos palabras. Si ustedes tienen deuda pública, contraténtala por un rédito hipotecado sobre las rentas del erario: si no tienen, tomen empréstitos para formar puentes, caminos, canales, y en fin establecimientos públicos. Las deudas nacionales tienen inconvenientes, pero cuando no son exageradas tienen sus ventajas: tales como la de empeñar por el interes personal á los acreedores del Estado en la estabilidad y forma del gobierno que es su deudor: como la de crear una clase de ciudadanos, que gozando sin trabajo de una renta segura, puedan librarse á la cultura de las ciencias del espíritu, y de las artes agradables; y en fin, como la de multiplicar la riqueza, pues que los capitales prestados al estado, y gastados por él restan y circulan aun, mientras que el contrato que los representa es una propiedad de mas entre las propiedades generales. Los soberanos de la Europa han abusado del crédito público; y han exagerado las deudas á punto de quedar sometidos á sus acreedores y á sus pueblos; pero las repúblicas mas sabias como Venecia, Génova, y las ciudades asiáticas habian sacado de ello grandes ventajas."

"Yo no sé, pero me parece que Buenos Aires está admirablemente situado entre la India y la Europa para llegar á ser el centro del comer-

cio del mundo, y que bajo este punto de vista, le convendría mucho el establecimiento de un banco de depósito ó de circulacion."

Esta apreciable carta concluye pidiendo terrenos para una poblacion particular.

El número 2.^o del *Ambigú* bate á los opositores de la reforma eclesiástica con un coraje que le honra: pero presenta un flanco que nosotros debemos penetrar, no tanto porque anhelemos atacarle, cuanto porque éste que es un flanco en el *Ambigú*, es la última trinchera á que se acogen los que no pueden desconocer que la reforma es un acontecimiento indispensable. La trinchera es, que la emancipacion de los claustros debe ser gradual, y no inmediata como la ley exige: ó en otras palabras, que los noviciados se cierren para los frailes futuros, pero que queden los presentes á su arbitrio. Lo veremos, y en el número siguiente, tomando por principio el artículo que propone la supresion total de las casas de regulares.

En el número 5.^o de la *Abeja Argentina* se ha dado tambien un artículo en favor de la extincion del fuero clerical que propone el de la ley de la reforma, bien que atacandolo al mismo tiempo porque ni se halla en su lugar, ni abraza á todas las clases privilegiadas. En esta segunda parte está igualmente de acuerdo el *Ambigú* núm. 2.^o, como lo estamos nosotros, y como sin duda lo estarán los militares. Sin embargo, estos últimos se muestran en la *Abeja* infinitamente mas desairados que el clero, y no parece sino que el artículo está puesto, como para que en caso de pesarse en una balanza, el fiel se incline mas bien contra las espadas que contra las coronas. De aqui ha resultado que en las sociedades privadas se sostenga, que si el fuero es peligroso en la milicia, es mas injusto y mas peligroso en el clero, porque los militares al fin son ciudadanos, y al clero es necesario que se le declare, por que todavia es extranjero en Buenos Ayres estando dependiente del Papa.—(Se dice)

Esto ya pasa de circunspeccion y magestad: vayan unas cortisimas borrascas para pasar el domingo á la francesa.

CUENTO.

Conversandó un día un abogado y un agustino sobre materias indiferentes, rodó de tal modo la conversacion que terminó sobre los espectros. El abogado que habia estado en los Estados Unidos, trató de persuadir al agustino que no creyese en semejantes boberías: pero ¿como no he de creer? exclamó el padre: yo mismo he visto uno.—¿Ha visto V. uno! ¿cuando?—la otra noche, y tan claro como os veo á vos mismo: fue al torcer la esquina del cementerio, una noche que habia luna llena:—¿Y que forma tenia la fantasma, padre?—la forma era ¡que sé yo! parecia medio cerdo medio zorra; . . . ¡Medio cerdo medio zorra! ¡quite V. padre! V. se habrá asustado—de su propia sombra.

OTRO MAS AJUSTADO.

El "oficial de día" se ha puesto como un demonio contra "El centinela" porque en el primer número, viendo el incremento que tenían las rentas y el comercio en *Inglaterra* á donde se extinguieron los clautros hace siglos, preguntamos "si al cielo le sería mas grata la industria que la inacción? Pero no es esto lo peor, el oficial la ha pegado con el gobierno inglés, y tratandolo de tramposo, le toca luego, luego la matraca de que las deudas que ha contraído son un castigo determinado por el cielo que le privan de la felicidad que nosotros afectamos. Pues Sr., vamos á paces. Los *Estados Unidos* de Norte América *ni tienen clautros, ni tienen religion*; siendo así que el gobierno inglés la tiene: mas, segun la razon estadística que el *Argos* acaba de publicar, aquellos estados aumentan considerablemente la poblacion, el comercio, y por consiguiente las rentas. ¡Y! ¿que hacemos ahora *reverendísimo oficial*? ¿tiene V. algun otro cielo que castiga á los Estados Unidos? No hay remedio, ó estos han de ser castigados, y mas castigados, ó es mentira lo que V. dijo de Inglaterra.—A la industria! á la industria! padre nuestro.

MILAGRO.

Monsieur de Cadmus, *Obispo de Bellay*, aun que no estimaba mucho á la gente monacal, tuvo un día que ceder á las instancias que le hicieron unos *franciscanos* de la diócesis, para que pronunciase el panegirico del patron.

"¡Admiraos, oh padres!—exclamó el *Obispo*—admiraos de la extrema mada grandeza de vuestro santo! ¡Sus milagros sobrepujan á los del mismo hijo de Dios! Nuestro Señor, con cinco panes y tres peces alimentó solo á cinco mil hombres en un día; pero San Francisco ¡que asombro! con una triste vara de brin ha sabido alimentar por cuatro siglos, día á día, á mas de cincuenta mil ociosos! ¡que estupenda maravilla!

OFICIAL DE DIA.

2.º Número.

SUMARIO.

Muy fuerte ———; Ya le clavaban las pies!!!!
Duro ———; Ya le daban la lanzada!!!!
Aprieta ———; Apretaremos.

Pues que el *oficial de día*, se ha presentado en el último Jueves con un campo mas extenso, es decir, con medio pliego de papel mas, nosotros le pondremos al frente en este Domingo alguna mas fuerza para que no se alucine y crea que por brazos ha de faltar. El 2.º número ha salido con pliego y medio: pues si quiere avise, que le echaremos ocho pliego en la semana, á cuenta de los cuales van los dos del presente número.

Lo notable en el 2.º núm. del oficial.

1.º Se lamenta de la *constancia* con que se sostienen los proyectos en el

día, y de los *progresos* que hace nuestra marcha á la reformation. Pues Sr. nuestro, échese V. á llorar, porque *constancia* la ha de haber hasta la muerte, y *progresos* se hacen en cada casa mientras que ustedes pierden hasta en las últimas cocinas. No hay quien no diga en Buenos Ayres, al leer el oficial, que Fox dijo verdad cuando dijo—"Entre el fanatismo y el embuste el camino es corto y resbaloso."

2.º Se lamenta de que echemos en cara al estado eclesiástico los gravámenes que causan en el pueblo para su mantenimiento. Este punto ha herido al oficial mas que ningun otro, porque no solo lo trata en el número 2.º, sino que lo adelantó tanto en el 1.º, que dijo una heregia política; dijo que un religioso era como un padre de familia que teniendo regulares facultades se ocupaba en educar á sus hijos; le faltó agregar, en el catecismo de *Atete*, y... *tate lengua*. El oficial repite mucho en este párrafo la contraseña de la-piedad; pero ya con este motivo hemos oido decir á muchos—"Las riquezas que se han introducido en la Iglesia, son las hijas bárbaras de la piedad que han ahogado á su madre."

3.º Aquí nos hace el cuco con las provincias, y queriendo referirse, sin duda, á un bando que se dice haberse publicado en la Rioja prohibiendo el que se haga ó el que se hable sobre el asunto de la reforma, tiene el intento conocido de alimentar á los cabezas *toreadas* para que no desmayen y cuenten con una proteccion exterior. No queremos detenernos, por no alterar al oficial, en estas clases de protecciones; ni tampoco nos paramos en la Rioja, donde si aun laborea el Dr. Castro en este año, en el que viene pueda ser que saque de allí lo que hoy sacaría si viniera á Buenos Aires. Lo que sí queremos es, que el oficial no nos provoque mucho con este asunto de las provincias, porque nos comprometerá á decirles y explicarles lo que dijo y explanó el llamado *Federico el Grande*—"El fanatismo es un tirano que despuebla las provincias, la tolerancia, una tierna madre que las cuida y hace florecer."

4.º Nota que hemos incurrido en un error *remarcable* (aquí habla el padre á lo frances y á lo romano) cuando tratamos sobre la potestad de la Iglesia; pero procediendo con la misma malicia con que acostumbran proceder estos gergonos cuando se trata de lo que se llama *interpretar* y explicar el sentido de las cosas, lo que siempre acomodan á sus caprichos y á su ignorancia claustral, toma el lugar donde está menos extendido nuestro concepto y abandona el párrafo de la página 18 núm. 20, donde dijimos: "sabemos y muy bien que toda sociedad, sea la que fuere, tiene necesidad de leyes sin las cuales no puede subsistir, y convenimos en que por esta razon hay en la Iglesia un poder peculiar de establecerlas. Convenimos tambien en que ella usando de este poder crió las instituciones que abraza la reforma &c." ¿Qué dice el oficial? ¿*Quomodo legis*? Pero en lugar de esto sacude los pulmones y nos echa en rostro las otras palabras que se encuentran mas adelante en el mismo numero: son estas, "se concibe muy bien que la postedad de la Iglesia debe ser independiente de la civil en cuanto á la fé y á la doctrina que regla el fuero interior."—Cuando personas sábias y bien intencionadas encuentran en un mismo autor dos pasages de los cuales uno explica con mas

claridad el pensamiento, y sirve para interpretar el otro en sano sentido, este es el que prevalece en su opinion. Teniamos en nuestro abono el 1.º ¿Por qué no se valió de él si queria saber el sentido genuino del 2.º?—La razon es muy sencilla; porque entonces no hacia al vivo su papel, y le faltaba un palillo para burlarse con falsedades de la buena fé de los simples, y aturdir la multitud con pasmarotadas.

Lo 5.º—Con un boato de erudicion inútil, vana, y fuera de propósito, pretende que los reformadores corran el velo á las intenciones que cree se hallan ocultas—¡Montecato! Nosotros no tenemos velos ni tinieblas como vosotros. El día es de nosotros así como es de vosotros la noche; y por esto cuando hablamos, hablamos con claridad y decimos—*suprimanse las cosas de regulares*. Esto es todo.

Lo 6.º—Ofrece atacar las derechos que hemos afirmado tener la potestad civil: esto es mejor que saltar cercos como la liebre que huye del cazador. Cuidado con que al fin salgamos como hasta aquí con las generalidades de que la reforma toca en heregia, porque si la canteleta de la heregia se apura, tendremos que sacar al Oficial de sus cabernas para ponerlo en camisa en media plaza.

NOTICIAS.

Teniamos noticias del debate sostenido en las córtes de Lisboa sobre el desalojo de la Banda Oriental por las tropas portuguesas, y tambien sabiamos que por una mayoría excesiva, la cuestion se habia decidido por la parte injusta, contribuyendo á ello activa y poderosamente los mismos diputados del Brazil que ahora han abandonado su capital y retirádose á América. Pero ultimamente hemos recibido documentos, en que se transmite una completa relacion de lo que en la tribuna portuguesa se produjo para probar la nulidad del congreso que estableció lo que se llamaba *la incorporacion*, y para hacer sentir que la voluntad universal de aquella banda era decididamente en oposicion á la *union cisplatina*, obrada por solo los intereses de siete hombres. Estos documentos entrarán en la coleccion que preparamos para llenar, cual corresponde á los intereses nacionales, el compromiso que voluntariamente hemos contraído para con el público. Entretanto es muy digno de leerse el siguiente

*Dictamen de la comision diplomática
en las córtes de Lisboa sobre el
regreso de las tropas de Montevideo.*

“Se tuvieron á la vista en la *comision diplomática* los oficios del secretario de estado de negocios extrangeros, relativos á la ocupacion de la *Banda Oriental* del Rio de la Plata por las tropas portuguesas; á saber, el de 24 de Diciembre próximo pasado acompañado de diez y ocho documentos, y los de 17 y 19 de Enero del presente año transmitiendo comunicaciones posteriores relativas al mismo objeto. De la lectura de los documentos que acompañan al oficio de 24 de Diciembre se colige, que la ocupacion primitiva de la Banda Oriental por nuestras tropas, no tuvo otro objeto sino la seguridad de las propiedades y vidas de los portugueses pacíficos

que habitaban las fronteras, en el momento que reinaba en las Provincias de Sud-América la mas espantosa é invencible anarquía; y que el gobierno guiado por los justos sentimientos de la propia y natural defensa, y por la obediencia á la imperiosa ley de su conservacion, hizo ocupar militarmente aquella provincia; y como al presente se hace inútil aquella ocupacion, incompatible por otra parte con los principios de justicia que animan á la nacion portuguesa, la cual prefiere dar al mundo entero una prueba inequívoca de que sabe tanto respetar la independencia de los demas países, cuanto celar y defender la suya propia.”

“La comision es de parecer que se ordene al gobierno haga retirar de la provincia de Montevideo las tropas portuguesas, dandoles el destino ulterior que se juzgue conveniente, previniendo al jefe de dichas fuerzas tome de antemano todas las medidas necesarias para el buen orden de esta evacuacion, así como para que de concierto con las autoridades de la provincia se conserve en ella el orden y sosiego de sus habitantes.”

Sala de córtes 3 de Abril de 1822.
(Firmado.)

*Pamplona.
Montevideo.
Fernandes Thomas.
Gonzalez.
Miranda.
Brancumco de Lobral.*

Este documento es sacado de los diarios de las mismas córtes de Lisboa.

El *Times* de fines de Mayo dice, que España se halla amenazada de nuevas hostilidades por parte de Argel á causa de que en el día son muy reducidos los tributos que ella le pasa. El editor inglés nota cuan vergonzoso es para una nacion, que se compone de diez millones de habitantes, el temer á una cuadrilla de piratas, cuyos recursos son sumamente despreciables en comparacion; y concluye extrañando que los Estados que bañan el mediterráneo no hagan causa común y acaben de una vez con todos los berberiscos. El editor tiene tanta mas razon cuanto que todas las costas cristianas que baña aquel mar, pertenecen á Francia, Austria, España, y toda la Italia; pero notamos que él no recomienda á su propia nacion á entrar en esta causa común, cuando ella mejor que otra alguna debia ponerse á la cabeza.

BUENOS AIRES.

Nos es muy agradable anunciar que el *proyecto de Paz* pasado por la autoridad ejecutiva á la Sala de Representantes, segun lo insertamos en el número anterior, ha sido discutido en las sesiones del 14 y 16 de este mes, y sancionado en los mismos términos con una oposicion muy debilitada. La discusion por la parte afirmativa ha sido sostenida por los dos ministros del ejecutivo los Señores Cruz, y García, no obstante que tambien asistió el Sr. Rivadavia, y por los Representantes los Señores Gomez, y Agüero; y aun cuando en la sesion del 14 estuvieron por la oposicion

los Señores *Gazcon y Paso*, en la del 16 quedó reducida toda la oposicion al primero. Creemos que los juicios aun estarán vacilantes tanto sobre la tendencia como sobre el éxito del *decreto de paz*, mas tambien creemos que si se elevan, no tardarán en fijarse.

Sabemos por notoriedad, que el enviado del gobierno de Córdoba, secretario del mismo, *D. Francisco Ignacio Bustos*, se ha quejado formalmente á la *autoridad ejecutiva* contra el núm. 58 del *Argos* que la *Sociedad Literaria* publica semanalmente. Tambien es general la noticia de que por el Ministerio de Relaciones Exteriores se le ha contestado de oficio que la autoridad sin embargo de sentir altamente la ofensa que aquel periódico ha inferido al gobierno de Córdoba, las leyes existentes y generalmente reconocidas por todos los pueblos, le prohiben el dar entrada á semejante acusacion ni á ninguna otra que diga relacion á violar la libertad de la imprenta. En los últimos dias se ha referido que el enviado ha insistido en que el ejecutivo tome la parte á que le provoca, fundándose siempre como la primera vez, en que por uno de los artículos de los tratados de paz entre *Buenos Aires y Santa Fé*, á que concurrió la mediacion de *Córdoba*, se estipuló que los gobiernos contratantes quedaban autorizados para remover de sus territorios, todos los obstáculos que se opusiesen á la conservacion de la buena inteligencia. Huimos voluntariamente el cuerpo á la investigacion del fundamento en que el enviado apoya el requerimiento que acabamos de expresar, porque queremos olvidarnos totalmente del sistema oprobioso de deportacion: estamos tambien seguros que ni uno ni otro hallará cabida en el gobierno de Córdoba; pero queremos conducir al enviado reclamante á que observe, que una vez el embajador francés ocurrió al primer ministro en Inglaterra pidiéndole que castigase á un escritor que atacaba bruscamente á la república francesa, y comprometia la paz que acababa de firmarse: el embajador se personó al ministro: hizo su reclamo; mas el ministro, sin contestarle palabra, sacó de su bufete la gaceta del dia, y le dijo—*ved lo que escriben de mí, y me callo*. Esto mismo puede decir el gobierno de Buenos Aires.

FORSYLH Y MALTER

CLAVADORES de diamantes, perlas &c. &c. Calle del Colegio media cuadra para la plaza, acaban de recibir una partida de Joyeria de Europa que consiste en brillantes grandes, diamantes, perlas orientales, rubies, esmeraldas, zafires y muchas otras cosas preciosas, todas hechas con el mayor gusto.

Tambien tienen para vender relojes de primera calidad con sellos, cadenas y llaves de oro todo del mejor gusto y á precios acomodados—compran oro y plata.

IMPRESA DE LOS EXPÓSITOS.

Officio S. M. L.
M. & Ex. S. M.

Buenos Ayres 23 de Agosto 1922

R. N. 31

Acumprando a presente R. e Officio en Carta Preser-
cial de Buenos para e Gobierno de Chile.

Para ferir sinistras interpretaciones,
finja en exigido de Buenos da Sanguera Cartas, que
un acreditacion un uno Carácter Consular junto
de todos e honores sinistras de Buenos Ayres, son
excepcion de Chile: mas notando, que tiene se
me tiene entregado facturas dichas Cartas, mas
que recibiendo a de Chile mas submisiva de que
asentras se me pedia a entregame en cohesiden-
te de quille. Estado en B. Ayres a quien se
dirigida: por un respondido, que viniera inclui-
da carta de mucha Presencial en Carta de Sin-
tracac, para e sinistras ofas. Presencial de ser-
vis de Gobierno de Chile. Fija por consentimiento
preter 2.ª Via. Suparada, a qual finja a V. M.
Excellencia, que talvez viniera a finar de modo
com que he escrito, a qual esclarecimiento por
vitero a es Interiores de Brasil.

En tanto a honra de ser con a maior
submisiva e e mais respondido res. M.

Officio S. M. L.
M. & Ex. S. M. M. Periferia de submisiva.

De V. M. Excellencia

Luzerna 24 de Maio 1922

R. M. 32

A execução de Monte Carlo, a Política do Antigo Governo do Brasil a respeito das Províncias da Prata; mas os que discutiram feita sobre a legitimidade de uma intervenção apressada das forças armadas e precauções semelhantes tomadas pelo Governo do Brasil para cobrir os olhares da sua morte; a Junta dos Deputados em Monte Carlo, e Política da Opposição nesta Câmara. São Traves que não foram o caminho da opinião pública em relação a intervenção contra nós no último prazo. Se merecermos mais a todos estes inconvenientes a grande instigação, que acabam de fazer nos as Cortes de Lisboa segundo pela sua comunicação de 3 de Abril e Alvarão de Monte Carlo (refiro-me ao 3.º R. F. de 18 de Maio incluído) e pela phara libelo de 3 de Maio de tempo de examinação aquella. Porém a conservação da dicção Província; para que se attribua de vista final. Ajudar na história dos Deputados do Brasil (remetto-me ao Relatório M. L. da Constituição F. 30.º) e uma exultância para o ponto correto das grandes dificuldades, que têm de vencer em uma Insinuação, ou, Montarapense de novo Governo, cuja Fozza é porer esta mesma opinião. Devido a mesma conduta Franco, final, e a longo tempo vigência e Fome explaining qualquer dificuldade, sempre que me seja mais Plures Postos e um ou outro Phases, sendo que quando da Intervenção conjunção de Governo me seja sobre obter segundo as circumstancias.

Terço tomado as mesmas Províncias; para que não seja attribuídas quaesquer instigação.

se as hã, entre chiti e Monte Rio, a Corte do Brasil: não
curvando assegurar a V.^a Ex.^a que tenho o meu coração
por este lado, e um virtude das ditas Proveniências porfi-
tamente tranquillo.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e
mais profundo respeito

M.^{to} & Ex.^{to} Senhor Lou.^{to} Bonifacio de A. Alencar e Silva

De Vossa Excellencia

asseto pelo chanceler subdito

Ante a Honra do

Copia

Nº:

Acumplemientos al Ill^{mo} y Ex^{mo} Señor

El Señor Gobernador d' El Estado

Buenos Ayres 25 de Agosto de 1822

el Consul y Agente del Reino del Brasil
Punto del Gobierno de Buenos Ayres.

Nº:

A Vos Pres de su Ex^{ca} el Señor Ministro F.

el Consul y Agente del Reino del Brasil
Punto del Gobierno de Buenos Ayres

Buenos Ayres 25 de Agosto de 1822.

Ofervaciones

Reporte-me a N.º 35.

Por Regalancas

Antonio Manuel Lora de la Mota

M^{me} & Ex^{ma} S^{ra}.

Amor. Ayres 20 de Agosto de 1822

N.º 11.º 36.

Tenho muito prazer a obsequiar, que me foi imposta a tarefa
de ir ás diversas Províncias as novas Relações comerciais.
Muito me importa obter com a minha presença, e com a
sua vez as importantes suplicas, que talvez com mais facilidade
este Governo do meu antecesor.

Veio a honra a Vossa Excelência, as breves
citas para cada Governo separado, e para esta malhada se
extenda ao Titulo em Intente, que deve ser conhecido me.

Hoje a V^{ma} Ex^{ma} me autoriza, tanto a nomear
os novos Agentes Intelectuais a esta Consulado: na e, para
substituir os desinchamentos, e tentativas e a um Eide com
os Prerrogios importantes de respectiva Cargo.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o
mais profundo respeito.

M^{me} & Ex^{ma} S^{ra}. Sr. Bonifácio de Andrada e Silva

De Vossa Excelência

com o qual a obediência Subleita

Ante a Honra e a Lealdade da minha Alma

Mmo Smo
Mo: & Ex: Sr.

Buenos Ayres 26 de Agosto de 1822

N.º 11938.

Participo a Vossa Excellencia ter recebido do Bureau da Segunda Intendencia, nesta Porto humo Canhoneiro para auilio da nona Navegacao, elle sem poder servir de humo prompto aviso, caso este se fizesse necessario em qualquer occasiao. Requiri igualmente humo Ferrete ou Cabo de Erolanica tirado do Sotio da Marinha e que faria parte da guarnicao da mencionada Canhoneira. Teri ditta modo humo portador fiel e deante dos meus officios, e communicacoes com as Autoridades do Pais.

Em tudo a honra de ser com a maior submissao, e o mais profundo respeito

Mmo Smo
Mo: & Ex: Sr. Jose Benifacio de Andrade e Silva

Da Vossa Excellencia

seu fiel e obediante Subdito

Antonio Manuel Gomes da Silva

Post. Scriptum a R. 11. 32.

Para prevenir a Vossa Excelência de que entreguei a Joaquim
Pantaleão Mestre da Escola Nacional Maria hum sacco
de Tofeta encarnado lacrado e selado com tres sellos
hum do Consulado em Grute; dois das minhas Armas
aos lados; corridas de hum fio de lã de lã as suas extremas
pela parte interior. Contem o dicto sacco quatro Maços de
importantes Communicações e Documentos lacrados e selados
sobre si e unidos nos dois pontos de lã como humo
Caxa de papel branco selada a todos sellos pelas suas
extremidades. Revão os n.ºs 1.º de 20 inclusive até
38.º Rev.º.

Segle continua na via. Ologio legislativo
a Communicação e o Conselho de Guerra se instruem da via
Causa. O Commandante dos Corpos que o havia delatado
se achia com o seu Adjuncto de baixo de privas. este Commis-
sante tractava segundo dizem de virgates do Governo
que se vio em suscitacão de publicar o seu nome. Eito.
igualmente presos alguns individuos do povo implicados na
Conspiração.

He portador desta L.ª. Sr. Francisco Xavier
de Araújo, Primo do Sr. e Deputado Vahia natural desta
Corte, para onde segrega a Porto do Sergento Aguiar
o Herdeiro.

Entenho a honra de ser um de Vossa Excelência

(g.)

Buenos - Ayres 16 de Agosto de 1888. El Ministro ha tenido la mas alta satisfaccion en encontrar en las leyes del Pais provisto bastantemente a la equidad que el ~~M.º~~ Sr. Consul del Brasil reclama en favor del comerciante de su Nacion D.º Luisorio Torre Moreira, por medio de su respetable comunicacion de 14 del Corriente Mer. y cuando su Gobierno le ha puesto en ejercicio la ha sentido mucho mayor, por cuanto le proporciona la ocasion de acreditar al dho. Sr. Consul una poderosa es en su animo su misma Interposicion.

El Ministro tiene igual satisfaccion en saludar al señor Consul con su consideracion particular. Al ~~M.º~~ Sr. D. Antonio Manuel Lomada Lomara.

Referrido.

(g.)

Amintia N.º 7.ª. Lomara como hecho particular.

(h.)

Buenos - Ayres 19 de Agosto de 1888. El Ministro de las Relaciones Exteriores al recibir el recibo de la muy honorable comunicacion N.º 7.ª del Sr. Consul Agencia de Negocios del Brasil, tiene tambien que manifestarle en contestacion a ella, que con los objetos que en la misma se detallan es conveniente asignar el Martes de cada semana a las 10 de la tarde en el despacho para las conferencias verbales, que en virtud de su caracter, el Sr. Consul quiere tener con el Ministro. Esta reunion de mudo sus expresiones de agrado y consideracion a la persona del señor Consul. asignado = Bernardino Lomada Lomara.

Por delegacion:

Antonio Manuel Lomada Lomara

12-1-1914

13-3-1913

Manoel B. Casado

Jorge Lafour
18-9-1913

A Son Excellence, Monsieur le Ministre des Relations Extérieures de
Montevideo. Buenos-Ayres le 14 Août 1888. Par un de ces malheurs
qu'on ne saurait prévoir en calcul, l'autodidacte Morúa Citoyen du Royaume-Uni,
Hélas! en cette capitale se trouve prisonnier d'un crime grave et déterminé en
conséquence par l'Autorité respective. Il est accusé, Monsieur, de connaître l'
auteur d'un adultère commis sur le Tombeau de la Porte aux Lettres de
Buenos-Ayres.

Si je pouvais croire un seul instant, Monsieur, à la possibilité d'un attentat de cette nature de part l'individu en question, je me serais bien gardé de souiller ma plume en embrassant la cause d'un misérable, qui les faces de tous les Sages universels mettrait à juste titre hors de toute protection et mesure, mais qu'il me soit permis en ma qualité d'être pensant et sensible de comparer au malheur d'un infortuné dont la conduite toujours irréprochable appuyée de l'opinion et des suffrages de toutes les honnêtes gens, qui le connaissent ou nous permet le plus léger soupçon d'intelligence ou de connivence de son côté avec le mauvais caractère, qui l'a compromis jusqu'à un tel point.

Il serait long, Monsieur, d'entrer en matière, et d'abuser de ce temps précieux dont Votre Excellence dispose, pour l'instruire des détails minutieux de cet affaire vraiment désagréable; aujourd'hui à la portée de tout le monde.

Qu'il me suffise de dire à V. E. que des Cautions irréversibles par leur crédit, et par la confiance dont elles jouissent à Buenos-Ayres sont toutes prêtes à s'offrir pour la mise en liberté du prisonnier, sans préjudice de la cause, qui n'empêchera d'être poursuivie avec la même vigueur dans les Tribunaux.

Le Marché important de ces spéculations mercantiles tout-à-fait paralysées depuis près quarante jours d'arrestation, des Bâtiments à mettre sur voile, et qui restent dans l'inaction, sont les seuls motifs de cette grâce que sollicite au Gouvernement Magnanime de Buenos-Ayres, l'homme tenu dans le commerce de cette Capitale le plus grand de ses Intervenants.

Mais encore, Monsieur, d'avoir à prier, pour un de mes Compatriotes, qui j'aime à croire innocent il en est plus d'un encore d'adversaires mes pères au Ministre Philosophe qui saura apprécier l'esprit d'humanité qui m'inspire la voie unique que je puis prendre pour traiter une affaire.

ofina

(S.)

Excellement Monsieur, Monseigneur le Ministre Co. 15^e Ayras le 19 Aout 1822.
Monsieur? Ayant à résister, dans l'exercice de mes Fonctions
Consulaires, d'être admis par fois à la respectable Bureau de V. E.,
et craignant devenir importun en demandant des audiences, en
tel moment peut-être on environné des soins les plus importants
de son Ministère V. E. ne saura acquiescer à mes demandes
sans nuire à l'ordre du service, qu'elle se soit prescrite:
j'ose prier très-respectueusement V. E. de vouloir bien en grand
m'assigner un jour à la semaine, où il me soit permis de
m'adresser personnellement à V. E. lorsque les besoins de
ma Place l'exigeront. V. E. ne me verra abuser
de cette marque de bonté, dont je faisais l'usage de la plus
vigilante modération. J'ai l'honneur d'être Co.
Monsieur, Montsig: D. Bernardino Miranda.
signé - Antonio Manuel Lora de la Mera

Observações.
(S.)

pela Resposta, que não tarda; pois só a esta hora eu que escrevo a presente
Resposta terá sido entregue a minha Mesa.

Por Regaliação.

Antonio Manuel Lora de la Mera

Ilmo. Ex. mo. Sr. - Sr. D. A. de Oliveira
do Brasil nomeado Antonio Manuel Correa da Ca-
mara para servir junto do Governo de Buenos Ayres,
na qualidade de Consul ficando porém auctorizado a to-
mar o caracter de Agente Político se as circunstancias
o exigirem: E parecendo proprio a S. A. R. que o
mesmo Agente Político possa apresentar-se a qual-
quer outro Governo das Provincias Argentinas com a-
quelle mesmo caracter, a fim de fazer presentes a esses
Governos os acontecimentos que tem occorrido neste Paiz,
e os sentimentos do Mesmo Augusto Senhor, como
corram entre Povos vizinhos Americanos, e como tais
Cérmãos e amigos: Foi servido autorizar, como
de facto auctorisa por esta minha Carta de Crencia, ao
mencionado Antonio Manuel Correa da Camara -
para na qualidade de Agente Político poder fazer
quaesquer communicacoes officiaes ao Governo de
Entre Rios, convenienciar, e tratar com esse Gover-
no tudo quanto for vantajoso a ambos os Paizes
sem a menor reserva. Convido por tanto a V.
Ex.ª para que ponderando o quanto convem pre-
sentemente a mais franca e leal intelligencia entre
os diversos Povos da America Meridional e o Reino
do Brasil haja de ouvir, acreditar, e apresentar

a esta Junta de Entre Rios as referido Agente Politi-
ca. N. Ex.ª pode dar-lhe inteiro credito, e contar as
muitos tempos com a mais perfeita reciprocidade
da parte do Governo do Brasil para com aquelles
que esta Junta enviar a esta Corte. Ha com a maior
satisfaccão que apossante esta favoravel conjunctura
de render a N. Ex.ª as devidas expressões da minha
perfeita consideração e da especial estima com que
me confesso = De N. Ex.ª = Muito certo e seguro
derrida = Jos. Bonifacio de Andrada e Silva =
Palacio do Rio de Janeiro doze de Setembro de mil
oitto cento e vinte duas = Ao M. Ex.ª Sr.
Dom Lucas Manilla Governador da Provincia de
Entre Rios. =

Esta conforme
(Por ordem de N. Ex.ª)

Luiz Moura de Lima Moraes e Silva

N. B.

Exceção na mesma data e conformidade ao
Ministro d'Estado no Departamento de Relações
Exteriores do Governo de Chile = ao Governador
de Paraguay = e a D. Stanislaw Lopez Gover-
nador da Provincia del Rio =

21. Ayres 9. Setembro de 1822

R. 10. 33.

Pede a particular attenção de Vossa Excellencia na leitura da incluzida copia da Minuta, que dirige ao seu Excmo. M. Febr. Agente dos Negocios dos Estados Unidos da America em Buenos Ayres.

Pego a Vossa Excellencia se Digne ajustar-me com as duas Subias Superiores Instruccoes.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissao, e o mais profundo Respeito

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Jose Bonifacio de Andrada e Silva

De Vossa Excellencia

marito de abenico e fil subdito

Antes do Manual terra da Laguna

Extra
Extract of a Minute of a conference with Mr. Rivadavia
Minister of State, and Mr. Forbes Agent of the United
States at Buenos Ayres.

Buenos Ayres, Monday 19 September 1826. I received this morning at ten o'clock, by the hands of one of the clerks of the Department, an answer from the Minister of State to my letter of the 11th instant, containing an invitation to a conference at 11 o'clock at his house. Although the notice was too short to admit of any preparation, I gladly accepted the invitation, taking with me my Instructions, including those intended for the late Commodore Perry. I found the Minister, Mr. Rivadavia, quite alone, and was, as always, well received. I commenced my conversation by very sincere assurances of the enthusiasm I felt in the present march of events, and compliments to the Minister on his various efforts for the establishment of order in the administration, and the formation of a sound public opinion in the Country. I then observed, that not having had time to prepare extracts I had brought my Instructions in *extenso*, and would ask permission in friendship and friendship, to read certain parts of them in the original language in which they were written, which I was aware was not understood by him. I then read the assurance of the good will of the United States towards these Provinces, and the interest they had constantly felt in the success of their efforts for independence; I continued through the history of our diplomatic correspondence, and measures in relation to the South American affairs, to all which the Minister listened with much attention and apparent approbation. When I communicated to him the fact, that the United States Government had proposed to those of France and England to acknowledge in concert with them, the independence of Buenos Ayres; in reply to my question, he confessed his previous ignorance of that fact. I then continued the forcible expostitions in the instructions to Commodore Perry, of the evils and horrors of the system of piracy as practised by vessels carrying various colors of the South American Provinces, and stated to him that the United States would not acknowledge as legal any commission granted in blank, which he said, was perfectly just, and continued by saying, that he was fully sensible of all the injury which had been done to the cause and character of these Provinces, and deprecated as much as any one the atrocities which had been committed on neutral commerce. That the Government had determined on an entire change of system; and that, probably, the day a Decree would be drawn up revoking all previous Commissions, and ordering them all to return within a given period. But this Decree would be communicated to me; when it should be seen if any thing more efficacious

remained to be done within the scope of the Government's authority. I observed that the decision of the Government was in perfect unison with the whole system now going into operation, eminently wise and politic, and would have a most important influence on the opinion of other Nations in regard to this Country; that, as nothing had so much operated to damp the enthusiasm of my Countrymen in favor of South American liberty as the enormities committed under the Patriot flag, so nothing would so effectually tend to reanimate their good wishes as the suppression of those crying abuses. I stated to the Minister the measures adopted by Congress to reform the predatory system, and particularly the act of 20th of April, 1815, of which he requested, and I promised a copy. — I next read from the Instructions of 12th July, 1820, the remarks on the subject of commercial preferences, and the magnanimous feeling with which the Government of the United States disclaimed any wish to barter an acknowledgment of the Independence of these Provinces for any exclusive advantages in their commerce; at the same time their firm reliance that no such exclusive privileges would be granted to other Nations to the prejudice of the United States. — On this Mr. Mexicana assured me that it was the firm determination of his Government to grant no exclusive privileges of commerce to any Nation whatever, and that I might communicate this decision to my Government with an assurance that the most complete reliance might be placed on it. The Minister proceeded, that his most decided opinion was, that no measure whatever ought to be taken to solicit an acknowledgment of the Independence of these Provinces by any Government, he expressed himself in flattering terms of his good will towards me personally, and added, that it would be an abuse of the confidence I had evinced towards him, if he were to engage me to make any representations to my Government tending to that end; and that he was much less disposed to take any such measure towards any Government of Europe. That such proceeding must operate, if unsuccessful, to the humiliation of the Provinces, and, if successful, to mislead the People by persuading them that such recognition was all sufficient to the

political existence and happiness, that, in his opinion, the most efficacious
system would be to establish order and wise institutions of Government
throughout the Provinces, and to show themselves worthy of the fraternity
of other Nations, when it would be voluntarily offered; that such voluntary
recognition, in every point of view, should be much more beneficial than
that protection which should result from a compromise of honour or
interest; that he had told his Countrymen, *de haute voix*, his sentiments
on the important topic of self-Government; that much was to be
done, but that he hoped to see the successful progress of a sound system
of domestic and foreign policy. Our Conference lasted, with a short in-
terruption, nearly two hours, and we separated with assurances of mutual
satisfaction.

An exact minute, taken immediately after the Conference

Signed - J. M. Forbes.

Observations.

estes Politicos só nulta
ra si, levou a raiua
boando contradicções
Chefes de humas
Imperador da Chi

Mor de Agudo Ministro do
Proector foi dycto e remetido
a Panama. Parece-me que
foi sacrificado por d. Martin
8.º de Setembro

Não me
deutor da parte de
projectos ambiciosos
homens tão opor
a concorrer para
travio, que tracto
destruillo. Não
da sua Creação,
Sim Martin se
o Throno dos Mo

Projeto para humo afrentoso Catibulo

As Tethas Iniquissimas daõ os Sobresinhos
dos reinos em França; a Evacuacao espontanea da Salsinha
pelas Tethas, a guerra entre elles, e os Francos indolencia.

Eu creio firmemente, que a reuniao dos Sobresinhos,
tem por objecto, menos as diuissões da Turquia, que a conquista
inevitavel dos possesdores da Peninsula. Por mais q' se
co, que parecia este Projecto a os olhos fascinados dos Esportadores
do Mundo, elle sera posto em practica com a mais facil
lidade possível.

A China fechou os seus Portos a Inglaterra, e
mesmo que entregou humo assassino. Calculase em
milhoens de libras Sterlinas a perda que sofre o Com.
da Grão-Bretanha n'esta consequencia. E tal me
diada.

Aqui se renovarão ultimamente rumores sobre
humo pretendida subleuacao na Franca: a Família Real
estara presa, Napoleão 2.º aclamado, e a fronte desta e da
mascarada Sua Magestade o Imperador Francisco. Os
Incendiaros de Moitão. Viduo, que os tinham reunidos
a certos amigos para certos fins se apressarão a esconder-se
e a esconder-se se frouxo ao Espoio de os fazer enaillado
pelas Clases inferiores do Povo, que tanta extracção fazem a
especie de Mercadorias.

Alguns facinorosos do Club dos 19 annos
terão o amor de calcanem a os Eis em humo
de Bebidas e Decreto de Sua Alteza Real, que previne
as hostilidades dos Taccios de Siboa contra o Brasil.
Aquelles miseraveis se limitão actualmente a fôrma
que não pertina senão quando e como muito bem suas
Tenha trazendo contra elles Brindidos, tendo feito conduzir a
em dos seus meios para humo resistencia, assim como julga
pouando q'allas no torn da amanca em todas as conversações que
este respeito tenha tido. Achaõ se desacreditados, e o que fôr
os seus insanos Projectos, fora de estado de obter a applicação
soluções de certas cabecas inquietas, fôrge de suas duas Nações.

e dos risinhos.

Pone assegurar a V.^{za} Ex.^a de que sera retirado da sua actual Missão e Enviado aqui a Uti.

Comto me. que o Barão da Laguna se dispõem a enviar-me a Embarcação da Guerra que eu hei tido fado.

Espero no entrante a continuação da correção da mesa em que tive a honra de fallar a V.^{za} Ex.^a muito desejara haver para então recebido as pedidas breves, que deveriam regular-me.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo respeito

M.^{mo} & Ex.^{mo} Senhor Sr. Bonifácio de Andrada e Silva

De Vossa Excellencia

com a mais affectuosa e fiel submissão

Antonio Manuel Pereira da Silva

Era hum Honr. oco com
mandante esta pessa
1 de Outubro

Agosto 11. Setembro de 1822

R. N. 68.

Recebi por via de hum amigo, que tinha nessa corte, ordens Manifestas
e o Decreto de Sua Magestade Real concernente a defensão do Povo do
Brasil: como estes Documentos não me tiveram sido transmittidos pela
Secretaria de Estado, creio eu não deverei apresentallos oficialmente a este
Governo, mas inadvertidamente por interposta pessoa. Sabendo prom-
ptamente insertos em varios Periodicos por minha diligencia, e por-
tanto insinuacao. Estes Papéis tem sido gozados com a maior
Liberdade da Liberdade do País: mas os Senhores Pz de Chamberlão não
cessão de chamar contra elles, o que fazem ledaria com bastante
circumspecção, eu lhes tenho inspirado hum justo e bem fundado
terror. Não aprehendendo a sua custa a respectar o Reino do Brasil, e o
Governo, que o dirige: elles sabem que não offendirão impunemente
esta Colónia.

Tomo sobre mim remetter ao General Sebastião Barreto
Pereira Pinto Comandante das tropas de terra e Mar, e a
Tropas de Infantaria: he hum Príncipe mais comul, e amigo que me
ama desde a minha provincia. Lourem, que este Official seja prompta-
mente instruido de todas as sedições de heresia a respeito de
nossos constitucões na Europa em que somos, para que se ponha a cob-
ra de qualquer sedição, ou intriga.

Quero tambem e instantemente certas instrucções, que
lhe tenho pedido a cerca de objectos relativos a minha actual
Mina, e que ninguém melhor que elle possa dar-me, e sobre
a localidade que occupa, (Salte) e seus limites, e com-
munições, e relações.

Apesar dos grandes Perigos fideis pelo encanharie
Pereira Redactor do Pajizo Oriental de não passar a Pz de algum de
Brasil, tenho mais para dar se ude hoje em sendo de uma
Corte, eu ao lado de Madama na Bahia. Fica a meu cuidado
tomar a este respeito as mais apuradas informações.

Hum dos Editores do Compilador aqui se achia refugio
de vive em casa de Comendador Proprietario do Pajizo de Pz. Fica a
Pz, foi me recommendado por sujeitos da Pz: ficara a
meu lado os seus nomes. Aquella singular cabia e das palavras

de hum Cavallo, qua o fex inaudivel quatro dias. foi tão victima a sua queda,
qua tanca sangue em grande copia josta boca, e pelos ouvidos. Dixem me
que se finge muito argumtado das tencuras para que coisemera no Brasil.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissao, e o mais profundo
respeito

M: & Ex: Senhor Sr. Benigno de Austra da e Silva

De Vossa Excellencia

muito obediente, e fiel subdito

Buenos Ayres 12 Setembro de 1822

N.º 42

Engle acaba de ser morto
em liberdade por crime de
Governo, que resistiu de tal
vez da Parcialidade da
Junta, se não quizer servir
da faculdade que esta lhe
dava para intervir ao
Consejo de or. — O Conselho

Quintanilha batido, e mais
gente de se destina a si ma
mo para Patagonia: di-
zem que partem por ulx
dos vias. Pode ser, mas
se o não crui das philo-
pho. he mais provavel q.
se destina a revolucionar
a Campanha. Alguns
Frades tem tomado o partido
de abandonar a Capital.
8 de Outubro.

Engle continua incommunicavel. Visto ao Conselho foi traducido ul-
timamente perante hum Conselho de Guerra, que opor a disposicao do
Governo, um ver de o julgar pelo crime de perjuro. Pres. que o Governo
desterrara o primum, e dura a sua condemnac ao ultimo. Assim o Conselho
de Guerra, como o Conselho de Regencia, compoete de humas Membros de Parlamento
de Supremacia e achao pouco desabitos a esclarecer humas intrigas que
os involve a todos. Junta ao Governo a tomar as medidas, que se lhe
figurarem mais oportunas a coludir futuras desordens de a nova
proxima legislatura.

Consentida Religiozo Franciscano,
a quem os Frades tinham a sua frente contra o Projeto de Reforma
ecclesiastica, e que encaminha Buenos Ayres com deple. Paises
que tinham por objecto preparar a queda do actual Governo: ora
d'aqui por diante sujeito a humas rigidas censura. Para dar a
Uma excessiva humas frequencia da animosidade com qua
se batem deus Partidos irrequietos a incriminar, e a agitar
umgar cada hum a sua causa, offerece a Junta de 1.º de
os Documentos q. 12. — Junta igualmente aulos est. 6.º e 7.º
Alfama Argentina onde se achou insorte o Manifesto de 1.º de Agosto
Não tardara a publicar o seguinte.

Temendo os primums, e com muita mais, que
o dlab de Morote viduo nao viridique a exaustao daquella P.
sem dar ao Mundo hum exemplo dos q. os civilizados exaustam
de a lorte nao temo exaustao humas forca maxima que o
observe em sua retirada, he de irer se reenao aos Paises
da Patagonia, ou se dirijao para fins incertos a qualr qualque
parte da nova lorte — Santos sabres, si o Partido sempre
em 1.º de Agosto continuar a irer. Tudo deve expiar se
dadas lortas: sao os muros que se elevaram em hum lorte
lho de Guerra, alguns muros a esta parte, o lago de Morote
viduo, e a lortada de Argel, para cobrirse si de hum lorte
Tendo certeza de que se organizara hum legiozo
Club em Morote viduo com nome de 1.º de Agosto, e qual
batia em mullas os Panes incunabulos de hum lorte

Ypocrito

vão se para ali a melhor
primeira paragem de Boas Ruas
daes do Batallão de Canadenses
nao estao 19. soldados li-
meirados daquelle corpo
de milicia

Porém não marcho com
os homens a quem se de-
parou — P. de Brito

e que se tinha seguido na Colónia a ordem que ali se recebia de
preparar para marchar. Tinha por humum bem intencionado
o Governador daquelle Paes, mas o P. de Brito resistido com
quase toda a sua guarnicao.

Nem humos notaria tendo-me hoje re-
cebido do General Commandante das Forças Provisoriaes
em Salto.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão
e o mais profundo Respeito

Muito Obediente
M. de Brito: Senhor Foxe Bonifacio de Andrade e Silva

De Vossa Excellencia

Muito fiel e Obediente Subdito

Antonio Manuel Ferreira de Brito

Paris 13 Septembre de 1822

R. 11. 24

Estive com o Senhor Rivadavia, em hum das minhas pa-
cadas Conferencias sobre varios assumptos relativos ao commercio
Portuguez de Pequena Cabotage, cuja resolucao ficou differida
para outra occasiao, calheo a conversacao sobre o Barao da
Braganca. Reparou o Ministro de que o General thi tinha di-
rigido humha Credencial um mes faia, como si elle Barao
foze Ministro do Brasil, para autorisar me de tal modo,
quando estivera a Italia, que Coma Excellencia assigna.
Negocios, que o General se poderia ter sido autorizado
pelo meu Governo, para introduzir me em hum Estado
todo novo; mas que elle certamente se excedera, para
dar a seu indico mais credito a minha representacao, e
que talvez fuzzeria algum temor, que o Barao tivesse
de que soffere alguma difficuldade a minha assigna-
cao, eu tinha fuzzerado humha parte destas duvidas
no Barao; mas que sedecia attribuir a hum ceu-
de prudencia da sua parte, e de modo algum ao meu
Governo, que o nao tinha encarregado de dar me Cre-
denciais, mas de acellar, e facilitar a minha via-
gem, bem como a minha introducao.

Escrevo me a noticiar a V. Ex. de que se
dirigiram a seguir para um certo o Cavalleiro Pedro Andre
Garrido Irmao do Ministro da Fazenda. Dize me, que
passava ao Rio de Janeiro a tractar dos seus Negocios. He
homem de senso, e conclusivo, easse muito com
migo; eu o tenho recomendado aos meus conselheiros.
Mubi hontem humha Visita do Sr.

Rivadavia: parece que cyuava que eu porra as armas
da facao a minha porta, conformando se a differencia
de uso. Sei, que nao tardara a vir os outros.

Escoidei de mente tudo formao todos
eidos os Propostos mais exaltados, e aburidos, mas

me demitamos se eu vier proclamar a Independencia. Da Honra
Visto com respeito ao Brasil, ligado e com os Clubes desorganiza-
dores que insultao Branco. Myres modica de hoje.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissao,
e o mais profundo Respeito.

Assim como Sr. L. Bonifacio de Andrada e Silva
M. & C. Sr. Foxe

De Vossa Excellencia

Muito fiel e obsequioso Subdito

Antonio Manoel de Almeida

Pana Vana Ecstentia 16.

Para Vossa Excellencia só.

Foi-me dito confidencialmente pelo Ministro que daqui a dois meses entraria em negociações commigo, porque então terminavão as commissões do Corpo Legislativo e o Governo teria mais poder. O Ministro mostra-se muito cioso da minha nomeação para Consul dos outros Estados, quer que Buenos Ayres represente por todos elles. Eu fiz com que elle me promettesse que por em quanto Buenos Ayres respondesse pelas difficuldades que occorressem nos outros Estados contra os interesses da minha Nação. O unico meio de ter paz com Buenos Ayres seria reconhecê-lo publico ou secretamente chefe da Confederação do Sul, menos do Paraguay. Fica em lice a causa do Vidal. O Governador tem a tropa por si e não quer largar o commando. Rivadavia he republicano puro, contudo elle sabe que a applicação restricta dos principios republicanos em Buenos Ayres he um impossivel. A ultima conspiração tem retardado as minhas negociações, mas em as renovando farei passos largos. Tudo aqui concluido, e feito o tratado, será ganho vantajoso transferir-me pessoalmente ao Paraguay. Só assim reduzirei o teimoso Francia. Apesar do grande perigo que corre actualmente Rivadavia, creio que triumphará. Martins estava contra elle porque lhe disseram que o Ministro queria pôr em seu logar a Alviar. Estou bem acreditado com o Governo. O agente Forbes he do partido do Ministro e he inimigo do Ministro do Chile. O grande Oriente carbonario da Bahia trabalha com os clubs do Rio e de Montevidéo e a grande Loja de Buenos Ayres para levantar o Brasil contra o systema actual. Contão para isto com as novas Côrtes brasileiras. Seria bom fazer exemplos de rigor contra as primeiras demonstraçoens ou erupçoens. Sei muito a este respeito mas nem da cifra confio.

A.M.C.C.

Reciprei. 7 agosto 1821
H. J. L.

2º Post - Scriptum

Garcia talvez vae apalpar. Tenho respondido aos que querem a reunião de Montevideo a Buenos Ayres que o Brasil franco e leal entregará Montevideo mediante a justa paga dos milhoens que gastou e quando livres da anarchia, as provincias deixarem de nos comprometter. Repare que dentro do lacre do selo de todos os sobrescriptos se achará um pedaço de cabelo.

A.M.C.C.

Hen'ries!

5 agost 1921

Hinton Lyne.

30^o Port-Scriptum a R. S. L. L.

R. Pedro Andres Garcia, com quem muito tracto sobre a capital,
Trinac. do. Ministro da Fazenda, porempto de seguir a sua corte
(2.^o Port-Scriptum) acaba de assegurar-me, por o General
Barão da Laguna retirado o do Exarcho General da Praia
de Monte. Vidio para estabelecer em meio das Forças
Brasileiras, que occuparão diversos Portos nas terras
oriental, fogindo este modo a os senhores Projectos dos
Franciscanos e P. Luteranos. Varios Negociantes me
tem obrigado iguais participações. Paruo me, portanto,
conveniente levar esta noticia ao Superior com humilhado
de Vossa Excelencia, bem como a Real Junta do Commercio
e do Ultramar, ao Ministro da Marinha, a fim de prevenir
as novas embarcações de abastecer aquella Laverna
de Facinorosos sem indouro exame da situação, em que
proclamao achar-se. Não me conta, que alli agora hum
derramado sangue na dobedista Praia. Eton persuadido
de que o Condição do Barão deve atormentar. Aquarica
de colonia, mais ténho ainda chegada a Monte. Vidio, e
provar, que o Chefe que devia conduzir, se vaua a
General. Incluo os seus Officio abito, para que V.
Ex. decida, se devem ser ou não logo apresentados.

Em tempo Estirado enviaras R. S. de 11. 39. Inclinado
pelo primeiro Correio de Comunas a sair no dia 10. para
o Rio de Janeiro. He portador do presente P. S. Jose Fran-
cisco Amorim natural da Santa Catharina, negociante
que vive de Damagiro no Prigartim Singular, e Agencia
18. de Setembro de 1792.

Em tempo a honra de ser ut in Relatione humiliss.

Antônio Manuel Correia da Camara

Buenos Ayres 16 de Sep^{re} de 1822

Cuando el Ministro de H^{da} L^{ta} t^{do} el honor de
recibir la comunic^{on} oficial del Sr. Consul Agente Co-
mercial del Reyno del Brasil (N^o 8) ya no solo habia sido
informado del lamentable suceso a q^{ue} en ella se contrahe, si-
no q^{ue} tambien habian sido expedidas tales ordenes p^{ar} la
aprehension de los malhechores, q^{ue} creio ya estaria asegurado
a este tiempo, y por consecuencia en estado la Instruccion de
poner en ejercicio sus deberes.

Con respecto al asunto principal de dicha comunic^{on}
se^{ra} es, el allanamiento de las dificultades q^{ue} podria ofrecer
la falta de practica p^{ar} inventariar los bienes de los dos
individuos de la Nacion portuguesa q^{ue} han sido muertos,
el Ministro tiene el honor de comunicar al Sr. Consul
Agente que con arreglo a provid^{as} generales que se han
observado ya por la Agencia de los Estados Unidos, tan-
to p^{ar} aquella operacion, como p^{ar} todas las consequentes,
toca su conocimiento a uno de los Jueces de prim^a Instan-
cia.

Sin embargo el Ministro esta muy dispuesto a dar
las explicaciones que demande algun caso especial si pre-
sental a juicio del mismo Sr. Consul Agente.
El Ministro le Saluda con un consider^{on} particular.

Pernam^{buco} Piratavina

El Sr. Consul Ag^{te} Commercial
del Reyno del Brasil.

11^o Post-scriptum a R. W. Loh.

[illegible]

18.

Reúno na Supplicação Provença da Vossa Excellencia o seguinte Extracto
em que se vê apozta a minha firma pag. 8. sup. Não tenho tido
a Hon. v. m. mandando estes Establos, continuando os mesmos como esta
a rectoria, qua faz o objecto de meu anterior communicado.

[illegible]

En toute honneur de ses institutions humanitaires

1118

numeros Ayres 19 Septiembre de 1822

R. F. 66

Ninguém duvida dos accontentamentos de Monte Video; mas faltam
me. nobreza e dignidade, e poucos recursos. Para todos os efeitos de
governos d'aquella Europa para os seus crimes e castigos aqui, porém
por um humo Mórto de accontentamentos, por humo grande por huma
das muitas, pequenas embarcações, que partem d'aquella Cidade para o
parche para diversos pontos immediatos a Buenos Ayres, e para
outros sem não pagar deita maritim. Ali a certa humas se pa
da Embarcação feita da mesma sorte. Para, que a chab
se atorcea de tal modo com a cobiça de Buenos Ayres, que sem causa
boquejar. E ali mesmo usava ultimamente, que a Real Hecla se
pachse de Embarcação sem exceder o limite e o tempo
deberia. Dize-me todos, que não pucham de
colônia as tropas Europeas de sua Guarnição. E P. Turca de hum
em a se. Eac bem tu constata, que o Partido Europeu em
Monte Video se se actualmente dividido por grande humas
de de humas, que se nota sempre de humas e os outros
que o compoem. E Principio d'aquella Europa
diguise de Buenos Ayres, e com elles alguns perigosos de humas
d'interantes.

de Monte Video, que confirma a noticia dada no Extra-
incluse ao P. L. N.º 11.º. Não ocorre noticia alguma
posterior a que ali se refere de Substancia, se chegou a con-
fimar se tudo o que d'elle se diz, convieram porem porem
quanto antes.

ficar se tudo o que resta
quanto antes.

O. Membros do Club de Monte Verde, no
resolvido declarar a desmanchação de Monte Verde como
Brasil para o unir ao despois as outras Provincias do
Prata, em um todo mais facilmente, este local que
tiver toda a certeza de que o Partido do obreiro ou
anti-Unionista das mesmas Provincias se uniram
ha longo tempo com os Membros unionistas.

Embo isso

Tricho nana

5.^o Port. scriptum.

Tenho para partir no Dia 28 de corrente os anteriores f.^{os} e
inclusa desde N.^o 37. inclusive.

Robert Williams Parakey, comandante do
Paquete do Rio da Prata. In portador dos surtos via remittidos
Numeros: como tendo de passar por Monte Video, julguei
a proposito entregar a Comissao, quam ei remitta a Vossa
Excellencia de baixo de sobre scripto a hum correpondente
Brasilino minha corte.

Alugou esta manhã hum Correo do
Monte Video, trazia quatro passageiros, dos quaes se sabe-
bem como de cartas que vierão por negociantes ditta Prata,
que não tem occorrido até hoje a menor ordem. V.^o
Ex.^o sera dos adjuntos officios Impressos de P.^o Alvaro, e
curado, quanto basta: para acabar de certificar quanto
he criminoso, e triste o Club desorganizador. Passa-
por certo, que o Barão se encerra. sua polvora. Al.^o transpõe
o seu Quartel General para S. Paulo. Povo junto ao Rio ditta
nome; naturalmente, para desviar a sua fúria com
a colonia e contra os amiguos do Uruguay, com quem se
fica correpondendo com mais facilidade, e segurança.

Agora mesmo faço partir hum lapreço para o
sobredito Porto: não me custa Real, paga e comunc,
quem manda officiar ao Barão humo Pano, e quanto
mais preciso for. Pego os donos da ditta seligra, e pagar
a Parakey, para que o saiba enc. dmo.

Parece que os Rebeldes tem humo quar-
tela de cem homens a bordo da Fragata Amizante.
A Vigua de Siquira do Uruguay deve estar pelo Barão.
N.^o 49 re. 31 de September de 1844.

De tudo a honra de vir ut in Relazione. humilissima

Antonio Manuel Correa da Lameira

6.^o Post. Scriptum

Tomé a penna para rogar a Vossa Excellencia se Digne
receber com usago do portador deste, que o ha tambem do meu
anterior P.S. e Officio N.^o 35. Chama-se Fernando Cytha, n.^o
Brasileiro como o em uma carta parte, mas natural de Buenos
Ayres, Caixão de Lemanes. Importa muito a este ultimo,
que o Capitaõ Robert não tenha a menor intelligencia do que
seu Umo offerece nesta occasião ao Barão da Laguna, e mune,
e de ter portado as minhas actuaes communicacões d'uma
Lette. Eu deixara que V.^o Ex.^o offerecesse a seu Alta Protecção
ao Caixão para qualquer pinte interme do Arme.

The agora não mais de nove, se não he a notitia
todavia Vaga de que o Barão elictava o Sítio de Monte Vidoe, q.
eu julgo algumas investido pelas mesmas forças de Canelas.

Tambem inclua eu aqui o Argoi e hoje, que me
olixem fallar alguma coisa dos Rebeldes. B. Ayres 21 de
Septembro de 1822.

Eu tenho a honra de ser etc in Petitione humilissima

Antonio Manuel Torrealba Lantara

Agnes 23 de Setembro de 1932

R. S. 46

Accompainha a presente R. e Requerimento que tem data de
20 de corrente illa na dirigie Dn. Maria Izolda Romero de Figueira
de Viçosa de São Manuel de Siquinze Leisul e Agente Publico, en-
tre hora, da. R. e em Buenos Ayres.

Estado sustinido desta Família, este decro que a
R. e deve sustentar mas deixando sizer no abandono, humilhado, e
miséria a Mulher de hum Cidadão que tem a honra de represen-
talla um humi condicao que churada, supunção melior e sua
dignos da consideração do Governo de São Aliza. Mat.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e co-
mois profunda Respeito

M. e Ex. Senhor Sr. Benigno de Andrade Silva

Dr. Cesar Ex. Marcia

maria e chuchado e p. S. M. e L. e

Antônio Manuel Romero de Figueira

1842
Ayer 26 de septiembre de 1842

No. 1.º

Las buenas recibidas a mi hijo
de la. Si por favor de Buenos
por el mismo Político de
con más vagar e ligu-
ra para a. 2.º de
nada de que agra. huna
pueda. El Carbonario
Monte Sisco siaca abe-
de este Gobierno contra
nuestros intereses
de Buenos.

La carta que me donó de que el Partido Unitario ministerial de
Buenos Aires hacia inestabilidad a la paz y a la tranquilidad de
Monte Sisco de los Agentes no incluye de investigar las
circunstancias de momento, e incluso obviar a los fines de
transmigrar a dirigir a este Gobierno a incluir. Nota. Buenos
N.º 1.º. Espera para respuesta.

Es interesante como el Brasil en su significación e trans-
quilidad de la Banda Oriental y Gobierno de Buenos Aires no
apreciara a la paz de Monte Sisco que huna vez triunfante
debería el más por sus inimigos para precipitarse con todas las
Provincias no cubos de confusión, de anarquía e desorden, y
misericordia de que con tanta celeridad principia a libertar de.

Me para sentir a que el Gobierno de Buenos Aires
haguna de quitarse a toda Política de España entre los Orientales
a toda noticia de esta de acuerdo con el Gobierno de Buenos Aires
con S. A. R. para prestar al Brasil todos los socorros sus-
cesarios a consolidar la Dominación de Brasil en Monte Sisco
e a destruir el Uribi, e a la Paz que la a ucha, eligiendo
tal punto de imprudencia, que no dudaría faltar a la abstracción
de no sé que. Torca. Armada, que debe dar para el
fin a Provincia de Entre Ríos, por orden en invasión
de Gobierno de Buenos Aires.

Herrera ha acusado de
queter de esta suble. intravagantes, e pueris. Se observa
de Buenos Aires no tiene una habilidad, e franca conducta
de Ayres ministerial. Brasil huna parte, de guerra e victo-
ria de las. Rósea de conducta e Saa Política de Gabinete
de Rio de Janeiro, tomaría estamando en Manjor de
General General de Monte Sisco huna parte, de guerra
hostilidad. Quisiera que se vea a las promesas
de hostilidad e adherencia al Brasil en parte de Herrera
e Buenos Aires, tanto en los puntos de guerra que tiene

para para elle entre hora da sua confiança e intimidade.

Sei que a presença daquella individualidade de todo o governo
+ Porra da lingua influencia, e continua a influir no ultraz das
minimas negociações em Buenos Ayres. Seria util para
de modo, que a separação pelo menor provisorio daquela honra
de todo o governo de governo em Chile, e a a suplicação, que
se deve a este governo sem contudo dar o conselho ao presidente
honra os motivos que Vossa Excelencia tem para agirem obras.

Para-me conveniente participar a Vossa Excelencia
de que ha o dia de hoje sua nua tem vindo os maos humas de
+ posto da Repartição a Liza Tuta, 9^a de Ex. cila.

Em tanto a honra de ser com a maior submissão, e
o maior respeito.

M. e Ex. Sr. Sr. Benigno de Andincha e Silva

De Vossa Excelencia.

Copia

(N^o)

Amoy le 24 Septembre 1822. Le sous signé Consul et Agent du Royaume des
Espagnes du Brésil auprès du Gouvernement de l'Empire Brésilien après se joignant
au Consul de l'existence criminelle d'une horrible conspiration trahie par
un poignée des Militaires insubordonnés; qui érigea d'une manière insubordonnée
l'autorité du Royaume. - Vrai craignant pouvoir donner impunément la loi
à l'autorité légitime, qui sous les ordres des S. M. le Prince Regent du
Brésil commandait l'Armée, la Province et l'Île de Monte Video, et la
venant à quitter cette dernière pour se soustraire à leur joug, et pour
éviter l'inutile effusion du sang: a l'honneur de faire parvenir à la
connaissance de son Excellence Monsieur le Ministre des Relations
Extérieures du Gouvernement de l'Empire Brésilien ce désagréable événement.

Conforme à la spirit et à la lettre des Instructions et des
lois qui le gouvernement, le sousigné se croit dûment appelé à inviter le
Gouvernement Supérieur de l'Empire Brésilien à faire dans les Conseils de la profonde
sagesse les actuelles circonstances momentanées de la Place de Monte Video,
en que des accidents produits par l'esprit d'insubordination qui y règne,
et deviennent par hazard nuisibles aux Intérêts, et au Commerce des Provinces,
doivent autrement attribués qu'à l'intrigue de la Faction Européenne,
et intéressée peut-être à compromettre le Gouvernement, et le Souverain
de l'Empire avec ses Voisins.

Hautement convaincu de la Dignité, l'importance, et
l'honneur qui marquent du sceau indélébile de l'honneur l'Administration
Monte et glorieuse du Gouvernement de l'Empire Brésilien, le sousigné
plus que persuadé de ce que fidèle au Souverain Créateur de l'Opinion,
de la renommée des Provinces de la Place aucun de ses Habitants ou
de ses Membres la querelle de quelques Facteurs, qui ventreraient bientôt
leur devoir, ou y seront contraints par une Force majeure.

Le sous signé Consul et Agent du Royaume des

191
Bresil reitera l'expression vraie et sincère de son admiration, attaché
et profond respect à son Excellence Monsieur le Ministre des Relations
Extérieures du Gouvernement de Buenos Ayres. — Signé — Antonio Manuel
Lima da Lamara.

Por Legación:

Antonio Manuel Lima da Lamara
Consul e Agente do Brasil

12. 1. 21

Montem degoe a este Porto a l'entroncama de Guerra In-
fante D. Sebastião Comandancia pelo Capitão Tenente Ber-
nardo Jore de Sovera Secario de Antea portador de incluso
officio, Legacia, Rm. E de Barac da Laguna. E mais estubo
em que se achia este caso aberto pelos d'os Officiaes Tutores my
do gozo, que eu teria de favello portador de humma summa
importante Correspondencia para Sua Excellencia. Agora
mesmo repovo por humm Legacao do Barac interante me
o modo de vyagar agos meos a l'entroncama, e de pagar me
os Tutores.

Andréa partido de Monte Vidéu para a tele
nia quasi no mesmo tempo em que o Barão se dirigia para a
sublevar não tem muita noticia dos successos que tem occorrido
na primeira dasas Prucas de este anno aqora. He de opinar
que as forças se porem a concluirão em breve em virtas das
suas forças, e recursos limitados da Prucas. Não he verosimil, que
Flangins Salsina de Monte Vidéu, cujas trovas se acham o suble
te Rey Irmas do Capitão General. Bourgo e Lubisita, reitor
da que se em parte a Prucas da sua criminosa acham a lousa
dos 17. não se fingia reagir com o club de quem he. Depois
mas, para melhor cobrir se, se retirou para Caraloum en
do muito tempo não se occupa em equivar as 6. prucas de
Marques, e Barão. Em maio se foram setas Atrocas lousa
com a infirmitade, fructo de nos secos, e de qua se conta
officias; segundo me diz Andréa, entre os qua se conta
hum 17. Formado, partido de Monte Vidéu se acham
mediante ao da Salsina dos Barão da Prucas. uncomigato
pelo Club de. prucas se com Salsina a quem se
acham em marcha do Rio Grande. Tendo a me a
destado vidia passados hum off. de Barão e Prucas. Si
rudo a diminuição e me lousa. Ter pado o pado
Entre hies antes de aqui chegar, sem aporitar nenhum
de lousa que justifique a pretensão de Barão, sem que
ao menos me houverem mostrado hum lousa, e
que não menor elja de quem hum e. prucas dos 17. prucas

D. Fernando Primo +
 a Salimata e off.
 a suas benç.

hamese Antonio Cistano
le dona a Giacomo Cavall.
e Christo, per alcuni
anni. Firm.

circunvegado de intrigantes correspondências com o Partido da
Esquerda em S. Agnes; julgavi conveniente insinuar a Alta
Polícia de este Estado o tomarem debaixo da sua mais immediata
observação, dando-me parte de quanto podesse descobrir a esse
respeito, para minha particular instrução.

Afirmar que da Colônia, e Murcia continuas chegando
colunas, dizem-me terem dado principio a acção do Real Merito
sobre as Baixas. Consta-me que a Colônia tem mandado, por sobre
tão Barão tivera ordem para fazer humo Memorial; provavelmente
sobre as vicissitudes da Colônia, ou S. J. de.

Offereci humo Encargo a urna de este Lanho
no Barão, posto a minha disposição gratis por honorarios. E por
raporta, para complicitar a sua triplucação, e a urna.

O Muro da Praia do Rio Grande he o unico, que até
hoje me tem fallado da Prisão de Substantia, e da proxima
ventura chegada de S. J. de. a Porto Alegre. He de notar, que
nun por escrito, ou por expresso me tinha dito o Barão hum
se' palleira sobre o presente estado de cousas. Escrevo-me
mais humo vez para prevenille contra alguns indícios, que
o rodeio, e contra cujas secretas intencões deve precaver-se.

Estava aqui com a minha R. quando ouvi dizer ao
Comandante Oliveira, que pretendia aproveitar o primeiro vento
para passar se a Colônia onde no entretanto se conservará
a Canção de seu Comandante unico exposta. Por este
foco saber vocalmente ao Barão os justos motivos, que tello
para chamar perigosa e nociva aos honrosos interesses a
que ali se tem tello expalhado humos poucos vantagens a
Política e Religião do Governo; e proximo ao malogro
por outra via do quanto importa ao andamento dos
Interesses, e a Honra que devemos conservar com o

de Buenos Ayres o não dar-lhe o menor motivo de suspeita ou desgosto, evitando principalmente, no presente choque, as consiliações de Partidos em movimento desta e da outra Marinha, o multiplicar requisições hidas, e vindas de ambos Barcos de Guerra de hum para o outro lado. Tenho tido muitas vezes a honra de dizer a V. E. quanto ~~me~~ considero ao honrar o Barão da Laguna por seus talentos, honradez, e fidelidade de toda a prova; assim parecera oír a toda, e qualquer repetição que agora faça.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito

M^{mo} & Ex^{mo} Sr. D. José Bonifácio de Andrada e Silva.

De Vossa Excellencia

Subdito muito gr^{te} e obediente

Antonio Manoel Soares da Silva

(5^a)

Viendo, que pelas circumstancias actuaes exige o bem
do Servico, que se cumpra quanto antes com o que
V. me solicitou; hoje ordenei ao Capitão Tenente
Bernardo Soares de passar a esse Porto, para o fim
que V. me propoz; o qual espero conseguira a V.
com o maior zelo Nacional, e interesse pelo Bem
do commercio.

Como o estar intencionado nesse Porto
podera causar alguma despesa extraordinaria
V. me avisara quanto antes o que se deveria arbi-
trar mensalmente a fim de se lhe mandar
abonar?

D. J. al. Quartel General de
S. Paulo 19 de Setembro del 886 Ant. Antonio
Manuel Correa da Lamara = assignado = Marcos
da Raguena =

Por hegalizacao

Antonio M. Correa da Lamara

R. N^o 50

[illegible]

Repartidor do Saco de

de Seta que leva este e anteriores Numeros o Jornal do
Sr. Paria Ministro da Fazenda em Buenos Ayres: e ha
pela Colonia a bordo do Correo que o conduza ao Rio, em
o reconhecimento ao Governador da Praia.

Asta vicia de hoje nem hum so Paga-
cho de Vossa Excellencia tenho recebido. Estou infer-
mo e cheio de occupacoes; hoje mesmo as unico-
horas da Tarde parte o portador; mas que me
obriga a uma precipitadamente o meu Correo.

Espero pelo meu ultimo sagrado ao Paria
que ahiinda mais bem se ha.

Em respeito a honra de ser com a maior
submissao, e o mais prompto sigillo.

M. de S. M. Sr. Paria Francisco de S. M. de S. M.

De Vossa Excellencia

Com a observancia e sigillo subdito

Quartel General de Montevideo 25 de Setembro de 1822.

ORDEM DO DIA.

Sendo o primeiro dever providenciar que as Tropas se conservem no respeito devido ás Leis, e subordinação ás Auctoridades que as respeitão; e achando-se a maioria dos Corpos da Divisão dos Voluntarios Reaes d'El Rei, pelo abandono em que os deixou o Ilmo. e Exmo. Senhor General Barão da Laguna, e pelas ordens que expadio, convencida que S. E. está de mãos dadas com o Ministerio do Rio de Janeiro para dissolver a Divisão, o que S. E. ha pouco tempo julgou contrario aos interesses de Portugal; e pezando o Conselho Militar que representa os mesmos Corpos, quanta attenção merecem as consequencias que de tal convencimento se podem seguir; e como para providenciar tão grandes males, que podem transcender a prejudicar os direitos, e interesses de huma Provincia que respeita e de hum povo que tanta consideração lhe merece, e bem assim perturbar a harmonia que tanto dezeja conservar com as Tropas do Reino do Brasil, não he possível, pela grande distancia que nos separa esperar as Soberanas Resoluções de SUA Magestade a respeito de hum caso tão novo na Historia Portugueza; rezolven que em tomasse interinamente o Comando da Divisão, e por tanto ordeno a todas as Repartições, e Officiaes que ficando nesta intelligencia me remettão toda a correspondencia.

B. Alvaro da Costa de Souza de Macedo.
Brigadiero, Ajudante General e Commandante Interino.

Hum exemplar semelhante ao que assima está posto foi dirigido ao Coronel Flangini, e levava no alto do sobrescripto

Serviço Nacional.

Ilmo. e Exmo. Senhor.

Tendo eu recebido hoje de V. E. hum carta de Officio mal podia lembrar-me de que nella havia de vir embrulhada em o sagrado manto do *Serviço Nacional* a sentença funesta que V. E., concentrando predicamentos de Legislador, de Juiz e de Executor, ao passo, que proclamava respeito as Leis pronunciou contra a Disciplina Militar, e para ruina do mecanismo essencial da força armada; e que V. E. quieria repetir com maior estampido o grito de espanto, que V. E. levantou tão alto no seu officio de 14 do corrente: mal podia occurrir-me que V. E. desse a hum escrito em que tudo he desordem o nome respeitavel (ainda que alguma vez profanado) de *Ordem do Dia*; titulo só consagrado nos Exercitos ao meio conservador e moderador legal do seu bom regimen, e devida subordinação: mal podia desconfiar, que V. E. desentendendose do que muito clara e expresamente manda o artigo 36 das Bases da Constituição (*) (e que já muito mais claro, e expreso está sancionado pelo Soberano Congresso no artigo ultimo do capitulo 8 da Constituição Política da Monarchia (§)) se abalancasse a dogmatisar, e a decidir em materias de tal importancia, que sómente a Magestade e ao Saber das

* Haverá huma Força Militar permanente de Terra, e Mar determinado pelas Cortes. O seu destino he manter a segurança interna, e externa do Reino com sujeição ao Governo ao qual somente compete empregala pelo modo que lhe parecer conveniente.

‡ Toda a Força Militar Nacional he essencialmente obediente, e nunca deve reunir-se para tomar resoluções.

Oficio.

*Dirigido por el Exmo. Cabildo, al Gobierno Intendencia
de la Provincia.*

Exmo Sr.—Ha visto este Cabildo impresa la contestacion que V. E. ha dado al Exmo. Sr. Brigadier D. Alvaro da Costa respecto al oficio de 30 del pasado en que protesta, que las tropas de su mando conservarán constantemente el orden y armonía, que hasta aquí las han hecho acreedoras de nuestra estimacion. V. E. le asegura de esto último, y en ello, ha dejado hablar á la justicia: pero permitase decir, que V. E. se ha excedido en afirmar, *que habia repetido la misma confesion á este Ayuntamiento, para que él protestase igual sinceridad y sentimientos.* Esto supone una dependencia legal, que no existe, de este cuerpo á V. E., ó cuando ménos, una deferencia acreditada, que por la generalidad que comprehende pondría en ridículo á los miembros de que se compone, sin embargo del justo aprecio con que siempre á V. E. han distinguido. No así se expresó V. E. en el oficio á que acompañó el de aquel gefe; pues allí le indicó *que si lo tenia á bien,* contestase de conformidad; mas como aquel no fue público; esta corporacion ha creído de su deber determinar en acuerdo de hoi que se manifieste á V. E. su disgusto por aquellas *inmeditadas expresiones,* y que esta comunicacion se imprima con el solo fin de disipar los errores que pudiesen haber inducido. — Dios guarde á V. E. muchos años: sala Capitular de Montevideo Octubre 4 de 1822. — Carlos Camusso.—Jose Maria Roo.—Gabriel Antonio Pereira.—Manuel José Gutierrez.—Francisco Farias.—Cristobal Echeverriarza —Bernardo Susviela.—Agustin Aldecoa.—Antonio José de Souza Viana.—Exmo. Sr. Alcalde de primer voto gobernador intendente interino, d. Juan José Duran.

Illmo. e Exmo. Senhor.

Constando-me que a malignidade tem feito espalhar pela campanha, que as Tropas da Divisão de V. R. d'ElRei formão projectos contrarios aos interesses, e direitos dos habitantes desta Provincia; e podendo isto ser acredoado por aquelles que tiverem boa fé nos auctores de tão preversas ideas: Tropas não podião conceber similhante projecto, por ser contrario à honra com que sempre se tem portado: e que V. R. declare do modo o mais autentico, que a Divisão nunca de seu motu proprio voltara as armas contra aquelles que desde 1820 reconhece como amigos, e que seu unico fim he embarcar para Portugal (nos transportes que se lhe prometterão) sem a nõdoa de inobedientes as Cortes, e a ElRei o Senhor D. João 6.^o

Solicito igualmente da V. E., e do Exmo. Cabildo a coadjuvação para que se não perturbe o sossego publico; e que se por casualidade, no meio das variadas circumstancias, se tomarem medidas que pareçam ser contra os direitos destes Povos, mo faça conhecer; pois que nem eu, nem o Concelho Militar desejamos perder a paz, que reina não só com os habitantes desta Praça, e mais povongoens, mas com todas as Tropas do Reino do Brasil aqui destacadas: e termino pedindo cordialmente a V. E. que desvanega toda a suspeita que a respeito das Tropas debaixo do meu commando se tenha formado: pois que em quanto aqui estiverem só servirão para respeitarem os foros, e privilegios dos que não atacarem os seus direitos.

Deos guarde a V. E. Quartel General de Montevideo 30 de Setembro de 1822.—Ilmo. e Exmo. Senhor D. João José Duran, Governador Intendente do Estado Cisplatino.—*D. Alvaro da Costa de Souza de Macedo, Brigadeiro, Ajudante General, Commandante Interino.* . . .

RESPOSTA.

Illmo. y Exmo. Señor.

No ha llegado á noticia de este gobierno que con malignidad se hubiesen im-
precado los procedimientos de los Voluntarios Reales de El Rei como proyectos con-
trarios á los intereses de los habitantes de éste pueblo, segun se me insinúa V. E.
por su oficio de 3o del pasado, lejos de éello, y siempre cierto de que á éellos le me-
recen la consideración de sus agradecimientos, porque sin duda alguna han con-
servado la tranquilidad pública prestando todos sus cuidados; recientemente se ac-
aba de dar el testimonio autentico (por lo que hace al comercio en especial) de toda
su gratitud de prestarse voluntarios á sufragar con algun contingente con tal
que no tenga tardanza el pronto embarque que trata de hacer con ansia la Divi-
sion del mando de V. E. de modo que estando en contradiccion los falsos rumo-
res con esta realidad, que preconiza el respeto y amor, le protesta el gobierno ú-
nico del pueblo de Montevideo que ni ahora ni nunca dejará de confesar la leal-
tad y mejor conducta de la Division, ni de que se halla dador á los bienes que
le ha dispensado por haber hecho respetar la seguridad del gobierno y por haber
sostenido con envidia y asombro las garantias de la sociedad, motivos todos que los
hacen dignos ante el Rei el señor d. Juan 6º. y ante toda la nacion de una glo-
ria eterna, así es que el Excmo. Cabildo con todos los pueblos de la Provincia ha-
rán votos constantes por su felicidad.

Lo que comunico á V. E. para su satisfaccion, sin dejar de repetir esta misma confesion por comunicacion separada á la Exma. Corporacion para que por la suya proteste igual sinceridad y sentimientos con el fin de asegurar á V. E. que si el pueblo jamas desconoce esas obligaciones que carga de gratitud para con la Dileccion, tampoco creera especies sembradas por la malignidad porque descanza y vive tranquilo confiado en las virtudes y buenos procedimientos que siempre la han distinguido.

Dios guarde á V. E. Montevideo octubre 2 de 1822.—Ilmo. y Excelentísimo Señor Brigadier, Ayudante General Comandante interino d. Alvaro da Costa Souza de Macedo.—*Juan Jose Duran*, Intendente interino del Estado.

MONTEVIDEO.
Imprenta de Torres.

Oficio.

Illmo. y Excelentísimo Señor.

Por conducto del gobierno intendencia ha recibido este cabildo en copia el oficio que con data del día último del pasado se sirvió V. E. dirigíele, para asegurarle del orden y disciplina que guardarían estas tropas mientras subsistiesen bajo de su mando; y de la malignidad, con que á V. E. constaba, que en la campaña se habían esparcido rumores de proyectos de aquellas contra los intereses y derechos de los habitantes de la provincia. Con este motivo, es menester, Excmo. Señor, que el cabildo como representante de este pueblo hable una vez á V. E. con franqueza y dignidad. En general, los naturales de la provincia son mucho mas ilustrados de lo que comunmente se les supone: ellos conocen mui bien sus derechos; saben el sagrado de respetabilidad exterior que las luces del siglo ya le han dado; y saben finalmente mui de antemano la suerte infeliz que se les prepara; pero no por la division de Voluntarios Reales del Rei, la que para inspirarles seguridad y confianza basta constarle, que respeta y obedece á unas Cortes que como notoriamente sabias, deben ser justas y liberales, sino por otros que echando mano de la fuerza en defensa de su justicia, pretenden atacar simultaneamente la agena: bien que acaso procediendo sobre informes sugeridos por la intriga, el interés, y el egoismo.

Partiendo de estos principios V. E. debe quedar persuadido de que los habitantes todos de la Provincia, no estan en disposicion de alucinarse; y que en consecuencia desprecian y despreciarán siempre secretamente las si- niestras voces que se hagan correr por los autores de su futura opresion; manifestándose por tanto indiferentes en las actuales desabencencias, respecto á las cuales, nadie ignora el lugar de la justicia. En este concepto, dignese V. E. aceptar la gratitud de este cuerpo por el orden y seguridad que promete; y no le sea dudoso, que los habitantes de Montevideo jamas intentarán interrumpirlo; tanto en fuerza de las razones aducidas, cuanto por la estimacion con que respetan la moderacion y laudable conducta de estas tropas en los momentos de verse abandonadas á sí mismas.

Dios guarde á V. E. muchos años. Sala capitular de Montevideo octubre 4 de 1822.—Carlos Camusso.—Jose Maria Roo.—Manuel Jose Gutierrez.—Gabriel A. Pereira.—Francisco Farias.—Bernardo Susbiela.—Cristobal Echegaray.—Agustin de Aldecoa.—Antonio Jose de Souza Viana.—Estanislao Garcia de Zúñiga.—Illmo. y Exmo. Sr. D. Alvaro da Costa de Souza de Macedo, Brigadier Ayudante Geueal.

[illegible]

Th^{mo} Sr^o

Aguardo a recepção do Officio N^o 3 datado de 25
de Setembro que V.^{sa} me fez saber de miange
ao qual respondo louvando muito a efficacia
que V.^{sa} tomava sobre o arranjo da Companhia
Infante D. Sebastião; a este respeito tenho julgado
conviniente mandar que o respectivo Comandante
se seja porro, por ter espalhado doutrinas in-
vidiosas na colonia do primeiro Batalhão
Canadenses; e por hum exame particular de mi-
ser elle hum vero Carbonario; n'estes termos
mandarei outra embarcação de guerra para
esse Porto, para bem do commercio que V.^{sa} exige,
a qual não esteja no mau estado daquelle,
nem ter por Comandante o Corrompido Soares.

Não me consta que S. A. R. tenha vindo
ao Rio Grande; como V.^{sa} me pergunta; são
vozes vagas; oxala se verificasse a sua vinda
que seria de muito proveito aos interesses da
quelle, e desta Provincia

Cumprimentos

Complimento ao S.^a com muito consideram.
ção, e alta estima. Desejo guarda ao S.^a
Quantal General na Villa del Toro
2 de Outubro de 1822

Thomaz José Antonio Manuel
Conceição da Fama

Res

Pereira da Silva

Constante que salienta
a importância do trabalho
em Portugal

M^{me} S^{ra}

Aceito ao S.^a a recepção do offício n.^o 2 que
tem a honra de receber da S.^a datado de 21
de Outubro que me agradeço muito, assim como
bem a oferta que me fez. Desejo sempre das
suas embarcações, e a de ver fallar me
de pessoalmente se eu podesse. A
S.^a tem a bondade de me agradecer em
meu nome a sua generosidade com que
deseja prestar-me o que eu lhe significo na
carta que lhe dirijo, para ver fallar me

Com respeito aos acontecimen-
tos de Montevideo que V.^a sege, parece-
me que vai tomar boa face, e desenvolver
navegantes não obterão muitos progressos,
especialmente se tudo se terminare em pouco tem-
po, e em pouco tempo. Eu já dirigi
ao S.^a A. R. todas as participações destes
acontecimentos, e agora tenho que eu

curiar as que tem decorrido desde 25 de
Setembro até a data desta na mesma
embarcação de D. Juan Simonos a quem passo
de vis cizlonia.

Deus guarde a V. S. muito, ammy
Quartel General na Villa de São 2 de
Outubro de 1822

Ilmo. Sr. Antonio Manuel
Correa da Camara

Bureau do Leg

116^{mo}

Em resposta ao Officio do A. T. datado de 20 de Setembro que recibí, tenho a honra de recomendar-lhe que o motivo da minha saída da Praia de Montevideo para a Villa de Lanolén foi para me pôr alguma aptidão de poder fazer executar o Soberano Decreto de S. A. R. que versa sobre o extinguir o conselho Militar da Divisão, dar baixas as praças que aspirarem, e fazer embarcar o resto da dita Divisão para voltarem a Portugal, e suscitando que o partido dos 19 insubordinados faltariam aos seus deveres, como aconteceu a S. O. verá nas Copias inclusas: Os desvarios continuão; a nomeação para Comandante D. Álvaro de la Peña porém ha muita contradicção; as Repartições do Quartel Mestre General, e Secretaria Militar não reconhecem tal nomeação; as Cíveis também não; a maior parte dos Officiaes de Cav. não se conformarão; os outros dos differentes Corpos que assignarão em favor dos

am...

M.^{me} Srs Antonio Manuel
Cerna da Camara

[illegible]

Facinto Ponte d. Mr.
Major G. A. M. G.

Adm. Le Duc

[illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

187.
soci traductio imprimenda. nuda
tal.

[illegible]

Quartel General de Monte Video 25 de Setembro de 1822

Ordem de dia

Senão exprimindo deves providencias que as Tropas se conservem
no respeito devido ao Soberano e Subordinadas as Autoridades, que
as respectas; e achando-se a maioria das Tropas da Província dos
Voluntarios Auxiliares do Rei, pela abandono, em que se deixou
O. M. e. do. Comd. General Baras da Laguna, e pelas ordens
que expedio, recomendada que S. E. esta de mãos dadas com
o Ministerio da Marinha para dissolver a Província, e que
S. E. a pouco tempo julgou contrario aos interesses de Portu-
gal, esperando o Conselho Militar, que representa os mesmos
Corpos, quanto attenção merecem as consequencias, que delta
continuamente se podem seguir, como para providencias tão
grandes males, que podem transcender a prejudicar os
direitos, e interesses da hum Província, que respecta, e de hum
Govo que tanta consideração lhe mereca, e como assim portan-
do a harmonia que tanto deves conservar com as Tropas
do Reino do Brasil, não he possível, pela grande dis-
tancia, que nos separa, esperar as Solvenças Resoluções
de Sua Magestade a respeito de hum caso tão novo na his-
toria Portugueza; rezolva que se temerem interinamente
o Comandante da Província, e portanto ordens ate das as Re-
spectas, e Tropas que ficando nesta intelligencia me nome-
mas toda a responsabilidade como tal.

J. P. Alvarado da Costa da Silva de Almeida
Procurador, Auditor General e Comandante Interino
Esta conforma = Jacinto Pinto de A.
Major G. de M. V.

Pau. del G. del S. Porto 27 de Setembro de 1832

Ordem de Dia

Não tem de esquecer a menos postubas, as Com.
as Cheffes as demitidas tentativas com que os Nove
tistas de Cassado Com. Melito, tem querido obrar
gar a Nellas Tropas ~~unidas~~ ^{te} dignas de
louco, pela paciencia que as tem acastitadas, so-
frendo a Negativa fatalidade de serem convocados
dos para cometerem attentados revolucionarios, e
constando-lhe que por meio de hum contagio pare-
pare de votos expellidos á fora tem sido aviltado
seu nome, e que os faizores tem perpetrado e Com-
me de se Suporam. ^{3o} Sincras, e Arbitros das suas
Accoes, como General, e Magistrado, o que a
nem hum Virquite pertence a Subditos, e Subal-
ternos; e tendo tã bem chegado a seu confusio.
Luma Ordem de dia data da de 25 de pre-
zente mês assignada pelo Justante General. D.
Alvaro da Costa, em que menciona em carregado
de Instrus Com. da D. de M. M. d. P. P. P., um virtu-
de de hum compitudo alluciacas, o que he debido
resultado de trabalhos de de ciosos, molhados em
hum sociedade hereto aonde domina anar-
chia ditada pela ignorancia; De lora de Exito
do seu Comando, que ~~he~~ ^{he} de desconhecido, e creara
por illegitima amencia, de Comandante ~~de~~

ampliéis seus tiranos designai, de pães confun-
didos no Crime, e por seus filhos dos vossos deuses,
invitai aos Subordinados Patathians de Cacá,
que se conservam firmes nos Laços da Ordem
Militar: vindo para meu lado, e poderei livra-
mente e sem abate que vos convier, serás logo
transportado a sua Pátria, aqueles que o desejarem,
calcancarás terra absoluta aqueles que a quizerem.

Barão da Laguna
Cita conforme o Original - D. na Cap.
de Almeida 2 de Outubro 1822

Agua da Folia de 1832

N. 1831

Chico da Silva, filho de João de Almeida e Maria
Almeida, filho de João de Almeida e Maria de Almeida,
Defensor Público. Esta na minha casa em
uma de muitas outras, mas talvez seja
o mesmo que se da seguinte. Em 1832 se
promoveu o juiz da Comarca de São Paulo e
D. João de Almeida, filho de João de Almeida e Maria
Almeida, filho de João de Almeida e Maria de Almeida,
Defensor Público. Esta na minha casa em
uma de muitas outras, mas talvez seja
o mesmo que se da seguinte. Em 1832 se
promoveu o juiz da Comarca de São Paulo e
D. João de Almeida, filho de João de Almeida e Maria
Almeida, filho de João de Almeida e Maria de Almeida,
Defensor Público.

Em 1832 se promoveu o juiz da Comarca de São Paulo e
D. João de Almeida, filho de João de Almeida e Maria
Almeida, filho de João de Almeida e Maria de Almeida,
Defensor Público.

M. & C. João de Almeida, filho de João de Almeida e Maria
Almeida, filho de João de Almeida e Maria de Almeida,
Defensor Público.

João de Almeida

João de Almeida

P. S. ao 10º 54

Buenos Ayres 9 de Outubro de 1822.

Se tenho por objecto visar a Vossa Excellencia de que carta
mumma data dirijo a V. Ex.ª humo importante sacco de
Cartas de Serviço de que he portador Sr. Pedro Andres
Garcia Filho do Sr. Ministro da Fazenda em Buenos
Ayres. Eu rogo a V. Ex.ª de Digne recubello com Etili-
ccas, assim como supplico a V. Ex.ª hajja por bem acolher com
Proteccao e agrado ao Agente do Negociante Sr. Francisco
de Comanos.

Eu tenho a honra de ser at in Placencia humilissimo

Antonio Maria Honorato da Silva

ANTONIO MANOEL CORREA DA CAMARA,
CONSUL, E AGENTE DO REYNO DO BRAZIL EM BUENOS AYRES.

A TODOS OS SUBDITOS DE SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE
DEFENSOR, EXISTENTES EM QUASQUER DAS PROVINCIAS DO RIO DA
PRATA.

CONSIDERANDO com reflexão e madureza a Ordem do Dia de 27 de Setembro ultimo do Grande Quartel General de S. José opposta ao Rebelde Conselho Militar da Divizão dos Voluntarios Reaes d' El Rey; tendo em vistas o Revoltante Incendiario Officio do chamado Conselho Militar de 18 do mesmo mez para o Exmo. Senhor Barão General em Chefe; o perenne estado de Insurreição, e rebeldia em que á si setem constituido o precitado Extinto Conselho, a obediencia que nega, e continua a negar a authoridade legitima do Ilmo. e Exmo. Senhor General em Chefe Barão da Laguna a despeito das Reaes ordens de Sua Alteza Real o Principe Regente, emanadas de Sua Magestade de quem he unico e legitimo lugar Tenente na America; considerando mais, que o estado completo de revolução e de anarchia que reina actualmente em a Praça de Montevideo podera comprometter de hoje ao diante a segurança das Propriedades, e dos Vazos mercantis da minha Nação: Rezolvo prevenir como pormeio desta Declaração Previno ao Corpo Commercial e Mercantil do Reyno Unido, do perigo eminente que podem correr os seus Interesses, e Fortunas a bordo das Embarcaçoens Nacionaes que soem passar ou tocar naquelle Porto.

Como chefe dos Negociantes do Reyno Unido em Buenos Ayres He toõbem do meu dever protestar como Protesto por, e em nome do mesmo Comercio, em Relação mercantil com este Estado, contra ás Pessoas do Ayudante General D. Alvaro da Costa de Souza de Macedo, que se intitula Vice Presidente, do illegal, intruso, anarchico Conselho Militar, do Major João Nepomuceno de Macedo, que se diz Vogal, do Major José de Barros Abreu, que se diz Vogal, do capitão Manoel Jeremias Pinto, que se diz Vogal, do Capitão Vicente José de Almeida, que se diz Vogal, do Tenente Claudio Caldeira Pedrozo, que se diz Vogal, do 1.º Tenente Antonio José Peixoto, que se diz Vogal, do Capitão José Maria de Sá Camelo, que se diz Secretario do referido monstruoso, anti-social Conselho, como cauzas primarias, immediatas, e efficientes de quaesquer riscos, perdas, perjuizos, averias, lucros cessantias, e damnos e mergentes que sofrerem ou poderem sofrer em seus interesses os Negociantes do Reyno Unido, seja a titulo d' Empréstimos, detençoens, embargos, ou outras quaesquer exaçoens, e tropelias, que sobre os ditos Negociantes se exercerem, por ou de parte do chamado Conselho Militar; Declaro por tanto arbitrarios, abusivos, irritos, e piraticos os actos de Autoridade, que delle emanarem para semilhante fim; e para que respondão todos os seus Membros assim singular como collectivamente tomados pelos crimes que a este respeito commetterem a face de todos os Governos, e Povos cultos do Mundo. Para que chegue a Publica noticia, e para que valha onde de Direito fiz publicar a presente Declaração em forma de Protesto a qual vai assignada, e firmada de meu Nome, escellada com Armas deste Consulado. Buenos Ayres aos dosé do mez de Outubro do Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de Mil e oito centos e vinte e dois.

(Assinado e Sello)

Antonio Manuel Correa da Camara

2^o Officio
Seni

Parteiro a N. S. que no dia 12 do corrente
foi chamado no Vel. G.^{al} de S. Jon, Imperador
do Brasil e Senhor Dom Pedro I, em con-
sequencia das Ordens, que no dia 11 chega-
rao conduidas pelo Col.^l Antero; de quida
a N. S. paraben. O Co torna de baixo da
Sua Magestade o Novo Monarca.

Deo G.^{al} a N. S. por ministro au-
torizado do S. Honra do S. Honra 16 de
Outubro de 1822

Antônio Manoel Correia
da Câmara

D. N. S. Antonio

Manoel Jorge de Aguiar

1.º Offm. Seni

Reverendo Officio de S.º de M. de Corrente, O.º de
autencilio, que condaria Jon Venancio.

Hoje meino fare as Cri.º Mangini a
pergunta, sobre o Off.º inferior que fugio de
Monte Video, que estava no Senlado.

Agradeo infinito as noticias que S.º
me dá, pois a qui estamos como em hum
Deserto, e ficari sumam.º agradecido al.º S.º
por qual quer papel publico, que nos instrua.

Tenho reputado os meus Officinos al.º S.º
Gracia, que de nada se tem utilizado: Comu-
nicar a esperan.º obliqua hoje de 2.º de Jul.º

Fico prompto para tudo, que for do
servico de S.º de M. de Cor.º G.º por m.º an.º 2.º
da Colonia de Sacramento 17 de Setembro de 1822,
es.º Antonio Manuel Correa da Lameira

Ant. Senhorin

Manuel Fagundes

Hoje aqui trari do
rio de S.º de M. de Cor.º
completo: me
ar.º entregar o Gov.º

Por offeito de Teom.
n.º de S.º de M. de Cor.º

1.º Off.º
Senr?

Foja recbi o Officio de V. S.º de 15 de Corrente,
que acompanya o Manifesto, que V. S.º faz ao
Comercio desta Provincia de Rio da Prata, e
neste mesmo instante remeto o original
ao S.º Senr. Capitão General, para que ali
seja primeiro publicado, e restituindo-me
o seja nesta Prata, para eu o mandar
na da approvaçãõ de V. S.º

D.º 1.º de V. S.º por mimto anno
Quartel da Bahia do Larrazam 17 de
Out. de 1822

Senr. Antonio Manuel Correa da Câmara

D.º 1.º de V. S.º

Manuel Jorge de Aguiar

Miño Sr. D. Ant^o Manuel Correa de Lamara

Mi digno y respetable Amigo: ^{Ha} este momento
no he tenido la satisfaccion de poder avisar a
V. S. de mi Arribo a este Destino; y ahora aprovechando
de las bondades de este Sr. Gobernador p^o dirigir la
presente afin de instruir quanto antes a V. S.
de mi posicion en este Destino -

Hacen hoy quatro dias que Arribamos
a este Destino donde he merecido de S. S. y
Sr. Gobernador la mejor acogida y las mayores
distinciones e igualm^{te} de su apreciable familia,
de manera que puedo asegurar, que la ausencia
de mi pais ~~me~~ ha costado menos que nunca
en esta ocasion y no puedo atribuirlo, sino al
trato m^{te} tierno que he recibido; p^o lo que
Sire. Seré agradecido a V. S.

Yo me haria un grande placer de comu-
nicar algunas noticias a V. S. pero es justom^{te}
de lo que carece y creo ciertom^{te} no habra cosa
alguna de Atencion pues esto es que si algo
hubiese la publica voz me habria ya instruido
de ello; Sin embargo, alguna cosa y un
pequeña consideracion se ha divulgado.

días, y es que S. A. debía ser aclamado. Sin
perador en el día de sus años, cosa de suma
importancia y que efectivamente decide de la
suerte futura de estas regiones -

Me es altam^{te} sensible observar que se
va demorando nuestro viaje, pues esto que
priva de llevar al Janeiro las comunicaciones
más frescas o recientes, sin embargo si V. Sa
quisiere añadir alguna cosa por verificarla
dirigiendome sus despachos a esta plaza de
donde saldremos quizá en quatro o cinco días.

Yo me apresuro a cumplimentar
a V. Sa p^o los sucesos que antes refiero y al
mismo tiempo me refuto con la mayor
consideración de V. Sa

El mas at.^{to} y agradecido am.

L B S M.

Pedro A. Garcia

Colonia 17 de Oct. de 1822

Este que fui
a. J. Garcia
portador de la
Luz de Lima
con impresiones
comunicaciones
muchas para V. Sa

Divisão de Voluntários de 1.º e 2.º Regimentos

1.º Batalhão de Caçadores

Relação das Praças que foram tidos baixas em virtude da Doença
de 20 de Junho de 1822, theoria 21 Out. Seguinte

1.º Comp.

3 1.º Sarg. Carlos Fran. Ferraz
42 " João Nogueira
149 " Sarg. José da Silva
10 Cabo Joaquim Francisco
12 " Antonio José de Carvalho
14 " José Luis
1.º Sarg. de José Maria
20 Sold.º Agostinho Siqueira Salgado
23 " José Gonçalves
27 " José Pery
28 " José Rodriguez
29 " José Mendes
32 " José Botelho
42 " José Ferreira
48 " José Dubalho
51 " Manuel de Almeida
52 " Manuel Ferreira Moura
57 " José Dias Ribeiro
60 " Manuel Rodrigues
64 " Antonio Siqueira Alvarado
67 " Antonio José Pereira
68 " Jacinto Antonio
69 " José Maria Ribeiro
72 " Manuel Matos
75 " Manuel Benta
76 " Manuel José Lido
77 " Joaquim José Charrin
85 " Joaquim Augusto
87 " Antonio José Vaz
88 " Joaquim da Silva
90 " Jacinto Botelho
99 " Antonio Matias Salty
101 " Francisco Siqueira
107 " Pedro Ribeiro
108 " Fernando Ribeiro
110 " Manuel Matos
112 " Manuel Gomes

137 Sold.º Manuel Rodriguez Moura
150 " José Tomas
56 " José Nogueira

2.º Comp.

2 2.º Sarg. José Antonio +
106 Sarg. José Francisco +
14 Cabo - Manuel Antonio
34 " Francisco de Paula +
9 Sarg.º Manuel Rodriguez +
16 " Manuel de Siqueira
39 " José Antonio
42 " José Tavares
8 Sold.º Manuel Pery +
17 " José Lusitano
19 " José Rodriguez +
24 " Manuel Antonio Pery
30 " Antonio Siqueira Bentes
31 " José Nogueira
35 " Manuel de Almeida
41 " Francisco Antonio
42 " José Marques
45 " José Antonio
46 " Manuel Francisco
48 " Joaquim José Siqueira
50 " José Lido
51 " José Siqueira
56 + Manuel Vieira Pereira
61 " José Manuel
65 " José Antonio
67 " Manuel Siqueira
71 " José Matias de Siqueira
77 " Manuel Siqueira Pereira +
95 " Manuel Antonio
112 " Domingos José da Silva
118 " Antonio Pereira
133 " José Marques e Siqueira
139 " Manuel Matias Lido
76 " José Francisco

3.º Comp.

3.^a Comp.

- 1 1.^a Sarg.^{to} João Pedro de Almeida +
 142 2.^a Sarg.^{to} Baltazar Fernandes da Silva
 44 " Manuel Machado +
 137 " Alexandre José de Oliveira
 8 Cabo - João da Fonseca
 32 " Antonio Marques da Costa
 6 Anp.^{to} João Correa Carregal
 31 " João Lopes
 41 " João Tavares
 89 " Antonio José Lameira
 12 " Manuel da Costa Leiria
 26 Sols. - Francisco dos Santos
 38 " Manuel Ferreira
 39 " Francisco Pinto
 46 " João Pinto
 51 + Silvestre Rangel
 54 + Luis Ferreira
 55 " José Ignacio
 62 " Jeronimo Correa
 67 " Joaquim Ferreira
 76 " Antonio de Almeida
 78 " + Antonio Rodriguez
 83 " Joaquim Martins
 98 " Antonio Matos
 106 " Joaquim Nogueira
 116 " José Francisco Salim
 130 " Bernardo Cardoso
 109 " Bernardo de Oliveira
 134 Cornete João Estey

4.^a Comp.

- 121 2.^a Sarg.^{to} Simão Rodriguez
 128 " José Luis +
 7 Cabo - Matias José Braga +
 8 " Manuel Ribeiro
 12 " Manuel Nogueira +
 17 Anp.^{to} Constantino de Almeida
 35 " Sebastião José
 118 " José Rodriguez
 30 Sols.^{to} José Cardoso
 32 " Manuel Gonçalves
 33 " Francisco José
 37 " Francisco Nogueira
 40 " José de Oliveira
 47 " José Ribeiro
 51 " Manuel Fernandes
 87 " José Gomes

- 95 Sols. - Francisco Antonio Gomes
 96 " Francisco Henriques
 102 " Joaquim Rodriguez
 123 " João Antonio Lamy
 50 " Antonio Rodriguez
 69 " Francisco Antonio
 58 " José da Silva +
 109 Cornete José Barbosa

5.^a Comp.

- 6 Cabo - Joaquim Lopes
 10 " Joaquim Francisco +
 46 Anp.^{to} José Marques
 93 " Gerardo Pires
 29 Sols. José da Silva +
 34 " Manuel Antonio +
 40 " Manuel Dias
 42 " José Joaquim
 49 " Manuel da Rocha
 52 " Luis Lamy
 56 " Marcelino da Costa +
 57 " Manuel Pinto
 58 " José Domingos
 60 " Francisco da Costa
 62 " José de Oliveira
 66 " João de Oliveira
 67 " Felizardo José Ferreira
 69 " Francisco José Vitorino
 70 " Manuel Pereira
 72 " João Antonio Lamy
 78 " Manuel da Costa
 82 " Francisco Gonçalves
 83 " Manuel Constantino
 84 " Manuel Francisco
 105 " Antonio José
 134 " Manuel Cipriano
 141 " Joaquim Rafael
 149 " Francisco José
 53 " Leonardo José
 108 Cornete João Nogueira
 144 Sols. Francisco Matias

6.^a Comp.

- 147 2.^a Sarg.^{to} José Gomes +
 8 Cabo - Manuel José Gomes

- 15 Cabo - João Amorim
 120 " João Correa
 121 Aug.^{2a} João Rodrigues Lima
 138 " Manuel Fernandes Lima
 152 " Alexandre Silva
 16 Sold. Francisco Silva Maria
 18 " Sebastião Ferreira
 26 " Manuel Silva Lourenço
 162 " João dos Santos
 163 " Domingos dos Paços +
 25 " Manuel Francisco Novo
 28 " João Joaquim da Silva
 34 " Francisco Ferreira
 36 " João Francisco Gomes
 64 " António Pinto
 67 " João Cardoso
 72 " António Machado
 74 " António Rodrigues
 86 " Francisco Rodrigues
 88 " Manuel Martins
 91 " João Gomes
 93 " Joaquim Soares
 96 " João de Sousa
 122 " Manuel Silva Pereira +
 135 " António Silva Pereira
 141 " Manuel Silva Ribeiro
 146 " António Monteiro
 105 " Francisco Silva
 39 " João de Andrade
 95 " António Soares
 130 " Bernardo da Silva

Colônia do Sacramento 24 de Outubro de 1822
 Manuel José de
 V. G.

Nos Antonio Manuel Correa da Lameira Representante
do Brasil Junto do Governo Supremo de Buenos Ayres,
declaramos franca, e altamente em presenca das Terceiras
letras a baixo firmadas, que fomos convocar ad hoc, quasi
semper, e vontade estar unidos e por tudo quanto
houver por bom e ordenar nos em utilidade da Patria a
Costa do Rio de Janeiro de quando temos Auctoridade e Poder,
nos nao seja permittido declamar a Errecao do novo Juramento
e Participação a quem pertencemos, por esta unico motivo das
letras nas Provincias Brasileiras, e no Grande Quartel
General do Ex^{mo} Senhor Parao da Páguia. Declaramos
mais que do momento em que os supra dictos Despachos
ou Ordens nos foram apresentados, e que promettidamente
esperamos, nos damos prova de executar as mesmas
Ordens com profusa presteza e gosto. Para que com este
e para servir ende de Direito passamos a Presente
Declaração e Termo, que assignamos, firmamos, e
sellamos com as Armas deste Consulado. Buenos
Ayres aos vinte e dois do Mes de Outubro do Anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitenta
e dois.

Antonio Manuel Correa da Lameira

Jos. Ant^o Fontalva
Assy. do T^o B. da Páguia
do E. N. do A. N.

Jos. Rodriguez Brago

Donal. José de Costa Guirio

Jos. de Azevedo Silva

Ant^o Testemunha

de Figueroa

Ant^o Testemunha

de Cunha Barboza

Nota de S. E. o. Señor Ministro de Chile al Consulado de Brasil
en Buenos Ayres.

B^{ta} Ayres Octubre 28 de 1822. El Ministro de Chile tiene el honor
de incluir al Señor Consul y Agente Comercial del Imperio Brasilero
Comunicaciones, que ha recibido de su Gobierno para el Excmo a Illmo
General Barón de La Laguna, suplicando le tenga la bondad
de dirigirles en primera oportunidad.

Aprovecho esta ocasión el Enviado, para
saludar con toda consideración y respeto al Señor Consul — Señor
Consul y Agente Comercial del Imperio Brasilero = Aniquado = Mi-
quel Laitartu.

Por Segalencia,

Antonio Manuel Correa de Sarmiento

Resposta do Consul do Brasil em M^o Ayres à Nota de V. Ex.^a do Senhor
Ministro de Chili de 28 de Outubro.

Ex.^{mo} Senhor: Foi-me entregue a Resposta da Nota de V. Ex.^a de 28
do Men próximo passado, e com ella o Officio, que V. Ex.^a me
recomenda pape em os Maos do Senhor Barão da Laguna.

Pensei a'hi hoje sobre os meios, que me seria possível
empregar na prompta, e segura remessa do prescripto Off.^o, lem-
brado porém da importancia, que devo dar a os Despachos, que
V. Ex.^a me diz serem dirigidos pelo seu Governo, e dos grandes
riscos, que corre, e tem corrido a minha Correspondencia com
o Grande Quartel General de S.^{ma} Pae, a ponto de me terem
sido apresentados Off.^{os} forçados, ou abortos antes de chega-
rem a esta Officina; tendo presente o Systema de Depre-
cao e vergorhona alieironia empregado em cousas desta nature-
za, que ha' fortes razoes turchas de attribuir ao activissimo
Club Carbonario - Militar de Monte Video, e a nos disfarçados
numerossimos Agentes: creio fazer serviço que muito impor-
ta ao Brasil e ao Governo de Chili, devolvendo como incluso
devolvo a' V. Ex.^a o Off.^o que me remetter para o Senhor Barão,
de parte do seu Governo, mais me sendo permitido, por este
ser cumprio com as ordens de V. Ex.^a pelo motivo supra-dito,
assegurando mais a V. Ex.^a de que em outras occasioes irei
tancias me apressarei a obedecer-me. D.^o P.^o V. Ex.^a M^o Ayres
1.^o de Novembro de 1829. Ex.^{ma} Sr.^o N. Miguel Llanista B.
assignado - Antonio Manuel Lopez de Lamara -
Por Regalia - Antonio Manuel Lopez de Lamara

S U P L E M E N T O

AL NUM. 8

D E L

Verdadero amigo del pais.

Mendoza Octubre 29 de 1822.

Acabamos de recibir las siguientes noticias importantes de Chile, y aprovechamos el primer momento para comunicarlas al público.

El día 13 del corriente octubre llegó á Valparaíso el Excmo. Señor General San Martín. Su abdicacion del mando supremo, y su separacion del brillante teatro de su gloria, es uno de los sucesos notables y prodigiosos de este siglo de maravillas. Los siguientes documentos interesarán á la posteridad, y llenarán de asombro á la generacion presente. Este hombre singular nació para admirarnos, y para reproducir los caracteres mas nobles, y mas bellos de la historia.—Es honroso para Chile, que San Martín lo elija por patria propia donde será siempre amado y respetado. La obscuridad no es compatible con un nombre tan ilustre, aunque repose á la sombra de sus laureles.

PROCLAMA.

EL GENERAL S. MARTIN.

Presencié la declaracion de la independencia de los Estados de Chile y el Perú: existe en mi poder el estandarte que trajo Pizarro para esclavizar el imperio de los Incas, y he dejado de ser hombre público; he aquí recompensados con usuras diez años de revolucion y guerra.

Mis promesas para con los pueblos en que he hecho la guerra, están cumplidas: hacer su independencia y dejar á su voluntad la eleccion de sus gobiernos.

La presencia de un militar afortunado (por mas desprendimiento que tenga) es temible á los Estados que de nuevo se constituyen; por otra parte, ya estoy aburrido de oír decir que quiero hacerme soberano. Sin embargo siempre estaré pronto á hacer el último sacrificio por la libertad del pais, pero en clase de simple particular y no mas.

En cuanto á mi conducta pública, mis compatriotas (como en lo general de las cosas) dividirán sus opiniones; los hijos de estos darán el verdadero fallo.

PERUANOS: Os dejo establecida la representacion nacional, si depositais en ella una entera confianza, cantad el triunfo; si no, la anarquía os va á devorar.

Que el acierto presida á vuestros destinos, y que estos os colmen de felicidad y paz.—Pueblo libre y septiembre 20 de 1822.—José de S. Martín.

Oficio del Soberano Congreso del Perú, al Exmo. Señor Don José de San Martín.

Exmo. Señor: El Soberano Congreso considerando que la primera obligacion de un pueblo libre es la gratitud y reconocimiento á los autores de su existencia política, y de su felicidad: y convencido de que al fuerte brazo de V. E. debo la tierra del Sol este incomparable bien: ha votado una accion de gracias á V. E. cuyo testimonio deberá llevarle una comision de su seno. La Nacion Peruana se lisongea de ser agradecida

á la par de los eficacisimos esfuerzos que V. E. ha hecho, lanzándose como el rayo desde la célebre montaña que vió los últimos dias de Lautaro, á exterminar en el suelo de los Incas el ferreo poder de España. El Congreso manifiesta en esta exposicion la sinceridad de sus votos, sin perjuicio de expresarlos en la primera acta de sus sesiones, que no podrá borrar la mano del tiempo, teniendo en el general San Martin el primer soldado de la libertad.—De órden del mismo Congreso se lo comunicamos á V. E. para su inteligencia y satisfaccion.

Dios guarde á V. E. muchos años. Lima 20 de setiembre de 1822.—*Xavier de Luna Pizarro*, presidente.—*José Sanchez Carrion*, diputado secretario.—*Francisco Xavier Mariategui*, diputado secretario.—Excmo. Señor D. José de San Martin.

CONTESTACION.

SEÑOR. Al terminar mi vida pública, despues de haber consignado en el seno del augusto Congreso del Perú el mando supremo del Estado nada ha lisongeadó tanto mi corazon como el esecuchar la expresion solemne de la confianza de vuestra Soberania en el nombramiento de generalisimo de las tropas de la nacion que acabo de recibir por medio de una diputacion del Cuerpo Soberano. Yo he tenido ya la honra de significarla mi mas profunda gratitud al anunciármelo, y desde luego tuve la satisfaccion de aceptar solo el título, porque él marcaba la aprobacion de vuestra Soberania á los cortos servicios que he prestado á este pais. Pero resuelvo á no traicionar mis propios sentimientos, y los grandes intereses de la nacion; permítame vuestra Soberania le manifieste que una penosa y dilatada experiencia me induce á presentir que la distinguida clase á que vuestra Soberania se ha dignado elevarme, lejos de ser útil á la nacion si la ejerciese, cruzaria sus justos designios alarmando el zelo de los que anhelan por una positiva libertad, dividiria la opinion de los pueblos, y disminuiria la confianza que solo puede inspirar vuestra Soberania con la absoluta independencia de sus decisiones. Mi presencia, señor, en el Perú con las relaciones del poder que he dejado, y con las de la fuerza, es inconsistente con la moral del Cuerpo Soberano, y con mi opinion propia; porque ninguna presidencia personal por mi parte alejaria los tiros de la maledicencia, y de la calumnia.

He cumplido, señor, la promesa sagrada que hice al Perú: he visto reunidos á sus Representantes: la fuerza enemiga ya no amenaza la independencia de unos pueblos que quieren ser libres, y que tienen medios para serlo. Un ejército numeroso bajo la direccion de gefes aguerridos está dispuesto á marchar dentro de pocos dias á terminar para siempre la guerra. Nada me resta si no tributar á vuestra Soberania los votos de mi mas sincero agradecimiento, y la firme protesta de que si algun dia viere amenazada la libertad de los peruanos disputaré la gloria de acompañarles para defenderla como un ciudadano.

Dios prospere á vuestra Soberania muchos años. Pueblo libre setiembre 21 de 1822. 3.º —Soberano Señor.—*José de San Martin*.—Soberano Congreso del Perú.



La conducta generosa de este hombre memorable á imitacion de Washinton y el Héroe de nuestros dias, debe causar el desengaño de muchos, y la admiracion de todos.

REIMPRESO EN BUENOS AIRES:

IMPRESA DE ALVAREZ.

Offm. Seru.

Participo a V. S.^a que vai a fidalidade e Affery So agut
Andriany da fidalidade, tratar com o t. D. João Comandante
sobre o aranje do Arco, e Comandante, para os Officiaes
em embarca, que talon de ja rendido pelo Capitão Jo-
ão Manuel de Almeida, por este não poder sair agora p-
ter que responder a vossa.

Dejo a V. S.^a as maiores providencias e que em
da orariceny de om empregar em seu service.

Dejo a V. S.^a mais an. Quartel da fidalidade
de Sacramento 30 de Outubro de 1822

Offm. Seru. Antonio Manuel Correa da Camara

De V. S. Antonio

Atento V. S. Antonio

Offm. Seru. Antonio

de outubro de 1823

N.º 53

Acompañada humnos Apontilhas com varios Impressos de hum
Pretorio ao Conselho Militar de Monte-
Video. Segundo que Mo. Pedro Andres Garcia, bruno de Senha
Ministro da Fazenda em S. J. de P. foi colector de hum
Importante Saue de S. J. para S. J. de P.

Comunicação, bem como entre Negociante que aqui
se acham e os primarios agencias, tendo os Transportes por
ordem Directa de S. J. de P., e segundo pelo que me deu de S. J. de P.
Santo de Monte-Video, qual me deu de S. J. de P. de S. J. de P.
me deu de S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.
Partirão indubitavelmente os Paes de
Oviras, mais antes de partir para a ultima
terratina para sublevar a Provincia, pois tal he a ordem
e instrucção que me deu de S. J. de P. de S. J. de P.
rio de aqui. — Tomo a liberdade de lembrar a S. J. de P. de S. J. de P.
suas ordens de os fazer melhor de a altura da Madeira.

Monte-Video foi entregue pelo Capitão de S. J. de P.
Bella e Servita Manuel Ferreira de S. J. de P. de S. J. de P.
re, e que via de S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.
de S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.
tem vindo a minha mão. Visto anciadamente pelo
que me dizem troncar o Barro, e que se acham em
S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.
chegarem os victos Mo. de S. J. de P. de S. J. de P.
para essa parte — esta commo me da grande fortuna.

Rogo a S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.
Mo. de S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.

Cumprirei com exactidão e obediencia
as ordens que S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.
de S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.

Deus de S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.
do este Comgo para a providencia de S. J. de P.
S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.

Em S. J. de P. de S. J. de P. de S. J. de P.

de ser com a maior submissão e a mais profunda

M^{ma} Ex^{ma} Senhor José Bonifácio de Andrada e Silva

De Vossa Excellencia

seu mais obediente e fiel servidor

Antônio Manoel de Almeida

grate informados, que posso ser os seguintes, e indico
pensar os meus para tractar me.

Eu tenho a honra de ser com a maior submi-
ssão, e o mais profundo respeito

ffm
M: & C: Senhor José Bonifácio de Andrada e Silva

De Vossa Excellencia

com os obediencia e fidelidade

Antônio Manoel de Barros

P. J. no 11.º 63.

13.º Ayres 1.º de Setembro de 1822

Alexandro Foz Dias natural de Sancta Catharina
Meire da Sumaca Alencar da Villa de Sancto, para
onde acaba de chegar, foi portador do 11.º Ayres, que
tive a honra de dirigir a V.ª Ex.ª debaixo de vossa senja
a que acompanhava hum meu officio ao Governador da
Armas da mencionada Villa.

Esta correspondencia junta a este P. J. (Copia)
vera V.ª Ex.ª o que acaba de passar a vossa villa, ao
Exército de Chile. Os meus Memos anteriores darão
vós mais antes terão dado a V.ª Ex.ª plena e explícita
conduta que sou obrigado a seguir. Sou obrigado
outros motivos, bastaria lembrar-me de que aconso-
cao da Nova Armonia que devo sustentar entre, e
suo que me envia, e o que me recebe he ade-
primaria das V.ªs que me dirigão. Sinto, que me
tinha chegado a resposta, que de V.ª Ex.ª sobre rela-
va ao Exército de Chile. Este Ministro recuso
tem o seu Paima Pote, e fmeito das intrigas he que o accusa
contra o Governo da Paiz. Com vos de que, e
saíam esta nomeado pelo ao Governo, Ministro para a
Corte do Rei de S. Paulo, se antes he, o Senhor Ministro
que o Governo de 13.º Ayres por Exército de Chile, e
mais, que antes de seguir para a Corte, heia primei-
ro a Chile.

Espero a toda a hora pelo Despacho que V.ª Ex.
me envia por S. Paulo. Os C.ªs e C.ªs de S. Paulo
quanto pedem por intrigas me aqui os Portuguezes
suo, e entre estes hum que me parecia comate acabou
de declarar a contra a occupação de Monte Video, e
tinha o Brasil. Todavia, parecem terer, pois se co-
tento hums em tomar em casa de nos apegar, e
com os mesmos objectos. Repeto, ter recebido a

En M.^{te} Tres, e Quarto de V.^{ra} Ex.^{ta}

Rogo a V.^{ra} Ex.^{ta} Sa. Pigna para tranquilla
de muitos mandados accusar as Recybas dos M.^{tes} que
de mais tem recebido.

Estrejo este P.S. que vos recomende
ao Governo de Paranaqua ao Mestre da Sermaca
Sancta Cruz e Parailica Joaquin Gomes natural do Rio
de S.^{to} Francisco.

Eu continuo muito enfermo de humma con-
stipacao, a que se seguiu febre violenta, e atturada
Dysenteria. Vejo mal as hummas que crevero.

Tenho a honra de ser v.^{ra} M.^{te} e
humilissima.

Antonio Manuel Gomes natural do Rio

Amor Ayres 2: de Novembro de 1922

R. N.

O official que accusou a Tugle, accusado a sua vez de perjurio para
com o Governo, permanencia de baixo da prisao. A Reforma dos Traders
prezque discontindon com algum lado; apenas dito, o Propeto da
Reforma sora pelo que si em figura, ficando a sua carencia com
pequenas modificaccas: ha de ser que o Partido Anti-Minist
rial nao deixara de fazer humma ultima tentadiva para ac
bar com o Governo negociando a Traders espediente; este
Partido desorganizador, e insano, sustenta humma politica con
sondancia com o Club Militar de Monte Video, tun a
unido muitos dos Portuguezes que aqui estao: V. Ex. recebeu bem
de prima o nome, que agora nao decto, do seu Club: foi estipul
como estirado, e descurado. O Autor de Nova Maria (Mist
fogia antes de hontem a toda a pressa ao castigo, que ha de hum
chegado, foi poron a sandado agendo m. e. e. para de credito
por humm distacamento de Policia: hinto ha o mesmo, que e
a V. Ex. que os Traders se batem em retirada, sem comendo
desistir de voltar a carga. Deo oportunamente parte do Pa
rto da Baguna da cidade, desta Capital para a Estr. Pior de hum
guirao de reorganizador, no intuito de ali formatar humm Partido con
a Banda Oriental, da Viagem, que acaba de fazer de Buenos Ay
a Monte Video humm Partido de reuote em qualidade de indico
dos do Club desta Capital para o dequella Praia; e da mesma, que
se for desta Parte com direccao a Estr. Pior de humm domamto con
ravel. Continua a contar com a neutralidade desta Generao,
porque he sabio, e Honorado.

Sucumbam, e as immediatas Provincas do fructo neste momento
dos delicioes praxeres Carbonarios de humma incandida guerra civil.
O Governo de Chile exstende a sua voz mais do de Buenos Aires
e de Londres ha igualmente oposto a este ultimo, os Traders, e os
Rugros de conta, e condiciao como a sua maior de ligadas; por
para a humma grande flandica no Peru; agulosa de S. Martin
e a braca de humm Generao. Monarchico nao; os rivais
O Supremo Poder de Chile acabara, por certo, e de
hum tal amigo de

Amor Ayres 2: de Novembro de 1922

Amor Ayres 2: de Novembro de 1922

Amor Ayres 2: de Novembro de 1922

Amor Ayres 2: de Novembro de 1922

Amor Ayres 2: de Novembro de 1922

sustentação para o mesmo fim. e não sera em tal caso mais
facil ao inimigo do Protector e ditado a Caixa. Franço
de quem se me havia dicto alguma, que poderia induzir a creder
tiram disposto a admitir as relações mercantes dos Estados vizinhos
nada tem feito até agora para que ponhamos a dita ditado.

Sera inalteravel a boa harmonia subsistente entre
Princes, Ayres, Santa Fé, e Entre Rios; conquanto estas tres
Provincias foram separadas pelos Governadores actuaes.

Estas quasi promptos os Transportes para o Embor
que, e condução da Divisao. A Guarnição da colonia passa
pelo Rio de Janeiro, onde este caso seja me permittido
representar a V. Ex.ª quando me for util a sua honrada
Officialidade. Não pego dizeis em silencio e nome de
Coronel Commandante da colonia Manuel Jorge Rodriguez,
pronunciou se de tal modo a favor da mesma causa, tem
se conduzido com tanta actividade e zelo no serviço de
que o tenho occupado, que seria grande prejuizo como
Nao appareitalle. Recebo a V. Ex.ª de Bogue man-

dar-me agradecer o modo com que me tem auxiliado
Tomo a liberdade de Recortar a V. Ex.ª a reser-
vada de fazer observar a marcha, ou a direcção da
Divisao em sua viagem para a Europa.

The hoje se tem recebido de V. Ex.ª os memoriaes
tres, e quatro tratando de hum mesmo objecto: vou cum-
prir promptamente com o que vultes me tem V. Ex.ª ordena.

Consta-me que Barroto se embarca em S. Paulo
para a colonia, e ali para esta Capital.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão,
e mais profundo respeito

Seu Ex.ª Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva

Ante a Sua Magestade Imperial

140

Carta di Jose Maria

James Francis Carruth

Im 3. d. 9. br. 1922. Manuskript des Papen

[The page contains dense handwritten text in French, which is mirrored across the entire surface due to bleed-through from the reverse side. The handwriting is cursive and difficult to decipher.]

Mich. Baumgardner

By the Hon. Secy. of the Navy
to the Hon. Secy. of the Treasury
for the purpose of the purchase of
the land of the late John A. Smith
in the County of New York
and State of New York
for the purpose of the purchase of
the land of the late John A. Smith
in the County of New York
and State of New York

Frederick Douglass

James Thompson

adumbrat

Abdipunt

Voie d'une Lettre Officielle à la Grace de l'Amiral Lord Cochrane

Buenos Ayres le 4 Novembre 1822. Mylord, Malgré la distance qui nous sépare, la Peninsule vous aura appris avec quel courage vraiment héroïque le Brésil vient de développer aux yeux de l'Univers étonné la puissance importante de ses moyens, de ses richesses, et d'une Force majeure contre l'Ambition exécrable et contre les Prétentions diaboliques d'une Législature aussi illégale qu'oppressive, les Cortes de Lisbonne — Fleau du Portugal et le Mépris de l'Europe.

Le Peuple Brésilien jadis si patient, si docile à la Voie Impériale, à la Volonté Suprême des ses Rois Législateurs, pardonnait aisément l'abus de l'Autorité et les écarts d'Administration d'un Règne malheureux, qu'il aimait et attribuait plutôt à l'ignorance ou la corruption d'un Ministre, qu'à l'intention du Souverain: mais il s'est pu voir qu'avec indignation, avec horreur, qu'une poignée des conspirateurs avec leurs yeux pour imposer aux Puissances Continentales qui ne les ont pas encore anéantis; trop hardis ou trop lâches, s'étant que des scélérats et des Terroristes, pour se dire Philosophes, eussent osé surprendre la bonne foi et la Religion politique d'un Peuple généreux et brave qui leurs avait tendu une main protectrice, dans un moment peut-être, si il n'aurait suffi de leurs retirer cette main toute puissante pour les faire rentrer dans la poussière et les écraser tout ensemble!

Le Brésil a parlé, Mylord, et il recueillit, sans qu'il lui coûtât une prière l'assentiment et les suffrages du Monde. Le Brésil, Puissance du Premier Ordre, devint un nouvel Empire, une Nation Indépendante sous le légitime Héritier de la Couronne, Pierre le Grand son Auguste Défenseur.

C'est par son Ordre, c'est de sa part et en vertu des Dépêches Ministérielles que je viens de recevoir du Monsieur Joseph Bonifacio de Andrada e Silva Ministre de l'Intérieur et des Relations Extérieures du Brésil en date du 13 Septembre dernier, que j'ai l'honneur de vous adresser cette Note, en laquelle votre Grace est invitée par,

et de part le Gouvernement du Brésil a' accepter le service de la Nation
Brésilienne, chez qui, je suis dûment autorisé à vous assurer le Rang
et le Grade nullement inférieur à celui qui vous tenez de la République
Venex, Mylord, l'Honneur vous invite, la Gloire vous appelle.
Un Prince Magnanime et une Nation tout entière vous attendent, et vous
Nouvel Héraclès, appelé à dompter par des efforts honorables l'Hydre à
Cent-Têtes d'un affreux Despotisme, d'autant plus execrable qu'il se
couvre du Mantre philosophique pour opprimer les Nations.
Occident de l'Amérique est sauvé par votre bras, le Chili et le Pérou
libres, le drapeau sacré de l'Indépendance flotte victorieux depuis
les Galapagos jusqu'aux îles des Cèdres en Californie — courez vers la
Aurore, le soleil de la liberté s'y lève brillant et plein de Gloire.
Venex donner à nos Armées Navales cet ordre merveilleux, cet immense
de Discipline de la Puissante Albion: vous commanderez sur des
Hommes non moins braves, non moins obéissants. Le Brésil vous
sera une nouvelle Patrie; vous viendrez renouer, par votre adhésion
sa cause ces nœuds sympathiques de l'étroite amitié qui nous
a l'Angleterre depuis si long-temps.

Hésitez-vous un instant? Manqueriez-vous
Mylord, à l'appel de l'Honneur? Je suis loin de le croire, mais
qui tiens synonymes Indépendance, Honneur, Gloire et Coeur.

Mylord, on invite, mais on n'achète jamais un bon
Homme: abandonnez-vous, Mylord, à la Puissance Brésilienne
à la Munificence du Prince, à la Probité sans tâche de l'autorité
Gouvernement. On vous fera Justice, on ne rabaissera d'un seul
sa Haute Considération, Rang, Grade, Caractère, et Avantages, qui
sont dûs.

Daignez, pourtant, Mylord, me faire passer
votre Réponse par la voie du porteur, et s'il vous plaît, par deux
par un autre, qui vous croira plus sûr.

Je ne saurois trop vous prier, Mylord
de me faire parvenir le plutôt cette Réponse, le Brésil vous en

le service bien plus important encore d'avoir accepté son offre avec une
promptitude égale à l'ingratitude qu'il m'ait à vous voir au milieu
des premiers Défenseurs. Il l'appréciera, Mylord, dans sa juste
valeur.

Permettez, Mylord, que je ne finisse cette lettre sans vous
exprimer les sentiments du plaisir que je ressents pour avoir été choisi
par mon Gouvernement et vous adresser des propositions dont je me
promets la gloire et l'honneur de les voir acceptées et approuvées de
l'Homme que j'estime le plus libéral au Monde.

J'ai l'honneur d'être avec la plus haute considération
et le plus profond respect, Mylord, De Votre Grace - le très humble,
le très obéissant, et dévoué serviteur - signé - Antonio Manuel Correa da Mota

Por Regaliação.

Antonio Manuel Correa da Mota
Consul e Agente do Imperio

Copie de la — Note du Consul et Agent de l'Empire du Brésil à Buenos-
Ayres à Son Excellence le Ministre des Relations Extérieures

1.

Nº 12. Buenos Ayres le 7 Novembre 1822. Conformément aux ordres,
que je viens de recevoir de la Cour du Brésil, il est de mon devoir de présenter
au Suprême Gouvernement de Buenos Ayres, au Nom de Son Altesse
Royale le Prince Regent Défenseur Perpétuel, le Manifeste ci-joint de
S. M. aux Gouvernements et Nations Amies.

Le Gouvernement de Buenos Ayres libéral et juste
aura apprécié sans doute, la conduite pleine de Modération, d'Honneur, et
de Dignité du Chef Auguste du Peuple du Brésil. J'ai l'honneur d'être V.
à Son Excellence Monsieur M^r. Bernardino Rivadavia — signé: Antonio
Mannuel Correa de Saavedra.

2.

Le même — même date. Nº 13. Enjoins par la Cour du Rio de Janeiro de faire
connaître au Gouvernement Suprême de Buenos Ayres le Changement du Pavillon
et Armes Nationales dernièrement décrété par Son Altesse Royale le Prince Regent
Défenseur Perpétuel, j'ai l'honneur de présenter à S. E. le Décret ci-joint qui
établit le sus-dit changement. J'ai l'honneur d'être V. — signé: Antonio
Mannuel Correa de Saavedra.

3.

Le même — au même — même date. Il m'est ordonné, Monsieur, de porter
à la connaissance du Suprême Gouvernement de ce pays la procédure, prise
par le Gouvernement du Brésil à cet égard, pour distinguer les sujets
de ce même Royaume fidèles à sa cause d'avec les dévotants. C'est un changement
de loyauté, et non de Divinité au bras-fermé. Le Décret ci-joint en donne
l'explication. J'ai l'honneur d'être V. — signé: Antonio Mannuel Correa de Saavedra.

4.

Nº 15. au même — 8 Novembre de 1822. C'est en vertu des Dépêches Ministérielles
du Cabinet du Rio de Janeiro, que je viens de recevoir en date du 19 Octobre, que
j'ai l'honneur d'annoncer au Suprême Gouvernement de Buenos Ayres, que

le 12 du même Mois le Empire Independent du Brésil a proclamé a l'Exterieur
la Couronne Imperiale Constitutionnel de l'Empire Brésilien.
La Voie Publique, Monsieur, apprendra bientôt a l'Exterieur
l'union d'une avec quelle énergie la Majorité immense de la Nation
Brésilienne, malgré les dissentiments qui agitent ses Provinces, s'est unie
le Empire de la Capitale le même jour. La même heure peut-être. Cette
grande Mesure dictée par une loi suprême, le salut du Brésil, est une
une preuve non équivoque de l'attachement inviolable d'une Nation guerrière
et reconnaissante aux bienfaits inappréciables de son Libérateur. La Force
échappée du sein des flammes ne réduit en poussière des rochers avec plus
de vitesse, que cette importante nouvelle acablée de toute la force de son impor-
tance politique l'opiniâtreté aveugle et l'orgueil insupportable des Tyrans de Lisbonne
mais de quel œil agréable et propice ne doit-il pas regarder ce grand
événement le Brésil Amis, le Gouvernement Turc, sage, éclairé,
Buenos-Ayres?

Je me flate, Monsieur, qu'un événement, qui sauvera
tout un Empire des horreurs commencées de l'Anarchie, qui met dans
la Balance du Monde Politique le poids difficile qui manquait a
l'Amérique dans l'Equilibre des systèmes par rapport a l'Europe
qui raffermira sur des bases solides un Empire formidable, la terre
bientôt de ses ennemis, l'Allié constant, et fidèle des Nations qui
l'entourent, je me flate, dis-je, qu'un événement de cette nature
trouvera auprès du Gouvernement de cet Etat l'importance qui
est due, dans l'ordre des succès les plus mémorables et utiles aux
Intérêts du Nouveau Monde. C'est une véritable République
sous la conduite d'un Roi, c'est une Constitution aussi libérale
que la Liberté elle-même sous l'Administration d'un Empereur
libéral par conviction et par Principes, libéral par Constitution.

Adieu, Monsieur, encore une fois

me semblant s'il m'est donné de voir ressortir du nouveau ordre des choses qui
commence l'évolution vient de faire naître la conviction intime de
la nécessité pressante d'un plan bien médité de la plus parfaite intelligence
entre tous les Peuples Indépendants de l'Amérique - Moyen unique
lui assurer la Paix et l'Étabilité qu'y manquent. Habile Politique,
Profond Philosophe personne ne connaît mieux que V. E. cette importante
question, personne ne sait mieux apprécier que V. E. ce qui vaut un
moment en Politique, et combien il importe de saisir ce moment.

En annonçant au Gouvernement de Buenos-Ayres la
résolution du Brésil au rang d'Empire, il m'est doux, Monseigneur, de
pouvoir assurer au Suprême Gouvernement de Buenos-Ayres au
nom de Sa Majesté Impériale, que le Peuple Brésilien implacable
de ses injustes Agresseurs, sera, dans la nouvelle Forme Politique,
garantir ses intérêts Religieux de l'Amitié et bonne intelligence heureusement
établie avec cet État jusqu'en ce moment. J'ai l'honneur
d'être etc. = signé - Antonio Manuel Lora de Lamara =

Por Regularizado.

Antonio Manuel Lora de Lamara
Consul-Adjunto do Império

Manoel Ayres Pêlo 18 de Novembro de 1822

11754

Exercio as minhas Maos e Respeitador Respeitoso de Vossa
Excellencia de V. M. e B. e. per duplicata. Para
o meu expreço. Hoje mesmo fiz a este Governo as lo-
cumbracoes necessarias relativas a Mudanca de Armazem
do Depo. Nacional e Distinctivo, do Manifesto, e finalmente
do Honora. Excecao do Novo Ingresso. Hontem dia da
chegada do Ultimo N.º pelo Paquete N.º da Prata, me
vereti do Novo Paço e Divisa, e agora me dirijo de qua-
rentadas as minhas communicacoes retiras das fronte-
iras das lazias onde vivo as Antigas e Novas Consulares.

Não me sera possivel remetter nesta occasiao a
V. M. e. as loeias da minha correspondencia com este Governo
da que foi conductor o expreço provido. Admona que me
fizerao sofrer dos Eff.ºs da pouca chegada da Outra Paqueta
pelo Comprimendo e Alis, com que veio o Furo de uma lazia
me fizerao parar com as minhas N.ºs assim me vejo neste dia
poor carregado de Trabalho, e obrigado por consequencia a
fechar esta Comy. com os dois ou tres Numeros, que seguem
nos posteriores a este com o objecto interessante que motiva
a partida do meu expreço conductor dos mesmos e laiz
e Guys, o qual deve aproveitar a partida do Morgantini
que o Parao viria ao N.º de Janeiro da Colonia.

Estava aqui quando me aproveitaria hum
Minuto da Secretaria dos Negocios Estrangeiros com-
dando me a huma Audiencia do Ministro para a
Manha a huma hora da Tarde.

La aconteceu, que V. M. e. me para enci-
o 11754, rogo lhe se digna expor pela Chave, para
lhe remetti por terra.

Agradeço de todo o meu coracao a V. M. e. aco-
diado com que attende as minhas suplicas e dezo da sua
Majestade Imperial pela Manifestancia com que me
por bem com o meu insignificante suplica a V. M.
Max. Generosa. E por tudo que se possa por me.

a Graça que quero um quarto me deixar a vida no
serviço de Príncipe tão Magnanimo.

Hoje humilmente a V. Ex.^a de Praga
devar nos Deu da Throno a Dicheza submittida que
faca ao Nono Augusto Imperador? Como Chefe
dos Negociantes da Nacao sueta Capital prono gallar
em do Nome. Seria parigore consultatos para
histe no momento em que tomor, como o fiz em
outra occasao: vitas smitos ailes, robes de aponto es
fermas aliinda mas sei porque saneto que unice o
Brasil a Portugal de qualquer moio que fosse;
hoji smitos dille tiraras a Mascara, e mas dverdad
atacar a mona Independencia em todas as sua
Conversacoes, eu me comprometteria a requebrar,
e effugios incandolatos se os comissane, na efervisen
cia das Paixoes que os agitas a amignar o incluso
Bapel, como offixeras com o primeiro: De aqui a hum
Mm. quando smito os conspultei a este dever, se por
principalmente auctorizado a faze-llos excidir se de
humta vez por humta Causa, ou pela outra. Noentre tan
to a experiencia, e o tempo os ensignaras em breve
a fazeren se Tuxocoris, e a turner a Futuro.

Mas que fez este Commercio fulquei convenientemente para
 M. S. a toda a idea de ambicao e de reuocacao; para
 fazer calar o Partido anti-Ministerial de M. S. e para
 que não couresa de accusar nos e de lancar nos um
 voto a necessaria occupacao de Month Video.

Em tudo a honra de ser com a maior submissão, e o
mais profundo respeito
affmo. &c.

Officio de Sr. Don Francisco de Borja de Arce y Arce

Não ha duvida, correspondencia he aberta.

Se não esperase resposta de Chile, tomaria sobre mim pasar á Corte.

Importa muito que o portacar (sic) me traga licença para hir ao Rio; deixarei hum vice-consul.

Estou certo de que este Governo não levará mal minha partida.

Só assim poderei dizer vocalmente couzas da maior importancia, das quaes depende o bem estar do Brazil e pás com as Provincias.

Previni o governo do Rio Grande, haverá quinze dias, e volto a escrever-lhe para que esteja prompto a proteger as forças do Salto.

Este Governo he obrigado a reclamar contra a occupação da Banda Oriental; se o não fizesse seria infalivelmente vitima de huma facção poderosa, nosa mortal inimiga.

Creio ter bastante motivo para asegurar a Vosa Excelencia que este Governo não precipitará hum rompimento senão depois de ter posto em pratica todos os meios de conciliação.

Todavia, a facção pode comprometer esta sua politica.

A cauza de Vidal e o triumpho dos frades mostram que o Governo muito tem perdido no espirito do povo.

São muitos os nosos inimigos aqui e da outra banda.

Á vista darei a chave desta perigoza intriga feita por portu- guezes deste e doutro lado.

Euys he o portador.

A.M.C.C.

(1) - Cadete, sob. do
Banda de Laguna

Designei.
10 de agosto de 1821.
Ante syeu.

Notas y Minuta del Ministro de Relaciones Exteriores
del Estado del Buen Ayres al Consul y Agente del Imperio
del Brasil.

Minuta.

Departamento de Relaciones Exteriores. Buenos Ayres Noviembre 9 de 1822.
El Ministro Secretario tiene el honor de invitar al Sr. D.^o Antonio Manuel
Llorca de Lamara Consul Agente del Imperio del Brasil para una conferencia
verbal en su Despacho el día de Mañana a la una.

1.^a Nota.

Buenos Ayres 9 de Noviembre de 1822. El Ministro Secretario ha recibido
Manifiesto dirigido por S. A. M. El Príncipe Regente del Brasil a los Gobiernos
Naciones Amigas, que el M.^o Señor Agente se ha dignado acompañar
con su honorable comunicación bajo el N.^o 12.

El Ministro lo ha puesto también en el conocimiento
de su Gobierno y es de su deber contestar al mismo M.^o Señor que El
ha instruido con satisfacción al Sr. Agente con tanta delicia
los Principios de la Política Americana.

El Ministro reitera sus expresiones de con-
sideración a la persona del M.^o Señor Agente. Al M.^o Señor D.^o
Antonio Manuel Llorca de Lamara Sr. Agente. Bernardina Rivadavia.

2.^a

El mismo - misma Fecha. El Ministro Secretario ha recibido a su
Gobierno del Decreto expedido por S. A. M. El Príncipe Regente, que el M.^o Señor
Consul Agente Llorca de Lamara se acompañe con su M.^o Señor Agente de su deber
comunicarle que en consecuencia de dicho Decreto ha acordado como
corresponde las Armas y el Escudo del Brasil.

El Ministro saluda de nuevo con su particular
consideración al M.^o Señor Agente. Al M.^o Señor D.^o Antonio Manuel Llorca de Lamara Sr. Agente. Bernardina Rivadavia.

3.^a

El mismo - misma Fecha. El Ministro Secretario queda instruido con

satisfacción del Decreto expedido por S. A. M. El Principe Regente, por
brindo un Distinctivo para los Amigos de la Independencia del Brasil
que el M^o Señor Consul Agente Commercial se ha hecho el honor de
remittir adjunto a su Nota Oficial M^o M.

El Ministro vuelve a saludar al Señor Agente
con su consideracion distinguida. Al M^o P^o H^o — Arigado —
Bernardino Micorcharia.

1^a

Maniemo. Igual fecha. El Ministro Secretario habiendo recibido, e in-
do a su Gobierno de la honorable comunicacion con el M^o P^o H^o que el M^o
Señor Agente y Consul del Brasil se ha dignado pasarla noticiando la
de la Proclamacion de Emperador Constitucional hecha por el Pueblo
Independiente del Brasil en la Serenissima de S. A. M. El Principe Regente
Heredero de la corona de Portugal, recibo orden expresa de su Gobierno
para hacer al mencionado M^o Señor Agente la Declaracion de Oficio
que en efecto se ha hecho en el dia de hoy en conferencia verbal.

El decoro de la Autoridad de este Gobierno y la urgente
justicia de la restitucion que el del Brasil debe a las Provincias Unidas
se obligan a referir en por toda contratacion esto que extensamente
con una claridad que no puede dejar duda, el Ministro ha tenido el honor
de explicar al M^o Señor Agente, y quisiere nega no queda instando
en remittir lo a la consideracion de su Gobierno y obtener de el la con-
tacion, que sin duda dictara la Justicia y la misma elevacion que
Caracterizado el presente Decreto de que el M^o Señor Agente instruya
en su Nota preindicada.

El Ministro con esta oportunidad

Se da expresivamente al señor Consul Agente del Brasil Al M^o Sr.
Antonio H^o - Arignado - Bernardino Piradavia -

He Copia conforme.

Antonio Manuel Correa de la Cruz
Consul Agente de Imperio

se vengera de moi même avec volentes du Gouverneur, mit de Buenos Ayres pour obtenir ces mêmes résultats. Il me sera permis, Monsieur de m'adresser à V. E. sinon en Representant d'un Peuple, mais en ami, en ma qualité au moins de Philanthrope.

Des Bruits que je suis charmé de croire, sont parvenus jusqu'à moi, et m'apprenant je ne sais quels Arrangements ou préparatifs militaires, qu'on fait dans la Province d'Entre Rios pour envahir celle de Monte Video, et en chasser les Français. V. E. en jure.

J'aime à croire, Monsieur, que ce n'est qu'une mesure de precaution de part la Province d'Entre Rios, et qu'on y est prêt de leur agir la force, avant que d'avoir tenté toutes les voies d'un raisonnable accommodement, sous ses auspices, par médiation, qui au moment même où le Gouvernement de Buenos Ayres a bien voulu accepter l'offre, respectant le Droit des Gents et les usages reçus des Peuples civilisés, faite de bon, au nom de toutes les Provinces des Difficultés sans doute évitées, par la voie de la négociation, de la Dignité et de l'Honneur; et serait bien malheureux, si par une telle époque un Membra de V. M. n'aurait été troublé par une démarche illégitime. V. E. prie instamment les Négociations et place à l'impromptu. Là où il n'en a pas à dire.

Vous savez, Monsieur, que rien ne est plus facile que des Gents impies de se battre, que de réaliser un attaque; mais il n'y a rien aussi de plus difficile que d'arrêter le carnage après l'avoir commencé. Vous avez peut-être dans votre Sagesse beaucoup d'incalculables d'un pas précipité, vous savez combien de fautes semblables entraînent du malheur et sont inutilement genir l'Humanité; combien une telle conduite seroit opposée et contraire à la Dignité des Provinces, et à la Majesté de V. M.

C'est donc à V. E. Monsieur, à faire valoir en ce moment l'heureux ascendant, que l'Etat de l'Union, s'oppose à toute lésion sur toutes les autres Provinces, et à

exposer le Consul et Agent de l'Empire du Brésil, d'avoir l'air ha-
bité du Philosophe, lorsque il ira à l'autre bout que la tranquillité des
Peuples et le maintien de la bonne intelligence parmi des Etats satis-
faits s'entrejoignent contre leurs véritables ennemis, leurs Tyrans in-
terlope. J'ai l'honneur &c. signé - Antonio Manuel Tomé
da Lamarca -

N. 11. 18.

Des mêmes aux mêmes.

Puenos Ayres le 12 Novembre 1824. Appeler à la Justice du Gouvernement
de Buenos Ayres c'est à avoir obtenu. Telle est ma Profession de Foi
Monsieur. C'est mon opinion. C'est donc cette impartiale Justice
que je viens réclamer en faveur d'un de mes Concitoyens Manuel To-
mas de la Cruz et Compagnie Réposant de la Place du Rio de la Cruz, et
un des plus anciens spéculateurs d'entre cette Capitale et celle de Buenos Ayres.
Monsieur, la part aux les revenus de l'immigration que
lui et moi pour les effets joints à lui et à ses co associés dans la Congrégation
de Madaluzza, coulé à fond par le Corraire. Maispe appartenant à cet
Etat. Cette perte, connue aujourd'hui de tout le Monde, resta jusqu'à ces
jours seulement non compensée; mais, ce qui plus est, condamné
à payer quelques timbres, par une révolution, à l'immédiatement en l'Etat
incontestable de la Partie liée et de la privation de restitution qu'
elle aurait eu trouver dans les dix vingtièmes de l'abus qui est de
la force un Corraire. C'est un Pirate. Je dois avoir été a l'Etat,
Monsieur, pour appeler l'attention, la Justice, et je le dois même
au sainte Politique du Gouvernement, et de son Ministre d'Immobilier
Paravaria. J'ai l'honneur &c. signé - Antonio Manuel
Tomé da Lamarca -

Le Copia conforme.

Antonio Manuel Tomé da Lamarca
Consul Agent de l'Empire

Edital

Antonio Manuel Correa da Lamara, Consul e Agente do Imperio do Brasil
junto do Supremo Governo del Buenor-Ayres communica a todos os seus
cidadãos existentes em quaesquer das Provincias Unidas da Prata,
que no Fauto e sempre memoravel Dia doze de Outubro proximo
passado, elevado o Brasil a categoria de Imperio, foi solennemente
aclamado o Muito Alto e Muito Poderoso Principe o Senhor Dom
Pedro de Alcantara Imperador Constitucional do Imperio do
Brasil. Cidadãos, reconhecei o Novo Cesar como todo o
Brasil o reconhece, e dae graças ao Supremo Arbitro do Uni-
verso pelo Por vir Brilhante, pelos Altos Destinos, que vos
prepara sua Mão Omnipotente. A Arvore ferida do
Raio he a Imagem dos Nobres Inimigos - a Tacca Saudina
das Cortes de Lisboa Tiranos de Novo, do seu Rey. Duas são
as confusões e no opprobrio, e enquanto as Potencias ultrajadas
heis dispoem o Castigo exemplar, que bem merecem; cautela
de praxe, abençoe o Dia glorioso, que por nas. Mãos do
maes Liberal dos Monarchias o Sceptro da Independencia.
Buenor-Ayres 10 de Novembro de 1822. - Assignado- Antonio Manuel
Correa da Lamara -

Por legalização

Antonio Manuel Correa da Lamara
Consul e Agente do Imperio

Agre.

16: Buenos Ayres le 10 Novembre 1829. Le sous-signé Consul et Agent
de l'Empire du Brésil, ayant reçu l'Honorable Note du 9 de ce Mois, de S. E.
Monsieur, le Ministre Secrétaire d'Etat et des Relations Extérieures
du Suprême Gouvernement de Buenos Ayres relative à l'objet en question
de la conférence du même jour, suivie de trois autres même date: a l'honneur
d'assurer son Excellence Monsieur, le Ministre Secrétaire d'Etat
qu'il saisira la première occasion de communiquer à son Gouvernement
le résultat de la conférence précitée.

Profondement convaincu de sa Droiture, Honneur, et Justice
qui président à toutes les opérations politiques de l'Empire, le
sous-signé n'a nul doute de ce que fidèle à la Vérité et à ses
devoirs le Gouvernement de S. M. I. rendra une réponse aussi
équitable que satisfaisante au Gouvernement de cet Etat.

Le sous-signé hautement persuadé de la loyauté
et de la sagesse du Gouvernement sage et Probe de Buenos Ayres
et ne croit, que les difficultés récemment élevées entre les deux
Cabinets ne troubleront d'aucune manière la bonne intelligence
maintenue jusqu'ici entre les deux Etats.

Le sous-signé embrasse avec ardeur cette occasion
pour adresser à S. E. Monsieur, le Ministre Secrétaire d'Etat et des
Relations Extérieures du Suprême Gouvernement de Buenos Ayres
l'assurance la plus haute considération et du plus profond
respect en vers sa Personne — Signé — Antonio Manuel Lora de Lamoreaux

Por Legación

Antonio Manuel Lora de Lamoreaux
Consul y Agente de Imperio

M. & La. Tenn.

San José, Nuevos 12 de Noviembre de 1922

N.º 5

[illegible]

Quarta-feira. Acorda-me que os tres Encanados de Alentejo foram enviados ao Salto para ali passarem o tempo de férias a Porto Alegre. Não sei que tenha quem os receba. Destino e remuneração.

Diz-me mais o General que tem tomado todas as suas me-
didas, para não ser surpreso em caso de qualquer dos Perigos que
commença, pelos Tibeldes. Da-me parte de ter segun-
dido das suas Funções no Brigadeiro Alvaro, e do locum do
1.º Regimento de Infantaria hum por se ter erigido em Com-
mandante interino, outro por não ter acatado humo das ultimas
Ordens do M. do Grande d.º General, que o Club pen-
sa poder sustentar se em Monte video lhe receber ordens. Das
lortes, mas que no caso de embargo pertence saltar em
Sancta Catharina, ou Bahia ignorando em qualquer d'elles
Pontos Soccorros de Portugal, finalmente, que o General
tracta de obligar os Tibeldes a cumprir com as Ordens de
S. A. M. pelos meios que tem ou poder ter no seu alcance
para o dicto fim.

Não he ocioso da minha parte
repetir esta Noticia, que a S.ª Ca.ª teve a honra de communi-
car outrora, pois tenho toia acortura de que não pertencem
os Tibeldes dirigir se directamente a Europa, pois haes só
as Ordens que elles receberão dos Clubes Carbonarios a quem
sireem subordinados.

Em outro Off.º de 12 de Outubro me avisa
o General ter posto a disposicão de M. João de Comunhos o Sr.
ter Goffinho para substituir a Comprehensão do 2.º Reg.º
com o dicto Comtenor, emquanto durar o grito mudo
de que este se achava encarregado. Por mais outro Officio
da mesma data, me annuncia a vinda a esta Capital do Caete
Christiano Pires seu sobrinho para levar os mds da
Comprehensão a lorte, como M.ª Maria depreca.
Faz-me certo ter o Exército do Rio de Janeiro aclamado
no dia 12 de Outubro ao Augusto Regente da Coroa Impe-
rador Constitucional do Imperio do Brasil.

Meus na mesma occasião hum Officio do
Coronel Antonio Jose Ferreira del'pik communicando-me
a pliz do da Gloria. Aclamação de S. M. I. remittido
igualmente hum Off.º para o Ex.º Sr. Ministro da Guerra
a quem agora o envio.

Porto na Baya de Santos, 12 de Outubro de 1841

ca de V.ª Ex.ª. alguns dos muitos Offícios que tenho recebido
do Governador da Colônia, portarem referenda com os successos
do P.ª. V.ª. Numerados de 1.º. 11.º. 12.º. V.ª. Ex.ª. Não era
gora de proposito offerecer a V.ª. Ex.ª. a inclusa Carta,
que recebi do Sr. de S.º. Ministro da Fazenda e
Buenos Ayres, portador de hum sacco de importantes
comunicacoes para V.ª. Ex.ª.

Justo a Declaração que assigna
a presença de. Justas e muitas que a firmão, dando
os motivos que tive para não aceitar o place Nacional,
e publicar a Breve do Imperio antes que me
chegarem os Requesitos da V.ª. Ex.ª. a que te-
nho a honra de pertencer.

Apresento a Relação Nominal das Boixas,
que se tem dado no 1.º. Batalhão de Caçadores (que guarnecia
a Colônia: conta-me ser hoje muito mais numerosa.
As Boixas notadas com a Cruz se tem apresentadas a es-
ta Officina: tenho certeza de que he muito maior o numero,
que daquelle tempo tem vindo a B. Ayres. He obvio, quanto
perdemos nesses Boixos, mas por esbarrada para com este
Paiz, e para facilitar o licenciamento mais tenho visto ao
Barão a cerca desta annuete.

Em tanto a honra de ser com a maior
submissão, e o mais profundo Respeito

Com o mais
M.ª. Ex.ª. Senhor José Benigno da Estrada e Silva

De Vossa Excellencia

Seu muito fiel e obediente Subdito

Antonio Manoel de Almeida

viols. Après 12 de Novembre de 1729

Antes de communica-la Vossa Excellencia o resultado da ultima conferencia que acabo de ter com o Sr. Dr. Nogueira. Sera util passar um Breve Historia da Graça e do de certo acontecimento, e offerecer a V. Ex. o Ex. e o Ex. Politico das actuaes circunstancias d'este, para com o mesmo Pap. expozendo ao mesmo tempo, e do modo que for possivel, a conduta que a elle se deve ter, s'ello sustentado com relação as circunstancias realisadas.

A Morte, que surpreta tanto ao meu Anfitrião, em meio de seus
 Trabalhos, põe a disposição de mais de hum curioso e segredo do Estado.
 Por mais plena, que se disse o Governo da Princesa Agnes para com os
 inconvenientes, hum Club tão antigo, como o Jacobinico na Europa, e hontá
 já preexistente, e as Princesas adoptadas para mandar a boa plantão os
 Governos foram inteiramente frustrados. O Ministerio de estado no Rio de
 Janeiro tão ambicioso em, hypothetico, quanto o que actualmente nos Europe-
 lis liberales e Justiciero, sofre o furo de hum Desmancha, e o Brasil, que
 o tinha de sua frente; foi considerado ambicioso, insuflar os novos
 acquirimentos, e de mandar n'outros Estados. Em meião que, cõrre em
 veredades, eu não estou longe de passar por hum Algente da Integri-
 na Opinião, e de hum Carbonario, eu não estou longe de bel a
 Sagrada Agnes Thaumana, e de descer ao Tumulo dos Martyres, que
 o Jacobinismo sacrificou a utilidade dos Reis, que a seus sac-
 tificarios interinos, e a seus Principios esotericos. A occupação de hontá
 Viduo, Meia e a techas os meus permittida, vigília, e sacramento; foi o
 de estado obliada e mais do que nunca; de baixo do furo Penh de estado
 de humna usurpação calcabala: e Thaum Agnes pôde exaltar encon-
 ohar novas Thaumáticas, podia profito da Integri, levar de hum
 clivo, e o extermínio do tinte das novas Thaumáticas, e Thaum
 cimentos, mas o Brasil como respectar n'este Thaum de hum
 exacerbatada Thaumática, que os meus golpes de Morte, que
 esta vilíssima creatura houvera por bem descartar de. A Tor-
 menta de Thaumática, que por para sempre fora de combate o Pa-
 xote Maior, e o mais ridículo, sinuado, promptamente, da Pacifica-
 ção, e submissão dos Reis Orientaes, nos impunha de meione to-
 pro a obrigação feroz de conservar as vantagens que tinhamos a
 guirido, mas antes de garantir a paz a que Thaumicos compellia
 humna Thaumática tão diversa a rompição, que de hum de hum
 A Política de hum Thaumática, e a quella Thaumática, e
 e perversa, que a Thaumática occultamente Thaumática. Não fôr
 ao innocente, Thaumática, em quando Thaumática com a Thaumática

Minas, se desenvolveria em S. Paulo; Pernambuco separado por hum
momento do Centro do Poder que nos regia, mas se tinha declarado, e
para o Maranhão se considerava ou nullamente para o Brasil, ou
com todos os vícios de huma abstrahida hostilidade; em meio destas tra-
gédias o Lavalleiro Hobes em o seu Conselho de Estado. Este promogian
foi cruelmente commentado; feridos como de hum Naio os Clubes Pa-
triotas se agremiavam se pior em execução os projectos mais crimino-
sos que a desesparação, e o delirio pudes subministrar lhes, decretava
a União não lograda do Porto da Laguna, a Supremacia do Rio Grande
que Saltaña devia amarchisar, a desordem do Governo do Buenos
Ayres, e a co-actação das Províncias adjacentes a favor da União Pa-
triotas, ou mais antes do Club que a tem tiranizado. Na impossí-
bilidade de poder dar as minhas conveniências e abstrahidas em-
uniquitas de tanto para o caracter Diplomatico que me faltar
conduzir aquantos se acham aqui ao meu alcance, já publica já
particularmente em todos as reuniões ou sociedades as vistas indi-
dicas dos meus inimigos, e os arguimentos meliores da minha causa
se me apparecia submissiva, mas se nem hum modo tal. O Gover-
no de Buenos Ayres fiel aos Principios da Política e do Direito, que
o assimao foi inaccessivel ás sugestões dos Jacobinos, ou chamadas
a opinião das suas hojes opinião publica do Estado. O Governo foi por
este unico melior mais de huma vez atacado, e esteve a ponto de cair a
como o 9.º e 10.º ha constancia dos Papéis em Impremos que tenho li-
do a honra de enviar-lhe. A Declaração por um do R. A. de 18
de Setembro proximo passado que parci para com o Surto de Pa-
ria de Monte Vieho no Rio de Janeiro, que S. M. I. para sustentar
em sua Integridade por o Governo de Buenos Ayres em honra obriga-
ção de subtrahir o no Decreto reclamando a aquelle respeito na longuen-
cia que prao de relatar no seguinte. Não é na lista que assigna-
em copia conforme o anterior allego.

Em tanto a honra de ser com a maior submissão, e
o mais profundo respeito
V. M. e Ex.ª Serenissima Real e Pontifical de S. M. I. e R.ª

João de Deus da Silva

Mr. Cla. Sw.

maior. Agreste. Bde. Novembro de 1822.

1764

[illegible]

sobre a reclamação que acaba de commetter-me, por um galho
o caracter sumario, inconveniente, que de sum hum modo se
devia attribuir ao meu Governo, que bastante para elle existe se-
tinha anticipado; que eu estava persuadido de que a conduta
da corte do Brasil a respeito do Monte video tinha a seu favor me-
ritos de maior gravidade; e que o que parecia ambiguo sera
unicamente hum effeito da longa negociação; que eu tinha
bastante certeza de que a corte do Rio de Janeiro daria ao Gover-
no de Buenos Ayres huma resposta satisfatoria sobre o
caso, que o pouco tempo, e a multiplicidade de urgentissimos
negocios tinham retardado unicamente as Participações
emitidas de que S. E. me fallava, e de que me não restava
a menor duvida de que S. E. receberia quanto antes
a este respeito as communicações Ministeriaes, em hum
galho; que eu me apressaria a levar ao conhecimento
do meu Governo o resultado da conferencia e aquelle
Dia; na certeza de que o Governo de Buenos Ayres, cheio
de moderação e de justiça em couza alguma alteraria
a amizade, e boa intelligencia até aqui observada. Lem-
bre-me, então, chamar a attenção de S. E. sobre a conju-
ta que com ella acabava de sustentar; se o Gabinete do
Rio de Janeiro tergiversasse; se elle em, o seu Egito-
teria ganhado alguns momentos de illuzão, e não ap-
resentaria a S. E. o Decreto em que o Defensor do Brasil pa-
rece compeo emur a. Monte video no humo das Provincias,
cuya integridade jurou sustentar; mas a corte do Brasil
não tem, nem recia, esboçar se. Parece-me sapien-
te, e assim nos despedimos recomendando-me não
retardare as minhas communicações ao meu Governo so-
bre o objecto da conferencia, que deo por terminada.

Logo a Vossa Excellencia, cuja liberalidade
e saber tanto comheço. Se Digne enviar-me com promp-
tidão as suas ordens sobre um assumpto de tanta gravidade
bem como justitia a S. E. de Buenos Ayres sobre a este.

Cadete Buys conector deste Carro e a bordo de alguma
Embarcação de Guerra com Recomendação expressa de
vir directamente a V. Ex.ªs. Muito importaria
a minha saúde, e ao serviço de S. M. I. que o mesmo Cadete
me trouxesse licença de regressar por dois meses a corte, e vi-
sando eu hum Vice-Consul em meu lugar. Estou persuadido,
de que a minha ausência momentanea em nada prejudi-
caria os Interesses, e o serviço do Estado.

Eu tenho a honra de ser com a maior submis-
são e o mais profundo Respeito

M. M. C. E. M. J. C. L.
M. C. de Ex.ªs. Sr. Sr. Porf. de Ind. e M. I.

De Vossa Ex.ªcia

Muito obediente e f.º subdito

Antonio Manuel Pereira de Lima

1.º Post Scriptum ad 11.º 68.

Tendo-me sido foyez lançado meu de loides Christiano
Frederico Buys Sobrinho do Ex.^{mo} Barão da Laguna para
conduzir como expremo de Repartição dos Negocios Extrangeiros
do Imperio o Saco de importantes Hações de Cartas de servi-
ço, tenho a liberdade de lembrar a Vossa Excellencia a In-
dennização extra ordinaria que lhe compete em consequen-
cia da sua Missão.

Suplico a V.^{ra} Ex.^{ta} seja servido em attenção
ao importante Serviço que vai fazer o mencionado loides
obter de S. M. I. para o mesmo a Patente de Official que
Heuvar por Bem pagar lhe não só como a quem nos seus
estudos mereca hum Posto mais elevado, porino a lhe
pelos muitos serviços dos seus illustres Parentes.

Eu tenho a honra de ser ut in Relatione
humilissima.

Antonio Manuel Ferreira da Cunha

2º Part Scriptum à R. 11º 68.

Rogo humillemente a Vossa Excellencia se Digne
attendere a supplica que a 8º Ex: tive a honra de dirigir
em o meo Of: P. S. a favor da Indemnizaçõ e Desgasto
do lacte de Brays.

Em tento a honra de ser vot in Peticio
ne humilissima.

Antônio Manuel Ferreira da Cunha

foramente, e de p'se, não pouco de deus mimuto, o tempo
que o tire diante de mim: agora mesmo esta jantando
do na sala vizinha com Braga de quem he antigo
Amigo: por mim, deixei de ler a maza, ali a vido
ao meu Patrao ou Dono da lara as justas razoes,
que tenho para não consentir que frequente tal
homem a residência onde me vejo hospedado.

Resorzi para a minha vida ao lido de
Jauire a continuação desta Parayko.

Tomo a liberdade de repetir a V. Ex. e muito,
que importa ao Serviço do Imperador, a nova Santa
Causa, e ao andamento das Negociações de que
uteu encarregado a licença que a V. Ex. tenho
perdido, para chegar a lorte.

Eu tenho a honra de ser com a maior
submissão, e o mais profundo Respeito

M. e Ex. Sur: Joz. Benifacio de Andrada e Silva

De Vossa Excellencia

humilde e obediante Subdito

Antônio Manuel Ferreira da Silva

Parte a manhua para a colonia o laete Christiano
Frederico Puyt levando hum sacco de seda com seis
Macos de importantissimas communicacoes para
Vossa Excellencia na forma seguinte

1.º Maco

Hum off. para o Ex.º Senhor Ministro da Fazenda com mais
tres para os Ex.ºs Senhores da Guerra, Marinha, e Justica; ou-
tro para a Junta do commercio

2.º Maco

Faxetas, Folhas publicas, Mayoria Estatisticos

3.º Maco

Mayoria Estatisticos, Exemplares do meu Protesto contra o
Club Militar de Monte Video, e meu voto de submissao ao
Sua Magestade Imperial, Quatro Quadros da minha
correspondencia Notados N.ºs 1, 2, 3, 4; hum outro com
a copia do meu Edital sobre a crecção do Sengario; hum
Folheto titulado Piranhas.

4.º Maco

Os meus N.ºs 54, 55, 56, 58 de N.º para V. Ex.º; e do N.º 57
77, 80, 83, 84, 85. Vigenciação de Vidal; Typografia de S. de
Julho do 1.º Batalhão de Canibores, outra do mesmo de
22 de Setembro; Protesto da Loggiação da Marinha.

5.º Maco

N.ºs 57, 59; hum Declaracão minha illhada; e
off.º do Governador da colonia; a carta do Armao do Ex.
tior Ministro da Fazenda deste Estado, Relacao nomi-
nal das Praizas do 1.º Batalhão da colonia.

6.º Maco

Os N.ºs 60, 61

Para mais o visto expresse do Ex.º P. A. para do
dito sacco, com seus offiços para sua Ex.º e Senhor Ministro
da Fazenda e o Ex.º Senhor da Justica.

O laete vai embarcar a colonia no Paquete na
oficina Communes aqua de m. as 12m. do P.º; a qual
mandei a carta a Senhor Sengario.

Humo recibo de V. Ex.º

Este P.S. sua rappresentazione al Governo
di Sardegna. B^e Agostino Permetto della
Cattedrale di Sassari e di altri Nobili della stessa.

Adm. Board of the Navy

M. & Ex. Sur.

Agosto 16 de Novembro 1822.

N.º 23.

Agora mesmo acabo de por com as minhas mãos sobre a ponta das laranças onde continuo a residir, forjado da necessidade que tenho de viver à Mesa de outrora, e por outros maiores motivos, as Armas de Império. Partio portanto para a Colonia o Caiete Buys, o melhor expresso que as circumstancias me permittirão escolher — embarcára immediatamente de ali para a Corte, como o tenho exigido do S. Paulo.

Inclue o N.º 27. do Argo. Não sei muito bem a que devo pensar do Artigo — Importante — sobre Monte Videlo. Pelo a N.º 28. pame pelos olhos o seguinte extracto, que me escreve de Bordo o Comandante Anis. Pormais, mas, que tendo passado de Comandante a Commissão sobre a negociação de humas terras de que Anis tinha encarregado, talvez o mandassem retirar, mas sendo aqui a sua presença necessaria: bem como me dá a attribuir a os novos inimigos os rumores de Antig. — Importante — no intuito de augmentar os seus Proclamas. Ainda tudo. Todavia, as labaredas das de Monte Videlo, ou o Club Militar são capazes das conseqüencias as mais destructivas.

Veja pela terceira vez a apparencia da minha casa e a horas de jantar o celebre histra: Fize e hancitar me da Mesa e de retirar me para o meu quarto.

Vio dequid a de mim o illustre e o Chili, e o Deputado de Mendença.

Junto o P. S. V. que esta remette ao governo do Rio Grande, para que o encaminhe segure a N.º 28. com humas copia do off. que lhe escrevo em data de 13. deste Mes.

Os novos Inimigos espalhar aqui toda a sorte de maldades em discurso da nova causa; segund' elles, hum partido victorioso dizque expor todo o Seno Illustre, e o Rio de Janeiro se declara Republica. Depois que o Imperador for aclamado. — A isto com humas calumnias impu-

turbare: cousas ha, como estas, que só com hum parlão do
Esprezo devem ser consideradas. Traballhe actualmente
com toda a força já para conformar-me com o
Governo, já para fazer-me desagradavel ao do Imperio.
Senhor, que por algum tempo tive por affeições a minha
Causa, e que não posso de chamar-se nome a amigos,
e de dar as provas (as apparencias) deito; estas, e as suas
jogo as Figuras principais. O Brasil deve por
a Desconfiança a ordem do Dia.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão,
e o mais profundo respeito

ffm José de S.
M. & C. Sr. Sr. Ponfácio de Andrada e Silva

De Vossa Excellencia

seu obediente e mais fiel subdito

Antonio Manuel Pereira da Silva

P.S. ao Nº 63

Para bem do Brazil e deste Estado devo hir ao Rio.

A.M.C.C.

9 de agosto de 1524

Hector Kye.

P. S. no 11^e € 3,

[illegible]

importante successo de communicacões as correias em sua Mage-
stade que se tem fallado bastante da suaia de
Monte video, e que isto basta para os fins de huma Poltica
apurar de que digas novos inimigos muito liberais; huma das
observações que a esse respeito me fez o Ministro, foi apondo
no Revolvero que elle tinha sobre a tizão; já se não podia
verificar me disse o senhor Rivadavia que o Brasil quer fazer
a Monte video; este e outros casos bem o dizem.

Se fallando com V. Ex.ª poderei declarar importantes
títulos e segredos, de cujo expozicão algumas portemente
obtem avar do Brasil, e a continuacão da boa intelligencia
com elle e outros Estados. Estou neste momento em que
a V. Ex.ª me deo deorado de huma febre ardente que mal
me deixa ver, e pensar — Não tenho V. Ex.ª recio de que
a minha avaricia possa influir em rompi mento, ou venha a
aqui desagradavel.

De aqui a quinze dias me chegara o Expresso
que enviei com o Comite.

O Sr. Spencer Treacy o Inglez portador de
V. Ex.ª como me promettera entregado a V. Ex.ª em pro-
pria Mão. Vim de Chile, onde a Bahia de Baixo e a de
Cima da Amizade Cochran.

Boys, tira copia da minha correspondencia
congruente ao Expresso a quem referico.

Tenho certeza de que sabereis no seguinte Expresso
o succedimento formal da Sena Brasileira, Haço Nave
e Injurio. Puz a V. Ex.ª a Digne escrever ao Sr. Minis-
tro quanto antes communicar. He a Digne do Brasil ao
Injurio.

Entenho o melhor conselho em ser pobre, e
poder dar algumas demonstrações do meu prazer
e celebrando os vossos successos e acontecimentos
e a tiza fute grandemente causa que impozem
nosos inimigos; mas sem elle não me abrisse a porta
de velas por humanarias, e que seria o mesmo.

celebrar humia Epoca tão memoravel.
Estarão a honra de ser com a maior subor-
e o mais profunde Negocio.

M^{me} e M^{me} Sr. Sr. Bonifacio de Andrada

De Vossa Excellencia

seu fido obediencia Subdito

Le dimanche 12. Novembre 1798. Monsieur, au S. Louis
Je vous envoie ci-joint le rapport que j'ai fait à la fin du mois de Janvier dernier
à l'Assemblée de la Province d'Entre-les-Roches, sur l'état de la Province
et sur les mesures que j'ai prises pour la tranquillité et la prospérité
de la Province. Je vous prie de vouloir bien en faire part à la
Assemblée de la Province de la Nouvelle-France, et de lui en
faire part à la Commission de la Province de la Nouvelle-France.
Je vous prie de vouloir bien en faire part à la Commission de la
Province de la Nouvelle-France, et de lui en faire part à la
Commission de la Province de la Nouvelle-France.

rien vient par des voies illogiques, troubles la marche
longue et les négociations, et rend l'impossible
il n'en a pu être aucun.
Monsieur; que rien n'est plus facile de réaliser un attaque
gents disposés à se battre, mais qu'il n'y a rien aussi de
facile que d'arrêter le carnage après l'avoir commencé
par prise dans votre Auguste. Les maux incalculables d'un
recipite; vous savez combien des fautes surabondantes
entraînent en malheur, en tant qu'elles gènent l'humanité
si bien que telle Démarche soit opposée et contraire à
suite des Princes, et à la Monarchie et à l'Union.

C'est donc de V. E. de faire valoir en ce moment
surpassant que l'Etat de Prusse. Après tout
de l'Etat sur toutes les autres Provinces, et à excuser le
ministre et Agent de l'Empire du Prusse d'avoir été
voix du Philophe, lors qu'il n'a d'autre but, que le
des Peuples, et la conservation de la bonne entente, qui
est à jamais subsisté inaltérable parmi des Etats faibles
entre eux et leurs véritables ennemis, leurs Tyrans.

J'ai l'honneur E. Monsieur. N. Prusse
vacances - signé - Antonio Manuel Correa da Silva

De même au même

Après le 18 Novembre 1822. Appeler la Justice
Prusse a-t-elle eut l'avoir obtenu: telle
telle mon opinion. C'est de
rechercher en esprit d'un de
et Compagnie, négociant de la P

après à ce sujet, & de prier V. E. de vouloir bien me obtenir les senties
je demandais en faveur d'un sujet de l'Empire que j'ai l'honneur
d'adresser. J'aurais aimé, Monsieur, en concéder quelque
chose en vertu de son rang, & de sa situation actuelle avec ce qu'on
lui a pu offrir, en lui accordant l'indemnité demandée
pour le service de l'Empire de Buenos-Ayres
la plus convenable & compatible avec les circonstances
supérieures, que cette cause accueille, comme le sont toutes celles
qui ont trait à l'humanité de la Nation, & de la Justice par le
Gouvernement de Buenos-Ayres, sera index par devant
le Tribunal d'ici il appartiendra d'une manière aussi
prompte que équitable. Daignez, Monsieur, agréer l'assurance
de mon profond respect & de la plus haute considération avec
laquelle j'ai l'honneur d'être V. E. Signé - Antonio Manuel
Rodriguez Camero.

B. A. 27.
Après avoir vu le même
B. A. 27. du 16 Décembre 1792. J'ai eu l'honneur de recevoir la
réponse de V. E. du 14. Janvier au soir. J'ai vu
de la nécessité de modifier les mesures prises
employées par le Général Barro da Laguna contre quelques émigrés
plus importants que compatibles se me suis empressé de
dire au Général la haute recommandation interposée par le Gou-
vernement de Buenos-Ayres en adressant à V. E. le 1. Novembre. L'avis
des haute offrande transmis à V. E. le 1. Novembre. L'avis
de la haute. Entre deux am-
est, pour inspecter le
l'œuvre, en conséquence
de la haute. L'avis
ement où il

Si on coupe l'air l'objet des vives et des graves doctes qui ont
mentionné. Mais en outre de ses opérations, par les des vives
indispensables à l'expédition et au port de l'expédition. En effet
dans un mauvais village, indigne d'être digne d'être
il est bien à croire qu'il lui manquera et aussi le transport
d'occuper avec des besoins d'un équipage qui ne lui manque
de savoir, ni de savoir de savoir. Mais aussi, qui ne
soit l'absence du lieu d'origine et la parification d'un
menace d'une révolte, qu'aucune plainte, formelle
imprudence ou non accueillie, pour justifier l'absence
des faits qui ne sont point, en effet, et sont, en effet, les
la réception de ses lettres et pour l'expédition de la paille
occasion en son faisant appeler les multitudes de l'expédition
il est surchargé; ce dont j'ai fait part à une personne qui
s'honore d'approcher le cabinet des Relations de l'Etat avec
cet Etat. Malgré ces considérations, et la prudence du Baron
j'ai réitéré ma demande auprès de ce Seigneur. Deux fois encore
et incapable de me défendre sur une affaire aussi grave
à avoir terminée, j'ai adressé à la fois, des lettres de l'expédition
prévues sollicitations relatives aux mêmes objets par la
maritime et terrestre.

Les mêmes causes continueront, probablement
à produire les mêmes effets. Le Général, qui ne sera pas
en mesure de l'expédition, pour l'expédition de la paille
demande, et sans doute, par la grande difficulté
l'expédition, besoins qui ne sont pas, en effet, les
on ajoute à tout ceci la difficulté de l'expédition
de Buenos-Ayres, et la difficulté de l'expédition
encore, amène la difficulté de l'expédition
et on est

Il est important, que V. E. daigne me faire savoir si le Suprême
Gouvernement de cet Etat trouve dangereuse pour l'Etat l'adoption
de mesures, que j'ai proposées au Général relatives à faire non déporter
mais éliminer de ce côté-ci les coupables au lieu de les tenir en prison.

Agissant constamment uniforme à ma morale et à
mes principes, V. E. me permettra de lui dire avec la franchise
et la loyauté qui me sont propres, qu'il m'est impossible de
refuser, ou de trouver un autre expédient, qui concilie mieux que
lui-là la Dignité de mon Gouvernement avec ce qu'on doit à l'
interposition de celui de l'Union Ayres.

J'espère, Monseigneur, que V. E. récompensera
mon zèle, et l'amour que je porte au soutien d'une bonne intelligence
m'aidant à sortir des nouvelles difficultés; peut-être invincibles;
et la non approbation de mes mesures par le Suprême Gouvernement
d'Union Ayres pourroit occasionner? J'ai l'honneur d'
être, V. E. Signé, Antonio Manuel Correa da Lamara

He lopia conforme

Antonio Manuel Correa da Lamara

Offi.

Senagra das lousitacões aqua se refere uma ultima Nota, terminando
a lousitacão e Senhor Pivada via sua ultima lousitacão, que a lousitacão
aguis, que retirara o seu empenho á respeito do General: couso,
que fixa meação no meu ultimo Anterior N.º a lorte.

Antonio Manuel Correa da Lamara

El Ministro de las Relaciones Exteriores del Gobierno de
Brasil. Ayres al Consul y Agente del Imperio del Brasil.

1.

Ayres Noviembre 28 de 1822. El Ministro ha recibido y puesto en
consideracion del Gobierno la Nota Oficial N.º 17. en que el M.^{to} Sr.
Consul y Agente del Brasil se manifiesta desuso de que este Gobierno
tenonga su Mision, para contener las intenciones hostiles, que
se arrojan al Gobierno del Entre Rios contra la Viena Oriental.
En vista, el mismo Gobierno ha prevenido al Ministro para en
respuesta al M.^{to} Sr. Agente, que el ha hecho en el caso aque-
llo que le han dictado su dignidad y la consecuencia de sus
principios. El Ministro saluda al M.^{to} Sr. Agente con su
duracion particular. Al M.^{to} Sr. D. Antonio Manuel Lora
Cámara Consul y Agente del Brasil - asignado - Bernardino Pinheiro

2.

Del M.^{to} Sr. al mismo.

Ayres Noviembre 21 de 1822. El Ministro Secretario ha
recibido y puesto en la consideracion de su Gobierno la Nota Oficial N.º 17.
que el M.^{to} Sr. Consul y Agente del Brasil informa la Serrona del
Gobierno por la parte que le toca a D. Manuel Domingos Ribeiro Negociante
Juniore en la informacion recibida por los efectos que se le tomaron
Organismo Nacional de aquella Nacion. En su consecuencia, el
mismo Gobierno ha informado se contesta al M.^{to} Sr. Consul, que
deseo Negociante por quien se interponen tiene el recurso abierto
Magistrado a quien corresponde, y el qual le hara justicia.
Ministro al Ejecutivo, solo le resta protestar su particular
duracion ala Serrona del M.^{to} Sr. Consul y Agente - Al
M.^{to} Sr. D. Antonio M.^{to} - asignado - Bernardino Pinheiro

Ha Copia Conforme.

Antonio Manuel Lora de Lora
Consul y Agente del Imperio.

Se Secrétaire d'Empire du Brésil à S. E. le
Chargé d'Affaires du Brésil à S. E. le
Nôtre à Buenos Ayres.

Buenos Ayres le 26. Novembre 1832. Excellence: Autorisé par mon
Gouvernement à donner la publicité à l'usage et l'hostilité en Pré-
sident au Kong & Empire, il est de mon devoir de transmettre à V. E.
cette agréable et importante nouvelle en l'annonçant que le Jour
de l'Octobre dernier le Prince Regent Defensor Heritier de
la Monarchie a été solennellement proclamé par les vœux
et l'unanimité générale de la Nation dans la Capitale du Rio
de Janeiro sous le Titre de Pierre Premier Empereur
Constitutionnel de l'Empire du Brésil. J'ai l'honneur
de joindre à cette Note les Decrets (copie) qui précéderont et
suivront aussi glorieux que mémorable, et en vertu desquels la
Cocarde et le Pavillon National ont été changés.

Ainsi donc, Excellence, que les Etats Unis,
les Pères de l'Indépendance en Amérique, applaudissent l'honneur
accordé à cette même Indépendance d'un Peuple Amé, et Père.

C'est donc profondément convaincu de cette vérité, que
j'ai l'honneur de présenter à V. E. les deux Manifestes de
Sa Majesté Impériale, visant encore que Prince Regent, à
son Peuple, et aux Gouvernements et Nations Amies. J'ai
l'honneur d'être V. E. A. S. E. M. S. J. A. F. S. E. Signé
Antonio Manuel Correa da Camara

Par Copie conforme.

Antonio Manuel Correa da Camara
Secrétaire d'Empire

The Agent of the U. S. of America
to the Consul, U. S. Agent of the Empire of
Brazil at Buenos Ayres.

Buenos Ayres 22 November 1822. Sir, I have received with sincere
pleasure the Note you did me the honour to address me under yester-
day's date announcing the very important events of the advancement
of Brazil to the rank of an Empire and that on the twelfth day of
October last. His late Royal Highness, the Prince Regent Marquess
Protector of the Monarchy, has been solemnly proclaimed by the
general wish and consent of the Nation, as His Majesty, under the
title of Peter the First, Constitutional Emperor of the Empire
of Brazil.

Your said Note has further communicated to me
authentic copies of two Decrees changing the National Flag and
Coat of Arms, and of two Manifestos which His Imperial Majesty,
when only Prince Regent, addressed, one to the People of Brazil,
the other to all friendly Governments and Nations. I shall
without delay transmit to the Government of the United States
copies of these important communications.

The Government and People of the United
States, always feeling the most profound interest in every circum-
stance affecting the political welfare and happiness of those
Nations which compose the vast American Family, will not
fail to attach a merited importance to these great events which
have recently occurred in Brazil.

In acknowledging, Sir, with due sensibility
your polite attention in making these communications, permit
me to offer my cordial wishes for the unhindered happiness
of the brave and generous Brazilian Nation, and the
assurances of that high personal consideration
and respect with which, I have the honour to be your most
obedient and very humble servant—signed—J. H. Forbes—
To the Honorable Mr. Antonio Manoel Correa da Camara Consul
and Agent of H. M. The Emperor of Brazil—
He copia conforme.

Amesbury 24 de Novembro de 1822

Nº 65.

Escrevo pela primeira vez a Vossa Excellencia por via do Go-
verno do Rio de Janeiro a quem sua nobreza e o presente
Nº. O Governador da Colonia tem sido e sera muito oca-
sionado e casual por onde corre a minha correspondencia no Est-
ado do Marquês ou ao Barão da Laguna a quem encargo de
a fazer seguir com segurança e diligencia.

Junto aqui o meu N.º para o novo Encarregado
de Negocios em Washington, rego a V. Ex. de Agre. para
dado selar depois de o ler. E leve a Presença de V. Ex.
os quatro Encargados da minha correspondencia com os seus
Secretarios e o Ministro Americano. Foi-me forçado retar-
dar a minha communicacao thá aquelle tempo ao Encarrega-
do de America do Norte, mas incluirei em que me declare e a sena
ou não conveniente fazer as minhas proposicoes e a minha indica-
cao ao corpo Diplomático estrangeiro aqui residentes para
ao mesmo tempo dirigir-me ao Senhor Foy, conseguindo
afinal com a recta razao e sua Polittica viamos na col. Flavia
via em que elle faria as demais Provisoes de communicacao
as necessarias. O N.º de saber do Supte. oficial annua-
ra igualmente a Breves do Sr. Supte. e a de laminação de
nota de S. M. J. — Breve formalmente de que a Presença
de V. Ex. abarcomara o de Foy de la Breves logo que re-
ba como fora recebido a esta hora, e de Foy de la Breves
Governi de Buenos Ayres. — Escrevo-me offendo publico
mas ainda eu invovim os Actos de la Breves e reunidos
to do Supte. Foy de la Breves e Foy de la Breves da Banda Oriental.
Longo este governo de Buenos Ayres além de liberas conste-
perbuitamente os meus Principios mas temo que não se-
me: todavia para estes que deves saber, que aqui os Pa-
peis publicos não deves de publico, julgoi convenientemente
não fazer de la Breves e Supte. com o Supte. da Supte. e
bem como de modo algum com um se repartem aqui não se
compartilham. — Por mais da segundada de Foy de la Breves, e
o General Foy de la Breves, que os Foy de la Breves e
Foy de la Breves, que se acham em Foy de la Breves, e
pela Colonia — e aqui em Foy de la Breves, que os Foy de la Breves
da Foy de la Breves e Foy de la Breves.

con la Nota oficial N.º 19 del Ilmo. Sr. Consul Agente del Go-
bierno del Brasil, la copia certificada de la que consta data de 26 del
presente Mes le ha dirigido, al Sr. General Barón de la Laguna, en
consecuencia de la conferencia verbal del mismo día en este Ministerio.
El Ministro espera, que el Ilmo. Sr. Agente consiguiera la
franquicia elevada, que le ha acreditado la comunicación a que
se refiere instruyéndole de la respuesta que de a ella el General
Barón de la Laguna. El Ministro saluda al mismo Señor
Agente con su particular y distinguida consideración. Al Ilmo. Sr.
D.º Antonio Manuel Correa de Lamara Consul y Agente del
Imperio del Brasil - designado - Bernardino Nivadavia

4.º

Buenos Ayres 16 de Septiembre de 1839. Después de lo que el Ministro
Secretario, en el nombre de su Gobierno, tubo el honor de manifestar
en conferencia verbal al Ilmo. Sr. Consul Agente Comercial del
Estado del Brasil, con respecto a los procedimientos del Señor Barón
de la Laguna con los naturales de la Banda Oriental del Rio
de la Plata, ha transcurrido demasiado tiempo sin, que el Ministro
haya recibido ninguna especie de comunicación oficial, con que pue-
da acreditar a su Gobierno, que los resultados de dicha manifestación
han sido de acuerdo con el Requerimiento, que en ella hizo al mi-
smo Ilmo. Sr. Consul en favor de los Naturales de la Banda oriental.
Al presente puede el Ministro agregar, que las corporacio-
nes de Monte Video, y una porción numerosa de habitantes de opinión
en aquel Territorio han interpelado la Autoridad de este Gobierno
para lograr, que el Señor Barón de la Laguna cese en la persecu-
ción que ha declarado a los Naturales de dicha Banda, y en las inquisi-
ciones, que en consecuencia causa con tal comportamiento en familias.

distinguiendo y por todo se halla el Ministro en el caso de dirigirse bajo
de esta forma al M^{mo} Sr. Consul con el objeto especial de poner en su
Noticia, que es uno de los intereses de su Gobierno recibir cuanto antes una
contestación categorica sobre lo que el Ministro le requirio por la con-
fianza verbal prestada. El Ministro entretanto protestado como
siempre su consideracion particular al M^{mo} Sr. Consul. Al M^{mo} Sr.
D^o Antonio Manuel Loren de Sumara, Consul y Agente Consular al
del Estado del Brasil. Firmado. Bernardino Rivadavia.

5^o

Buenos Ayres 17 de Diciembre de 1822. El arbitrio, que las leyes del Pais
permiten al Ministro Secretario de Relaciones Exteriores y Gobierno, para
hacer el lugar que el desea a la interposicion del M^{mo} Sr. Consul Agente
del Estado del Brasil por medio de su honorable comunicacion M^{da}
y en favor del Ciudadano de dicho Estado M^o Cayetano Martin Sotro, cual
es recomendar al Sr. Ministro Secretario de la Guerra y Marina una atencion
preferente al indicado negocio, le es agradable al mismo Ministro
comunicar al M^{mo} Sr. Consul que queda ejecutado; pero por lo
demas el se ve en la obligacion de remitirse a la contestacion
que dio a la Nota M^{da} 18 en que el mismo Sr. imploraba la
justicia en favor de D. Manuel Joaquin Mivara. El Minis-
tro saluda al M^{mo} Sr. Agente con su consideracion particular.
Al M^{mo} Sr. D^o Antonio Manuel Loren de Sumara. Firmado.
Bernardino Rivadavia.

Notas de Secretaria

Departamento de Relaciones Exteriores. Buenos Ayres Noviembre 1822

1898. El Ministro Secretario tiene el honor de invitar al Señor D.
Antonio Manuel Loren de la Maza, Consul General del Imperio
del Brasil para una conferencia verbal en su Despacho el día de
Mañana a la Una.

2º

Nota de Secretaría. Ministerio de Relaciones Exteriores. Montevideo 2
de 1898. El Señor Ministro Secretario convida al Sr. D.
y Agente del Brasil para Mañana a las doce del día en su
despacho. Al Sr. D. Consul General del Imperio del Brasil.

Obj.

Pidi summa duplicados sobre a gallinera Nuevo empregada en
Nota supra, en vez de de Imperio. Por una razón, que
sin advertencia por inadvertencias: con efecto en Nota Ministeri
que adquirió más correge esta falta como se ve de misma, o
a Tercio Imperio substitua no antiguo de Nuevo.

3º

Nota del Ministerio de Relaciones Exteriores. Buenos Ayres 20
de Septiembre 1898. El Señor Ministro ha ordenado se invite
al Sr. D. Consul y Agente del Imperio del Brasil, para el Mañ
proximo a la una del día en su Despacho, con el objeto de dar la
continuación en esta conferencia a su comunicación N.º 2.
Al Sr. D. Antonio Manuel Loren de la Maza Consul y
Agente del Estado del Brasil.

Se copia conforme.

Antonio Manuel Loren de la Maza
Consul y Agente del Imperio del Brasil

Blancas, Agente de Inquirição do Brasil em Buenos
Ayres no dia 11 de Junho de 1808

Enviei com esta de Montevideo por huma Minuta da Secretaria dos Negocios
do Interior do Governo, e um rescripto do Ex. Sr. Ministro da Real Chancaria
departhado de achar-me em o seu Gabinete hoje pelas duas horas de dia;
presentei-me a hora assignada ao Senhor Visconde, quem recebeu-me
em a sua cortezia e cortesia, e depois de conversarmos de uns
e outros me de objecto da conferencia, paraguei uma historia chamada S. E. me
dizer, no tempo da Franquaria, e da liberdade, que elle são naturaes, quando havia
de elle no dia de hoje, por estar, e de resto com os Principios e libes ruidos
entre os Povos civilisados, e qualque intemperate fomentado contra o Inquisicio
e parte das Provincias do Rio da Prata, sem exceptuar a de Monte Video, cu-
ja hum Partido opposto a Penna Nacao se impedia fortemente, por mostrar
e fomentando por que anhela, todos os Povos e Governos inimicados, q-
dadas tres ultimas dias havia S. E. impozição toda a estrutura do Governo, e de
uma influencia, e recursos novos, para conter nos justos limites da Dignidade, e
a Justicia de hum tratado de amizade e guerra, cujo impozição, em
ocallha neste momento, parece ser principalmente meo, pela mira, pa-
recia de fazer se por ordem de V. E. em alguns dos Acciões da Pratica boina-
das, quando são chufes, Agentes, segundo creio, de Montevideo, que nome hade se
fazeram. Tenho q-isto quando novo, e de resto S. E.; tenho impozição, que
agora se mantem firmemente para, entre Pios, e que muitos Espiões
Inquisitos se terião parados a esta Provincia, e a de Monte Video a augmen-
tar o humor dos descontentes, ou a engomar hum Partido perigoso e hum
entre parte: mas todos os meios de fôrça se são insufficientes se se con-
tinuarem a acoritar meoas de fôrça da parte do Governo de Monte Video, e
a amarrando alguns incidentes, sem duvida, intermuetos aos descontentes,
para a estes ultimos na nomenclatura de ruinas de catruino, para levar-se
para o futuro de huma seita igual, e de resto S. E. Min. de Justiça, e de
Observações deitras grandemente, e q- de resto S. E. de resto S. E. de resto S. E.
de hum comprometimento de fôrça, e de libez politica do
Governo de Buenos Ayres a quem seão fôrças de fôrças de acoritar se
parcialidade, ou de fôrças de fôrças, e de resto S. E. de resto S. E. de resto S. E.
Inquisicio, e de resto S. E. de resto S. E. de resto S. E. de resto S. E. de resto S. E.

manos rigorosas que tanto inferna ao Partido descontentes, e que com elle
parece disposto a recommenciar a. V. Ex. a. para pela minha anterior
comunicacao a V. Ex. dirigida por esta mesma via, quanto ingratu-
que manifestos amonios e conformes com a presente conduta do governo
de Buenos Ayres e para dar a V. Ex. mais alguma prova desta minha
fidelidade incluo cordialmente ao presente communicacao a copia da
ultima Nota offical ao Sr. Ministro de guerra e offile de guerra
do Brasil, portante sobre o mesmo, e Sr. Ministro, regar a V. Ex. de digno, porem
logo esta minha representacao ao Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros
de Inyria, e grande do grande poder, e autoridade que o Sr. E. esta exercendo
sobre a Comissao de Inyria do Imperador a fim dos prazos porem
na liberdade, e para de haverem prometido solemnemente, e
amandados, sincera emencia dos seus erros passados. Etenz logo Sr.
Sr. Ministro, de querer de modo algum comprometer a Magestade do Imperio,
a Dignidade do eminente Caractor, que o Senhorita na Bahia tem
Quanto, e a liberdade para os inobedientes, requiero igualmente
dian as cautelas, prevencao, e garantias em uso para semelhantes casos,
ca porem o Sr. Desportacao para as Provincias do Inyria, reputa co-
go mais sensivel a os culpados. Me. e Sr. Ministro, convem reinduzir
a hum governo Amigo. liberal. Se os novos inimigos abusarem a ha-
centa tao querosa. Mas serao punidos como a pratica de hum ha-
sua mais em motivo para mover contra elles a guerra declarada, e
del'ame contra todos os principios da Honra, da Dignidade, da Humanidade
e da Justica intentao proccar nos. Mas mencio a morte civil e
eterna dos Pores corruptos, contempnos, e abastardos. V. Ex. a. a
Politica profunda sabe prever, e calcular os acontecimentos. E a
vara certamente o plano, que serve de dar para Transcendencia do
Imperio, e visinho, e para o bem do Servico da Paez, e do Estado. Por
o Sr. E. haja por bem dar me humo resposta tao prompta quanto
me for necessaria. 18 de Junho de 1822. Sr. Ministro
da guerra - Unguier - Antonio Manuel Correa da Silva

Por Negativa

Antonio Manuel Correa da Silva

Observacao

A ultima Nota de guerra aqui se trata ha a do Sr. 17 de 1822

Hoje de Novembro do St. Piradaria.

Antonio Manuel Leme da Lameira

Le Consul Agent de l'Empire du Brésil à Son E.
Excellence les Relations Intérieures du Suprême Gouvernement
de Buenos Ayres

N^o 12. Buenos Ayres le 27. Novembre 1822. Fidèle à l'engagement pris en
la dernière conférence, on j'ai eu l'honneur de vous trouver une V. L. le 26.
et moi, je vous la fais transmettre de S. E. le Général en Chef Barro de Laguna
la communication ci jointe. Lors conférence. Je me flatte que les démarches
que je vous en fais pour la conservation de la Paix seront suivies d'un heureux
succès. J'ai l'honneur d'être C. A. José de Souza, Secrétaire. M^{re} Bernardino Pereira
signé Antonio Manuel Correa da Silva.

Par l'agent

Antonio Manuel Correa da Silva

unor. Apris Eius de. Decembro de 1822.

176

Nota para hum
caçao de Minha.

Tenho a honra de pôr na Respeitavel Presença de Vossa
 Excellencia os tres inclusos Quadernos da minha correspondencia
 com o Sr. Marquês de General Pardo da Laguna. E a con-
 tino humas Notas da Secretaria de 28 de Novembro, com outra Mi-
 nisterial de 28 do mesmo mez, contendo o 2.º a minha R. de 1844 ao Senhor
 Marquês, com a de 3.º de meo de 45 de 36 de Novembro ao General Pardo
 da Laguna. Pelo meu off.º ao General em chefe posto de 3.º de 45
 facto da ultima referida. E vocalmente poder-se entrar em este
 quando fôr a honra de apresentar-me a 8.º de 45.

[illegible]

Resoluto e recommendo as acções de vigilancia e vigilancia, as de bem do Rio Grande. Tanto mais em
vistas a brêm que 8^{to} de. me. de. 1788. N. 8

Acaba de escrever-te a meu Pá, que me declara ter
fegido do Rio de Janeiro, ouia o occaso de seu governo
e tor quando traua contra o Império. E portanto
a Amizade, que tem com ti e com a tua casa
esta em todo o coração de Pá. — Por te me

Coste. E' certo que não tenho, nem eu tenho, mais um sonho
casado a tua individualidade.) sei, quando me seja possível para
fazer-me. He é mais algum

vanitosa, a opinião de que esta. Não é, na época, formada.
Esta parâmetro, que os degrades de letada no Império do Brasil,
não podem investigar nos quando se sabem, mas a Política.
São a. Sanchissima do Nome Federal. Porém, pois, ser mal-
comunicada. Estas taxações me obrigam a fallar. Me achando
humana segunda vez, antes é. Indicar é. Laxa. Siro sem-
pre no meu quarto, e ha mais de oito dias que faço. E' certo
e qual mesmo vir é. Gora

Terme a liberdade de. E' certo a V. Ex. mais é. E' certo
Exemplos de meus. E' certo a V. Ex. mais é. E' certo
e de S. M. P.

Siga-me promittido dar a Sua Magestade Imperial
humana humilde prova de meu sincero contentamento pelo
Triunpho que a Imperatriz acaba de obter sobre humana. E' certo
um sentimento de destruição e de moralização. Digressão
V. Ex. acutur um. E' certo a V. Ex. mais é. E' certo
provar, pelo gloria, que a todos os Brasileiros nos resultou
da conservação de hum. E' certo a V. Ex. mais é. E' certo
estado seria para sempre. E' certo a V. Ex. mais é. E' certo
me mais infames, E' certo a V. Ex. mais é. E' certo

De V. Ex. mais é. E' certo a V. Ex. mais é. E' certo
De V. Ex. mais é. E' certo a V. Ex. mais é. E' certo

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão,
e mais profundo respeito

De V. Ex. mais é. E' certo a V. Ex. mais é. E' certo

multifido e humilde criado

Antônio Manoel de Almeida

Nota de Secretaria. Ministerio de Relaciones Exteriores. Noviembre
24 de 1822. El Señor Ministro Secretario comanda al M^{mo} Señor Consul
y Agente del Brasil para Maranhão a las 8 oca. del día en su Depu-
ta. Al M^{mo} S^r Consul y Agente del Reino del Brasil.

Exposición

Alzando me no día veinte y cinco de Noviembre na Secretaria de Negocios Exterio-
res do Governo por causas relativas ao Equivoco da Carta de Manuel Pongum
e Comp. pidi la mia replicação de Termo. Nuevo suplicación esta
Nota: for me cordialmente suplicación, que a applicação deste termo
procedera de mera inadvertencia: com effeito não tardei a ver confirmada
esta amorção na seguinte Nota Ministerial.

Por regularización

Antonio Manuel Correa de Lamara

2.º

Puerto Ayre 24 de Noviembre 1822. El Ministro ha recibido con
la Nota Oficial N.º 19. del M^{mo} S^r Consul Agente del Gobierno
del Brasil, la copia certificada de la que con la Carta de N.º del
frente Me ha dirigido al Señor General Páson de la Pa-
guna en consecuencia de la conformidad verbal del mismo día
en este Ministerio. El Ministro espera, que el M^{mo} Señor Agente
completara la franquicia elevada, que se ha acreditado la
comunicación a que se refiere, instruyendo le de la respu-
esta que di a ella, el General Páson de la Paguna.
El Ministro saluda al M^{mo} Señor Agente con su particular
y distinguida consideración. Al M^{mo} Señor D. Antonio
Manuel Correa de Lamara Consul y Agente del Imperio
del Brasil. — Uniguad. — Promatino Pinacaria
Por regularización

Antonio Manuel Correa de Lamara

Carta em nome de S. M. a Rainha, promettendo socorro, e
tinha os revolucionarios do Monte Video, fabrica outras em
que se tem insinuado para comprometterlos, e abran quanto
Carta de Officio para abran dos do. Contrario. Deu
de. S. M. a Rainha, uma carta de gravar a elle o Imperial
que vai a brinco e de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
ano de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
que que ignora o nome de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
anunciado. Deu a Rainha de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
cobrir a. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.

Comem. de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
pelo menos ao. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.

Deu a Rainha de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
he mais humo, que. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
tinha outras, mais, por. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
a. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.

Hum. de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
tinha de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
acham. de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
e. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.

De. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
mais. de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.

De. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.
M. C. & Co. de. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.

De. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.

De. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.

De. S. M. a Rainha, deu. Deu a Rainha de. S. M.

Autor de todas as intrigas, brigas, e subtrigas que aqui se fazem ou
publicas contra nos. Afusar a melhor accao e sumo conveni-
mento he de evitar que se faça opposicao alguma a este governo
contra as indecencias, e impoliticas exclamacoes do Partido Sa-
bino. O governo nao tem, nem merece o sufficiente poder de
fazer reprimir esta canallha, quando vomita contra elle meras
as mais tolas, insubordinadas, e descaradas imputaciones.

Cada vez mais creiamos meliores para que se improve
quanto antes a V. Ex.^a e M.^a diga vocaimente quanto impor-
ta que V. Ex.^a saiba para utilidade do Imperio, para a paz
e boa harmonia com as Provincias da Prata. He entao
certo que seja possível a V. Ex.^a dar a este governo huma dis-
posita collegencia e conforma aos Principios da Sãa Solidão,
que eu sei virgine a V. Ex.^a e ao novo governo) convim a
que V. Ex.^a opere para minha chegada a terra do Rio
de Janeiro, para cujo effeito continho a pedir a V. Ex.^a a
necessaria licença.

Debaixo d'este nome sobre escripto achava
V. Ex.^a o meu M.^a summa e letta. Os bons sellos, que
ponho ao lado do Imperial sao por a irregularidade
que leva a gramma, difficeis de imitar e. Logo a
V. Ex.^a convim estes sobre-criptos.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissao e
mais profundo respeito.

M.^a e Ex.^a Sr. Sr. Benigno de Andrade e Silva

De Vossa Excellencia

Seu muito obediente e devoto

Antonio Manoel de Almeida

Eu sempre suscitava no
caso que V. Ex.^a escrevia
a este governo, dando-lhe a
esta esperanza de receber
da em hum tempo de re-
mincao, ou com a possivel
brevidade.

C. A. de Oliveira Leite
11-12-1913

Donatello Grillo
24-10-1946

Roberto Basilio

Zacharia Barrozo Lima
11-12-1957

Waldemar Mendes de Almeida
10-1-1959

Frederico de Almeida

João Estilho Ribeiro

João de Almeida

que 8.^a Ex.^a tem a seguinte Proveniência e licença, que eu julgo ser em
de hoje indistintamente subnada as Leis de Jurisdição.
Nas suas ações, que eu julgo a 8.^a Ex.^a opor a sua pública tem com certeza
regulada a respeito de huma licença de Forças na Província de São
Paulo, as quaes pariam ter por objecto huma Invenção sua Banca Cri-
stã, e por de tudo se conseguia, que o Governo de Buenos Ayres haja
intende para a inclusão e deparamento das mesmas, sem por
isso orão, que 8.^a Ex.^a deve deixar de obstar a tal. He do meu in-
teresse participar a 8.^a Ex.^a que se acham nesta Capital fogido do Rio
de Janeiro e a. Legatado e Proveniência de Buenos Ayres, com hum certo visto
a quem o nome Governo de São Paulo se acha de Buenos Ayres. Atribui a
estes indivíduos, declarados inimigos da Monarchia Constitucional,
e inimigos do Estado do Republicano, que quizes estabelecer no
Brasil sob as humas do Throno Imperial, sem acollido em
Casa de Praga, onde humas as mais vergonhosas Conspirações
em contra o nome Governo, e humas mais deslealdades. Logo, portan-
to a 8.^a Ex.^a haja por bem ordenar a todos os Officiaes da Equidade,
que todas as, e por a Buenos Ayres, que se move algum tracto,
em virtude aquella lei, e nos parizem habitantes, e nullo mais
se encorrijam, sem o saber, da immensa correição nua, que
acham em sustentação com a Banca Cristã, partilhada
com o Club Militar. Tomo a liberação
de de Officio a 8.^a Ex.^a os inclusos Impresos por onde, por
contra qualquer abuso, que se for de tempo sobre os vasos Mercantes
em nome de São Paulo e Club Militar, por onde igualmente a Direção
da 8.^a Ex.^a vista Exemplares de hum Edital, que aqui me
publicar para fazer reconhecer o Imperador, e o Imperio
seos subditos aqui existentes. Logo a 8.^a Ex.^a se chame a
escolha pelas Embaixadas da Equidade os ditos Impresos
Inclusos o N.º 24. do Regimento Offical de Buenos Ayres, e
se acham reconhecidos as mesmas, e o Savião do Imperio
Supplicar a 8.^a Ex.^a que faça o grande favor de encaminhar
o inclusos Off.^o para o ^{ant} Club Militar, debaixo de
sobre-escrito de 8.^a Ex.^a a 8.^a Ex.^a para correição
em como foram immensamente devida as suas
sobre o Club Militar a humilhação.

Carta, humas e longas
de humas e longas

Humas e longas
de humas e longas

Acabão de assegurar-me que o Comandante Marinho se
reune todos os dias em casa do Portuguez Roca, onde em compa-
nhia de outros juniores commove as representações mais
indecentes, e ultrajantes ao sistema actual do Brasil. Em
quanto me tomeo cuidado de instruir-me cuidadosamente
da cidade, para a deixar á V. Ea. ha de meo dever pagar
a V. Ea. uma importante e grave offensa.
Deus guarde a V. Ea. para gloria e defensão do Imperador.
Buenos Ayres 8 de Abr.º de 1828.

Como como
M. & Ca. Sr. Rodrigo de Souza Neto

De Vossa Excellencia.

seu muito obediente e devoto criado

Antonio Manoel de Souza Neto

Continuamos a conversar em pouco tempo, e então me dizem, que
o Alvarado para impedir a chegada dos soldados e proxima
futuras chegadas dos transportes, e de quem de Portugal
seio acaba de receber humas numerosas correções em
sua cidade. — He tempo de ir a V. E. com minha
Alma, e consciencia, tantas e maior cidade como eu, amigo,
e Velasquez deute hominem tai desprezível como maldade;
sem poder jamais de vistas humo certo Francisco da Laguna
(hoje Deputado); humo Mestre de Grammatica Latino He-
renio Alvarado de Mado Roura, e aquantos frequentes
a este ultimo em sua casa. — Ainda me não
tardou a experencia de Chili, e aqui seguem-se, por hum
diazo a amigo de Almirante. — Foz Lopez, Portoguez,
acaba de chegar de paragem a bordo do Bergantim Francisco
Rorico, procedente de Mauricia; onde elle me disse aqutara
vivendo deos Philipinas: de me que humo numero Partido
apoiado pela Fozca melhar se declarara pela Independencia
contra o Governo Espanhol, he de parecer, que a Fozlucos
foi sem contradicção bem succedida, posto a breve vista
semente se principiar. — Os Indios Panpaz atacam
neste momento o Sul da Provincia de Buenos Ayres
Rombos na Moguita del Brenco de Fozca Mallinche o certo
so Moguita meche (Lepia) que mandei levar ao portado
Antonio Rodriguez de Fozca Fica, depois de me haver
protestado o seu amiguimento como ainda agora o faz
por via da Reguimentos mencionado. Fozca F. F. de Fozca
considerello amiguimento em a Fozca a retratacao que
faz, e ao servico que promette prestar entregando qtuando
o presente Alvarado. — Fozca meche de me de e
parla, caso Fozca he puido e levar algumas cartas
com offiis eumpis arriando mas a tempo: eu he arriando
as Fozcas, e arriando Fozca no tempo de Fozca
he Fozca a Fozca e arriando este Fozca. — Fozca
no Fozca, e arriando de arriando de Fozca, e arriando

M. do Bergantim
de Fozca de Fozca.

de primeira Tuom mendoas a Brazo.

M. & Loe: Av. José Bonifácio de Andrada e Silva

ment, first a sedimentary

P. J. ao 10º C.º

O Capitão Seco do Bergantim Aquino do Ouro parte a
demanda para o Rio de Janeiro, conduzindo hum munito
importante M.º meu para Vossa Excellencia, com outros offe-
ciais que a V.ª Ex.ª serão entregues, mas que são destina-
dos para certas autoridades da Corte. Importa grandemente
que ao entrar por aqui Barra Antonio Rodriguez da Silva
Seco, tenha V.ª Ex.ª disposto seguro meio de o fazer vir á
sua Princesa este individuo, o qual temo a liberdade de
recomendar á V.ª Ex.ª humo xzr que elle cumpria com
o que aqui se lhe ordenou. He portador do presente P. J.
M.º Felice Aguiar Capitão do Medusa, proprietario de Inguetura.
Escrevo fora do meu domicílio. Princesa Aguiar 16 de Dezembro
de 1772. Eu tenho a honra de ser v.º in Relatione
humilissimo.

Antonio Manuel Correa de Saes

Senhor Consul de:

Confesso ter me servido inadvertidamente de palavras pouco consideradas
para dar algumas Noticias do Brasil quando cheguei a esta Terra;
mas nunca foi minha tenção atacar com aquellas palavras o Systema
do Brasil, que eu muito respeito. Se nellas houve motivo para
Censura, eu certamente devo ser desculpado; conservando ingenuidade,
que ellas foram produzidas na do meu coração, mas de
falta de Entendimento. Creio, que d'isto meus v. m. cap. m.
vendo o Senhor Consul, pois não ignora, que tomei ha tempo
dias a Desza do Brasil em humo publico conversacio, onde
alguns importinentes a Censuraram. Puz a nobreza Consul
que acite esta Declaracio. Buenos Ayres 1.º de Junho de
1808. = assignado = Antonio Rodriguez da Silva Lima =

A Copia Conforme

Antonio Manuel Correa da Silva
Consul do Imperio

Antonio Rodriguez Pizar.

[illegible]

unoi Agros São de Minuero de 1882

8º 90.

Tinha sido a Vossa Excellencia um dos meus clamores acerca
várias partes da Ilagada a esta Capital dos Carbonários
Itaquino Genuário Neto, e João Soares Neto, assim
como da Inspecção em que me acho de, cumprir como as or-
dens paradas 1882. Logo que tendia oitido a resposta, já es-
pero do Povo relativo a longinquidade. Sem ella, sua caparia
a hum provar el'lar. Foi parte dos Ingressos que recedi com
estes Carbonários ao Off. Major da Secretaria dos Negocios
vários preparando data sobre ao Governo para a Alta que tendo
dirigir-se sobre aquelles individuos, os quaes remittiam a man-
dado de Henrique Braga, fazeu quanto podiam mais com os
dos com este ultimo humo favora, guano das Ingressos e da In-
gressos ao Brasil. Anterior, tod humo, sobre a terra, condanar
com o Povo de Lacerda, sobre, Monte Vides e a do do Povo
de S. Pedro. Foi as nuvens, as participações no Povo, e
Governo da Província de São Paulo. In dei notitia
a S. Ca. de sobre a nomeado pela Taccas de Monte Vides
e Lacerda. Haver, humo ultimo de Braga para Lacerda
e Capital General da Povo da Capital. sobre humo
com o S. Povo. Ministro da Fazenda, a quem dei notitia
sobre o Ingresso. Tractado de sobre. Desgracia da
America de São, e humo principalmente das Províncias de
Povo, e mas tomad as unicas nuvens que se podem
sobre de humo humo humo. He mais do que isto
de que, os Carbonários Neto, Braga, Lacerda, e todo o
Club Militar de Monte Vides traballava com a causa
de Causa a favor dos Góes Ingressos. Entre tanto os
Ingressos parca ter os outros amos para humo notitia
sobre terrível como isto. As Taccas em Povo, e Ingressos
parecem-me por Ingressos de Braga, que caiao por
sobre a Ingressos, que os Ingressos recedi. Eu de-
pero de humo sobre a determinação de humo humo.
São de humo, e o Povo contra a qui por humo humo, a
Taccas são tudo, os Clubes Carbonários são caiao de

viver. Pluta me toda via a esperança de confundir os meus
inimigos, obtendo como o tenho requerido o permisso de ir
fornecer a lorde a galta a 8.º 2.º. Conhecendo como conheço
Intenções puras e liberais de S. M. F. e de V. Ex.ª: estou certo
de obter do Governo a adoção das medidas que terei a honra
de propor, e que satisfizerão a todos as quizeas. Nisso que
isso me persuado, que terei o direito de entrar nos Clubes de orga-
nizações, as intrigas e continuadas como sempre, mas terei
tido justos, e a Justiça nos dará o Direito de humas honras
Regressadas, quando a ella. sejamos provocados da maneira
ainda a mais fiquis. Conto me entretanto com o Governo
de V. Ex.ª, o qual esperava tranquillo pelos resultados
da minha digressão a lorde do lorde de Janeiro — como em
conto submettido ao juizo ignominioso dos Clubes Jacobi nos
pouca me, que poderi, um temeridade confiar nos pa-
res, que me tem dado de nada obrar contra os vícios,
e Privilegios recibidos em Diplomacia, th' haver e agora de
os recursos que th' offereço para manter a boa intelligen-
cia. Não me he dado dizer com mais clareza por exemplo,
baste que a V. Ex.ª de a minha pallasra de honra de que
me he perfeitamente conhecido, tendo os Compares de lorde
preparado humas reacções contra o novo Governo, e prin-
cipalmente contra a Senca sagrada de Sua Magestade
Imperial. Já em meos anteriores Numeros fiz ver a V. Ex.ª
quanto th' importa ao novo Governo vigiar a conduta de
Proffesor Florencio Alvariz de Almeida Brito, ido Representante
Franca natural da Laguna. Igual attenção deve merecer
a Senca muito perigosa de humo Politico de lorde do
intimo de lorde. Dou em minha alma e consciencia
a V. Ex.ª a certeza que tenho, de que os apaixonados de
lorde tem hum grande partido entre os Alulatos de
Rio de Janeiro, com alguma habilitade e segredos
para facil descobrir os Stanos bracos de acordo com
esta chave de lorde. He muito, lorde de Janeiro.

Principios e Potencio. Membro do Governo do Rio Grande
ahi exerce. Se o Governo se propozer a reduzi-lo ja por
meio de promessas, ja por ameaças empregadas a tempo, isto
certo, que descobrimos cousas muito importantes, acerca dos seus
inimigos, de que he impossivel seja elle insciende.
Será necessario para hute levall-o longe do Circulo dos seus Comparsas,
e para fora da Cidade, por alguns dias, e a titulo de Exilio.

Tendo fido participada a V. Ex. das intrigas que aqui me-
stas preparand'o Pragas e nos horrores, por meio de hums d'os de baixo
assignados — que quereis amancar dos linguos aqui existentes, tres
destes me tem fido partes da sua tentativa, a qual fiquito: estou
prompto a responder por qualquer culpa se acaso a tenho commet-
tido, mas he me doloroso, ver os meus proprios inimigos tentarem
perseguir os que seixens o Brasil opulentissimo sobre a desgraça
em a devoridade das suas fies.

Tora chegada a esta hora do dia de Janeiro e allora deves de
América; esta grande culpa do tem como salmunko agravação
chaze das longinquas da America; sei como toda a gente
de que o seu ultimo passo em colonias fora. envenenado, por
Pragas carbonario de humas grãos muito mais sobras, que
o delle.

Escrevo com a maior precipitacao, daqui a des-
minutos vira o M. do Bergantim, triumpho que parte
para o Rio Grande, receber o meu logro.

Da tenho a honra de se com a maior consideração e com as
profundo respeito.

Ilmo. Sr. Dr. José Bonifácio de Andrada e Silva
M. de C. Dr. José

De Souza Leal

Muito fidelesmente e de todo

Antonio Carlos de Almeida

Lixe honra: noticias de um
Exemplo que servira de exemplo
Epitaphio do Sr. Dr. José

Me. de la. Inr.

Agosto 22 de Dezembro de 1824.

12074

"tregui por minha mãe"
 "e a sua grandeza e a qual"
 "deste Território do Brasil"
 "gentes do Aliburgues"
 "que com o caxo de Vapula"
 "rimos por media de Estorvil"
 "Brasil 97. muitos estorvil"
 "do Brasil de São Paulo"

Jan 20 1799, 96, 97
Dec 1799

Ajuntaos temho tempo para escrever mui curtas linhas. Chamado para hum conferencia, que se avia de fazer para tractar de varios importantes assumptos de servico, teve a satisfação de ouvir o Sr. D. Antonio de S. Paulo, que, distincto de meo impellido para com o Barão da Laguna relativo aos facciosos. Não devo committê-lo, por o Senhor Ministro deo a entender, exporei da mesma forma, e que se avia de pedir por aquelles lados. Não me he possível enviar agora logias e outras, senão em breves. Partio a Equadra de S. M. I. para o Rio de Janeiro, de Monte Video. Chegi a hum local de hum. Não chegou antes de chegar de Gebolto, que ali passava para o Rio de Janeiro. Volto para a Europa com Portugal a favor do Rey. Dizeis-me que a Namibia se conserva tranquillo com sua tribu. Parece que o Barão precisa de mais, cujo facto me pode vir a ser muito prejudicial. As tropas longas em Monte Video nas parais de mil que se tem no Rio de Janeiro.

Em Funchal a lavoura dos seus canaviaes era mais
lucrativa, e os seus canaviaes eram mais profundos e mais

M. de la F. lre Bonisquis de. Andorra e S. Llo.

De Jonge. Swartman

man. B. with glass

[illegible]

Junho de 27 de Novembro de 1932

1792

Elle as Supplicacoes. Haos de Vossa Excellencia os Autores de
Correspondencia N.º 4 e 2.º. Comum e 1.º. com Potas. Ministerios
com tres em Secretaria, com estas ultimas humas em cada observan
costum e 2.º. das Potas Junta. Consultado com outras observações.
Discho dirigido ao Governi mais tres Potas, de qua não houve re
porta em razão dos dias finais, que acabou de servir. humas
destas trata da aquelles de jões declarados inimigos do Templo
chegados há pouco dias para Capital. Não esta em ordem
mas remetter agora a V.ª. Ex.ª. copia daquelles scriptos, a respeito
pluridade e cumpria das excomunicções, que me remeteo são o unico
motivo. Queja me a dar a mão de tanto escrever.

Donde se baixou desta mesma sobre scripto que sobre a presente
100 mais entre 100 93, e os documentos sobre o mesmo
a 11 de julho não por via indirecta, se humo convenienc mudo
entre o Barão e a Marquiza: e Barão não se deu a seu filho
o 100 98. De agora bem digue de ser o artigo sobre da
da Sabão 24, e os exemplares de hum. E deo temore contra
sua Magestade Imperial, e contra o Council de Imperio, e contra
de imprimir e espalhar pelo Caribonico Rio, Lisboa, e Ma-
ga, e as seitas móradas, para intelligencia, que com se
se não temia, humas Carta do Portuque da Fructa do
Tempo, impreso, que conta os seus paginas, que tem
suas móradas, as perdas de Ché móradas de Norte e de

Certo é que o General Masci da Repub. temido
nesta occasião a G.ª de. as Actas dos Paes e de seus apcos
Militares da Provincia de Monte Video, me aqui a rege-
do mesmo Masci fiz similis, mas as juncto a esta de
para que seja mais facil de ler o que segue

Epoca. Chegue aqui promettamente o Sr. de
Beloar, e diga-lhe que o Sr. de Mattos vende um cão. Um cão
do tamanho de uma urubana de todo com a cabeça de um leão.
Não tem outro cão mais, que apenas se encontra ali alguns
cães, mas não são mais de uma espécie. O Sr. de Mattos
está muito mais seguro. O Sr. de Mattos, que tanto

[illegible]

dação sua divina, que V. Ex.ª e V. Ex.ª a Sagrada Junta do Im-
perante, luras Chefes de humas Nova Carbonaria!
Quando tiver a honra de chegar a Mus a V. Ex.ª: farei im-
portantissimas esclarecimentos a cerca do Rancido Fado, e nos
Aguares, que muito convém conhecer se, e a que asse-
reter plena certeza e noticia.

Hoje comiquem esta Comtade d'ausculto-
tum intimidade, e a quem foi a vontade de partes e por-
sia de Bragança, he Capitan General designado da Provincia
de Monte Video pelo Club militar e Civil daquelle Proven-
cionista me que o celebre se declarara formalmente de
Carbonaria independente do Brasil, e he provara, qua-
chamam ao chefe Capitan General. Chego a momento
de dirigir a este Rancido humas Notia ao Governador de
Paueros Agres. Não correm parcella agos-
continua e V. Ex.ª. Almoirante em Telouza, donde me
fui officia de puerino me auxilio in aconitida voluntaria
que me fua para neta liade para a designado
que muito della renuncia: e omei ao de offenda
suspensão the aguantado me a aconitida
videns que trazo, e he grande auxilio em parcella
pori encontros muito renuncia e oppor me no de
nhos Paracaria para que o promette. Trazia nas
desempere, e hoje me me de dirigir humas Notia
chia de vacans que me aconitida para o de
que se renuncia a promissao jo por mim rogada
para o dicto fado. Importancia que L. M. Ex.ª
Erane a fime de V. Ex.ª. Almoirante, e os vícios
do Coronel e Anjo Formador da telouza. Almoir
George Rancido. Si, que me me, e aconitida
e intrigas humas como he a renuncia e os Transportes
suspensão promissos a parcella sem que me me de
parcella a the este dia } Seria de ultima im-
portancia, que jamais fellerem os locos me me

criar o homem nas suas circunstancias actuaes.
Das Guardas a 1.ª Ex.ª como o Brasil se inspirado das
muitas.

Ex.ª Ex.ª a honra de se com a maior submissão
o mais profundo respeito

Me. Ex.ª: Senhor Sen. Brásilio de Andrada e Silva

M. Ex.ª Ex.ª

com a maior submissão e profundo

Antônio Manoel de Almeida

103 Almo y Exmo Sr — Hebiendose me presentado el Sr. Mayor
 D. Juan Horacio Peres, Secretario de esa Comandancia General
 sus proposiciones tendientes a fijar de un modo solemne la ne-
 citudud, amistad, y buena armonia entre este y este territorio,
 a cuyo objeto le autoriza V.E. con todas sus facultades por su
 comunicacion de 1.º del corr, lo me ha sido muy satisfactorio acep-
 tarlas, con las ampliaciones que me parecieron convenientes para
 alejar todo motivo de duda, y restablecer la confianza de ambos Go-
 biernos de un modo solido y permanente. V.E. me hará la justicia
 de crearme animado de los mismos sentimientos pacificos que ma-
 nifiestan sus comunicaciones; el Estado Español considerado al
 Imperio del Brasil jamas perturbará el sosiego del Interior, y
 demas Provincias limítrofes y amigas; Y que si, lo que Dios no
 permita, se combinasen los sucesos futuros de un modo tan
 fatal, que haga necesario un rompimiento, no impondrán las
 hostilidades sin previa declaracion, como corresponde a la moral
 y a la dignidad de las naciones cultas — Quiera V.E. aceptar
 todas las consideraciones de mi estimacion y respeto — Dios que
 a V.E. me a.º. Puerto Rico San Juan 11. de Diciembre de
 1822 — Mariano de la Cruz — Almo y Exmo Sr D. Lucio Man-
 rilla Gobernador Capitan General de la Provincia de Exterior —

3. *Ilmo y Exmo. Sr.* = Reconozco y admitido por V.E. el carácter y le-
misión que existe del Gobierno del Entre-ríos, para acercarme a V.E.
y proponer un tratado de convención, que asegure de un modo sólido,
la tranquilidad y buena armonía de ambos Estados. He creído de mi
deber elevar al Superior conocimiento de V.E. los adjuntos capitulos para
que en su consecuencia, se sirva V.E. (teniendo presente el interés recíproco)
resolver lo que merezca su aprobación = Tengo la honra de ofrecer a
V.E. mis mas altas consideraciones como que le son tan justamente
debidas = Dios guarde a V.E. m. l. a. l. San Juan, Diciembre 10. de 1822 =
Juan Florencio Perca, Sargento Mayor Secretario = *Ilmo y Exmo*
Sr Capitan Gral del Estado Cisplatino Barón de la Laguna =
Proposiciones que el encargado del Gobierno de Entre-ríos, ha creído
deber elevar al Superior conocimiento del Exmo Sr Capitan General
Barón de la Laguna, con arreglo a las instrucciones de su Gobierno
= 1.º El Exmo Sr Gral Barón de la Laguna, reconocerá los límites
de la Provincia Entre-riana. Quiciendo por este principio ambos Gobios
obligados a contenerse en sus líneas, en la mayor neutralidad y buena
armonía = 2.º Serán mandados retirar de la inmediación a la margen
Oriental del Rio Uruguay, a los aquellos caudillos que conspiraron contra
la tranquilidad de aquella Provincia, no dispensándoles protección
alguna directa ni indirectamente para hostilizar la Provincia de
Entre-ríos = 3.º El Gobierno de la Provincia Entre-riana, estará a
igual correspondencia respecto al Estado Cisplatino, con aquellos que
abrigaren miras que no digan conveniencia con intereses de aquel
Estado = 4.º Se observará y respetará religiosamente las propie-
dades ^{de ambos} territorios; y aquellos que sean extrañados ilegítimamente,
deberán ser devueltos a sus propietarios, toda vez que estos por si, o
por conducto de los Jefes de ambas líneas, fueren reclamados en
forma legal = 5.º No será permitido, baxo las responsabilidades
mas sagradas (en el caso de que por causas que no
están en la esfera de las facultades de los Gobiernos de ambos Esta-
dos) el declarar la guerra, ni por parte alguna hostil, sin una previa
declaración y aviso guardándose en cualquier caso las formalida-
des admitidas por las Naciones civilizadas. Debiendo anteci-
parse el aviso a las hostilidades, al menos quince dias = 6.º Este
tratado no podrá tener efecto hasta transcurran veinte dias,

coñector desde la fha de su celebracion, para que pudiese pasar a la
ratificacion de ambos Gtos de uno y otro Estado = San Jon y San
cobre 9. de 1822 = Juan Florencio Peria, Sargento Mayor Jefe de
Gtms Sr = Pone de los mismos sentimientos que asimismo
Gobierno de la Provincia de Entre Rios, y demandando positivamente
estrechar mas las relaciones amistosas que subsisten entre ambos
territorios en beneficio comun, subscribo desde luego a las propo-
siciones que han sido por conducto de V. S. con las ampliaciones y
modificaciones siguientes = A la primera: ambos Gobiernos respec-
tan la linea de limites de los dos territorios, y se obligan a no trans-
pasarlos con fuerza armada por ningun motivo, durante la amista-
dad armista que prometen guardar, conservar y sostener por
todos los medios posibles, ni mezclarse directa ni indirectamente
en las disensiones politicas interiores que puedan suscitarse en qual-
quiera de dhs territorios = A la 2.^a y 3.^a = Ambos Gobiernos de-
claran que no dar auxilios directos ni indirectamente a los caudillos
y demas personas, que se hallen refugiados, o que en adelante se
refugiaran en qualquiera de los dos territorios, por haber confor-
mado contra el orden y la tranquilidad publica; impidiendo toda ayuda
que intenten hacer con fuerza armada = A la 4.^a = Ambos G-
biernos se obligan a respetar los bienes, haciendas, y propiedades
de los vecinos de una y otra parte; y hacer devolver inmediata-
mente las que se extraigan furtivamente, luego que sean re-
queridas en forma legal = A la 5.^a = Ambos Gobiernos se imponen
la obligacion de no hacer hostilidad alguna con ningun pretexto
antes de hacerse reciprocamente las exposiciones y reclamaciones
sobre los motivos de queja que puedan sobrevenir; bien sea por falta
de cumplimiento a lo pactado, o por este y antecedentes articulos, o
por otro qualquiera accidente con preaviso; protestando altamente
contra cualquiera de ellos, hasta donde lo permita el honor
Nacional, y la conveniencia publica de las respectivas Provin-
cias = A la 6.^a = Esta convencion sera firmada por duplicado
para que haya en ambos Gobiernos la debida constancia = Dada
en V. S. m. d. a. 19. Cuartel General en San Jose 11. de Diciembre

de 1822 = Barão da Laguna = Ilmo Sr D. Juan Hermendo
Peres, Sargento Mayor, Secretario, y Comisionado del Estado de
Entre-ríos =

officio do Barão para mim: este homem dea humma In-
prensa para o General, a mim, que eu the tinha offerecido
— leraria fazer embarcar quanto antes os larcionarios
do Most. Vicio, e a sua vontade eu contra ella. Poder os sacra-
ffios sem insignificantes do March, para conseguirlo.
— Não me permitindo ser mais extenso; e portanto
que he a vontade de me sobre a parte de aca demora.

Estou com a honra de ser com a maior submissão, e o mais
profundo respeito.

ffmo D. me
M: e Ca: Senhor Sr. Príncipe de Andalusia

De Vossa Exaltissima

manifesto sobre este subjecto

Ante mim Manuel de Almeida

Pendentes e ois parados
a corte. e de a sua honra
com a honra mais hum
Banco de fusão de a honra
legenda e de a honra.

Place de a honra a parte
de a honra de a honra
de a honra de a honra

Aquella Praça ou mais antes Matcuma, não pode resistir
quarenta horas a este Povo de Ladões 18. Quem bom
Engenheiro pode, sem destruir humma casa, retirar aquellas
tristes Murallas por terra, e forçar os miseraveis Cartona-
rios da Divisão a render as Armas sem nemio custo e prazo
de tempo. Aquelles tres Sete e quatro a humma pelo
Matcuma, e se curias de boa vontade a Pucnos Agres, se
vê a lraão. Mermodas pagar os lobos, que seão custame-
do e vencer.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão,
e o mais profundo Respeito

Officio e me
M. de la Senhor Sr. Donifaus de Andrade

De Vossa Excellencia

Com a humilde e fiel submissão

Ante V. M. Manuel de Andrade

Le Consul et Agent de l'Empire Brésilien à S. E. Monsieur
le Ministre des Relations Extérieures du Gouvernement
de Buenos Ayres.

10

Buenos Ayres 23 Décembre 1892. J'ay le Poiria, âgé de 47
ans, originaire du Brésil habitant cet Etat, entendu il y a quelque temps, comme
un homme nommé Evencina, esclave de Mathias Acevedo citoyen du
Brésil venant au Salto, et le conduisit à Buenos Ayres. Le
Poiria commençant au Salto appuyant la demande du propriétaire,
proprement avec un procureur du lieu dit Acevedo à Buenos Ayres
réclamant la restitution de la propriété Evencina dans la Province de
Monte Video.

J'ai donc l'honneur de m'adresser à V. E. pour
le prier de vouloir bien ordonner, que Jorgel Poiria et la femme
qui se trouve chez lui soient arrêtés et maintenus en Etat de prison,
et que toutant Poiria soit de mesure de justice se soumettra pour la
suite à l'action des lois, puisque le réclamant produit après les
preuves, qui déposent contre l'illégalité de la production de l'esclave,
et il jouit impunément.

Etant très difficile de jeter la main sur le coupable,
notamment sur les gaires pour rapport à une telle réclamation,
il me paraît à désirer, que l'officier Jureado, chargé de son arrestation, ait
dans le premier en ce Consulat une grande fièvre, qui lui apporte à
représenter Poiria en temps et lieu. J'ai l'honneur d'être &c
Antonio Manuel Correa de Saizaca.

20

Buenos Ayres 24 Décembre 1892. Les ordres pontificaux par
leur du Rio de Janeiro au Consul et Agent de l'Empire Brésilien par
l'Empire Gouvernement de Buenos Ayres, ont été reçus par le
Consul, et l'obligation de solliciter la même intervention de Buenos Ayres
républicaine, à la Province de cet Etat des personnes du même nom de
la Province du Rio de Janeiro. L'Empire Gouvernement de Buenos Ayres
pour jeter l'attention du Consul de la même capitale, lorsque ces
personnes relâchées ou échappées au glorieux de la Justice qu'ils ont procuré
leur crimes, s'en vont à l'Etat du Brésil, sont de la même nature
surtout en permettant avec l'abandonnement du Federal, la Justice

même et les complots intestins par lesquels ils ont signalé leur conduite
désobéissance et criminelle chez le Pape du Brésil.

Sir, à me en être plus permis d'en doute, je ne que l'empereur
l'empereur du Brésil et sous son règne, depuis en 1808
l'empereur n'est plus, depuis les révolutions pour la leur arrivée en cette
Capitale, qui trouva incriminant contre le Gouvernement, et contre
le Pape du Brésil, en ils s'efforçant de réformer, la loi échappée à la
main criminelle de l'émigration dont de l'émigration de l'Église, et
l'ont trouvé la Nation Brésilienne depuis le Throna impérial
et la plus haute anarchie, jusqu'aux pieds sanglants du trône
l'empereur, dont ils ont embrassé les tortures et la cause, sous le nom
d'un libéralisme, d'autant plus enchevêtré, qu'il est exagéré. J'ai l'honneur
en une qualité de représentant de l'Empire du Brésil, près le Suprême
Gouvernement de Buenos Ayres de demander pour, au nom, et en
le Gouvernement, et le Pape du Brésil, que l'empereur Brésilien
sous son règne, soient séparés du territoire de l'État de Buenos Ayres
et de ses dépendances, et de la Capitale de la République
de la Nation du Gouvernement et du Pape du Brésil, et dont la punition
sur la Nation du Brésil. Sous est sur tous les rapports incompatibles
avec la bonne Intelligence, Paix, et Harmonie, heureusement
subsistants entre le Pape et le Gouvernement de Buenos Ayres, et le
Pape et le Gouvernement du Brésil.

Chargé de la plus étroite responsabilité par
exécution en ordre, que mon Gouvernement vient de me faire
transmettre, me en enjoignant de porter au Suprême Gouvernement
de Buenos Ayres la demande en question, je prie le C. E. de vouloir
bien me obtenir une réponse aussi prompte, et aussi satisfaisante
qu'un Gouvernement Américain puisse et doit à la fois le mériter
par l'honneur d'être le C. E. de l'Empire. Antonio Manuel Corradi de Camargo

1825 13^e Avril le 27 Décembre 1822. Le Consul et Agent Consulaire
de l'Empire du Brésil près le Suprême Gouvernement de Buenos Ayres
ayant eu l'honneur, dans l'honorable Confiance des 24 de ce mois
d'exposer à S. E. Monsieur le Ministre des Affaires
et des Relations Extérieures du Gouvernement de Buenos Ayres
les puissants motifs, qui le déterminent la Vice Amiral Consulaire
des Forces Navales de l'Empire Brésilien, sur la Navire du la Flotte
à résider au Consul de la Vice Amiral, pour en obtenir par la voie
toujours l'effet des engagements contractés un certain nombre de

Matelots pour l'équipage provisoire, sortis de tous les sujets de l'Empire qui
se trouvaient accidentellement à Buenos Ayres ainsi voulu première fois
le service de la Marine Impériale, le Comte croit de son
de revenir sur les sollicitations qu'il a vu le Comte de poursuivre
Monsieur le Ministre des Relations Extérieures sur cet important
objet.

En appuyant la proposition de l'Amiral le Comte s'est restreint
au Suprême Gouvernement de Buenos Ayres la permission
de faire faire des propositions pour le service de l'équipage Impérial
Matelots sujets de l'Empire résidents à Buenos Ayres avec
exclusion entière de tous les autres Nations, ce qui en portant atteinte
aux Droits et aux Intérêts de celle là, parait ne devoir être suivi
d'aucune opposition, d'autant moins que les engagements
seraient faits non par contrainte, mais libre et volontairement.

Considérant avec un long examen l'objection que S.E.
Monsieur le Ministre fit à la Demande en question pour ce qui
elle aurait pu leur en quelque sorte le Commerce de Buenos Ayres,
le Comte a l'honneur de prier S.E. de vouloir bien engrayer
porter sa haute attention sur la non existence d'un tel
commerce, quand on se souviendrait du petit nombre des Matelots
qu'il en faudrait à l'Amiral, et en somme de trois Mois au plus
pour l'expiration de ces engagements, ce qui laisserait le Matelot
sa pleine liberté de revenir à Buenos Ayres, quand on se souviendrait
enfin de ce qu'une perte momentanée de quelques hommes ne soit
d'aucunement nuisante par l'affluence des Matelots congédiés de
la Division Européenne, que le Gouvernement du Brésil laisse
venir à Buenos Ayres, et (ce qui est la toute puissance) que
le Comte lui même succède à toute la Protection en ce Bras.

Au moment de terminer cette Note, le Comte de
l'Empire prend la liberté d'appeler en faveur de la Demande
sa libéralité officielle avec laquelle S.E. a daigné accueillir
toujours les sollicitations ou les demandes qui le Comte a
à porter au Suprême Gouvernement de cet Etat au Nom d'
un Gouvernement et d'un Peuple que le Comte est sûr de
voir, malgré la paix actuelle de certaines affaires, l'Ami
invariable, loyauté et l'absence de l'abus de Buenos Ayres
le Comte de l'Empire a l'honneur de recommander
supplie de S.E. Monsieur le Ministre des Relations Extérieures
Ministre Secrétaire d'Etat et des Relations Extérieures de

Suprême Gouvernement de Monaco. Après l'expression vrai et sincère
de son plus profond respect et invariable attachement. Signé. —
Manuel Lorenza de Samara —

He Lorenza conforme

Audonné Manuel Lorenza de Samara

Le Consul Américain à l'Empire du Brésil, vis-à-vis
Gouvernement de Buenos Ayres à Sa Grâce
à Son Excellence le Docteur le Comte de
Chef des Forces Armées de la République du
Chili.

Monsieur Miller, Négociant Anglois en cette ville, s'étant chargé
pour cette note de Votre Grâce, je la communiquerais le vouloir bien
de la recevoir par la même route.

En répondant à V. G. la copie conforme ci-jointe
de la note du 11 Novembre que j'ai eu l'honneur d'envoyer à V. G. par
celle-ci, et dont j'attends la réponse à chaque instant, je prends la
liberté d'offrir à V. G. l'assurance que je tiens de donner aux
Amis habitants les Provinces de la Plata, pour leur faire connaître
l'union de l'Amérique du Sud à la Monarchie du Trône
Espagnol du Brésil.

Je suis persuadé, Monsieur, qu'un événement aussi
important que celui-ci vous sera d'autant plus agréable, qu'il
est l'expression générale du Peuple Brésilien sous l'égide sacrée
de son Chef Constitutionnel, et la mise à jamais à l'abri des
passions, et des menées perfides des Cortes de Lisbonne.

A Buenos Ayres le 11 Décembre 1822. J'ai l'honneur d'être &c.
Antonio Manuel Correa de Sá

La copie conforme

Antonio Manuel Correa de Sá

Índice

Artigos sobre o Brasil

11/11/11

~~Handwritten text, possibly crossed out or heavily faded.~~

As flows say p. Braga

Handwritten text, possibly a signature or name, followed by a date: 1822.

Handwritten text, possibly a signature or name, followed by a date: 1822.

13, 16, 17, 18, 21,

M. M. Sr. D.^a Antonio Man. Correa
da Camara Consul y Agente de Neg.^{os}
del Reyno del Brazil cerca del Supremo
Gov.^{no} de la Prov.^a de Buenos Aires
H.^a H.^a H.^a
Buenos Aires

adjuntos, que elles virão quanto podem a irmanar
com os ultimos.

[illegible]

De Vossa Excellencia

Antonio Manuel Perce de Lamara